



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VII — N.º 215

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 1965

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

PORTARIA DE 25 DE SETEMBRO DE 1964

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo CNE. número 8.804-63, resolve:

N.º 317 — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 184, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Domingos Rosito no cargo de nível 16 da série de classes de Oficial de Administração do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, da lotação na I.R. no Estado do Rio Grande do Sul.

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1965

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo CNE. n.º 6.845-65, resolve:

N.º 175 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, e a partir de 3 de maio de 1965, a Narendra Zulma de Mello do cargo de nível 19-A da série de classes de Estatístico, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na I.R. no Estado de Mato Grosso.

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1965

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo CNE. número 522-65, resolve:

N.º 245 — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Marino Ambrósio Dulce, no cargo de nível 10-A da série de classes de Agente de Estatística, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, da lotação da I.R. no Estado de Mato Grosso.

PORTARIA DE 2 DE SETEMBRO DE 1965-

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo CNE. n.º 9.9.065-65, resolve:

N.º 249 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 3.906, de 19 de junho de 1961, a Nísio da Silva Pinto — Ocupante do cargo da série de classes de Técnico de Administração, nível 19, classe A, do Quadro de Pessoal da Ad-

COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

ministração Central do Conselho Nacional de Estatística — em cargo de idêntica denominação, nível 20, classe B, dos mesmos Quadro e Conselho, ao qual é declarado promovido em face do disposto no artigo 1.º da referida Lei.

PORTARIA DE 9 DE SETEMBRO DE 1965

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo CNE. n.º 8.906-65, resolve:

N.º 373 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, e a partir de 3 de julho de 1965, a Divanilton Pinto Varela, do cargo de nível 12-A da série de classes de Oficial de Administração, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na I.R. no Estado do Rio Grande do Norte.

PORTARIAS DE 14 DE SETEMBRO DE 1965

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições, e considerando que, em face da justificativa judicial apresentada no processo número CNE. 8.500-65, ficou comprovado que a servidora Agostinha Ferreira da Cunha possuiu mais de 35 (trinta e cinco) anos de serviço em data em que foi aposentada compulsoriamente pela Portaria n.º 182, de 25 de junho de 1965, publicada no Diário Oficial, Seção I, Parte II, de 9 de agosto do exercício em curso, conforme consta no processo n.º CNE 7.782-65, resolve:

N.º 380 — Retificar o ato da aposentadoria expedido àquela servidora, para considerá-la aposentada, a partir de 1.º de abril de 1965, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com o artigo 184, item I, da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952, no cargo de Oficial de Administração, classe B, nível 14, do Quadro de Pessoal da Administração Central do Conselho Nacional de Estatística, com proventos correspondentes ao vencimento do nível 16.

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo CNE. n.º 11.722-61, resolve:

N.º 381 — Considerar aposentado, a partir de 6 de maio de 1961, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com o artigo 181 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Cantonil Ferreira Lustosa, no cargo

de nível 12-A da série de classes de Agente de Estatística, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, da lotação da I.R. no Estado de Minas Gerais, com proventos correspondentes ao vencimento integral do referido cargo.

PORTARIA DE 20 DE SETEMBRO DE 1965

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo CNE. n.º 12.969-64, resolve:

N.º 385 — Aposentar, de acordo com o artigo 178, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Cândida Costa, no cargo de nível 12 da série de classes de Oficial de Administração, do Quadro de Pessoal da Administração Central do Conselho Nacional de Estatística.

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1965

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo CNE. n.º 6.868-65, resolve:

N.º 390 — Demitir, de acordo com o artigo 207, item II e respectivo § 1.º, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antônio Anatórcio Galvão, do cargo de nível 8-A, da série de classes de Escriturário, do Quadro de Pessoal da Administração Central do Conselho Nacional de Estatística — Gen. Aguiinaldo José Senna Campos.

Conselho Nacional de Geografia

RELAÇÃO — DO-S/1.639

PORTARIAS

Do Presidente

N.º 391, de 29-9-65 — Designa, de acordo com os arts. 72 e 73, § 2.º da Lei n.º 1.711-52, Wilson Távora Maia, Técnico de Administração, nível 20-B, do Quadro de Pessoal, da Administração Central do Conselho Nacional de Estatística, e Chefe de Gabinete do Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, para substituir o Secretário-Geral do referido Conselho, enquanto durar o seu afastamento.

Do Secretário-geral
De dispensa

N.º 267, de 8-10-65 — Dispensar José Edmundo Duarte Mendes, Escriturário, nível 10-B, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, deste Conselho, da função gratificada, símbolo 5-F, de

Encarregado do Setor Comercial da Seção do Material da Divisão de Administração.

N.º 270, de 8-10-65 — Dispensa Laura Gomes Ribeiro, Escriturário, nível 8-A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, deste Conselho, da função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregada do Setor de Arquivo e Protocolo da Seção de Comunicações e Expediente da Divisão de Administração.

N.º 273, de 8-10-65 — Dispensa Nilson Antônio Corrêa, Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, deste Conselho, da função gratificada, símbolo 4-F, de Encarregado do Setor Orçamentário da Seção de Contabilidade da Divisão de Administração.

N.º 276, de 8-10-65 — Dispensa, a pedido, Avelino Vasques Soto, Técnico de Administração, nível 19-A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, deste Conselho, da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção do Pessoal da Divisão de Administração.

N.º 279, de 8-10-65 — Dispensa Aljo Martins Lobato, Técnico de Administração, nível 19-A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, deste Conselho, da função gratificada, símbolo 4-F, de Encarregado do Setor de Classificação de Cargos da Seção do Pessoal da Divisão de Administração, por ter sido designado Chefe da referida Seção.

N.º 282, de 8-10-65 — Dispensa Orlando Alves de Oliveira, Assistente Comercial, nível 12-A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, deste Conselho, da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Serviços Gerais da Divisão de Administração.

De designação

N.º 268, de 8-10-65 — Designa Orlando Alves de Oliveira, Assistente Comercial, nível 12-A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, deste Conselho, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Encarregado do Setor Comercial da Seção de Material da Divisão de Administração.

N.º 271, de 8-10-65 — Designa Maria de Lourdes Ribeiro de Almeida Torres, Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, deste Conselho, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado do Setor de Arquivo e Protocolo da Seção de Comunicações e Expediente da Divisão de Administração.

N.º 274, de 8-10-65 — Designa José Gaburri Contador, nível 9-B, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, deste Conselho para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Encarregado do Setor Orçamentário da Seção de Contabilidade da Divisão de Administração.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 6.000	Semestre	Cr\$ 4.500
Ano	Cr\$ 12.000	Ano	Cr\$ 9.000
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 13.000	Ano	Cr\$ 10.000

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.
A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

Nº 277, de 8-10-65 — Designa Aldo Martins Lobato, Técnico de Administração, nível 19-A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção do Pessoal da Divisão de Administração.

Nº 280, de 8-10-65 — Designa Plínio Duarte Mendes, Assistente de Administração, nível 14-A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Encarregado do Setor de Classificação de Cargos da Seção do Pessoal, da Divisão de Administração.

Nº 283, de 8-10-65 — Designa Nilson Antonio Corrêa, Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, deste Conselho, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Serviços Gerais da Divisão de Administração.

De repreensão

Nº 247, de 21-9-65 — Repreende Diulo Cesar Vieira, Fotogrametrista, nível 12-A, do Quadro do Pessoal, Parte Especial, deste Conselho, de acordo com os arts. 201, item I e 204 da Lei nº 1.711-52.

Salário-família

Raul Cesar de Melo Aguiar — Of. DGT-2ºDL nº 138, de 3-5-65 (Processo nº 1.961-65) — Concedido, salário-família para sua esposa Elza Ferreira, a partir de março de 1965.

Regina Lucia Tuminelli da Costa — Req. de 8-9-65 (proc. nº 4.035-65) — Concedido salário-família para sua filha Paola, a partir de março de 1965.

Hermi Theodoro Barbosa — Req. de 13-9-65 (proc. nº 4.086-65) — Concedido salário-família para seu filho Luciano de Assis Barbosa, a partir de agosto de 1965.

Egídio dos Santos e outros — Expte. ST-110, de 2-7-65 (proc. número 3.090-65) — Foi autorizado o pagamento referente a serviço extraor-

dinário somente aos servidores Dalmo S. Pinto Corrêa e José Batista dos Santos, de acordo com o parecer do Sr. Diretor da DA.

Fernando José Pires de Carvalho e Albuquerque e José Oswaldo Fogaça — Of. DC nº 177, de 6-10-65 (processo nº 4.435-65) — Concedidas 5 (cinco) diárias para os referidos funcio-

nários viajarem a serviço ao Estado do Paraná.

Gilvandro Simas Pereira — Of. DGT-165, de 1-7-65 — (proc. número 2.940-65) — Faz jus aos pagamentos de uma diária e indenização de despesas efetuadas com transporte de pessoal e bagagem quando em viagem à Belo Horizonte.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FAP nº 848-65 — Exoneração do cargo de Operador, interino, do Quadro do Banco.

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Art. 68, item II do E.F.B.N.D.E. — Anibal Soares de Menezes.

FAP nº 849-65 — Exoneração do cargo de Operador, interino, do Quadro do Pessoal do Banco.

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Art. 17, § 4º do E.F.B.N.D.E. — Wilson Jorge Simões.

FAP nº 850-65 — Nomeação para exercer o cargo de Operador, classe "C", do Quadro do Pessoal do Banco, em vaga criada pela Resolução número 111-63 do Conselho de Administração.

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Artigo 9º, parágrafo único do E.F.B.N.D.E.

Anibal Soares de Menezes.

FAP nº 851-65 — Nomeação para exercer o cargo de Operador, classe "C", do Quadro do Pessoal do Banco, em vaga criada pela Resolução número 111-63 do Conselho de Administração.

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Artigo 9º, parágrafo único do E.F.B.N.D.E.

João Moreira.

FAP nº 852-65 — Nomeação para exercer o cargo de Operador, classe

"C", do Quadro do Pessoal do Banco, em vaga decorrente da demissão de Jacy de Oliveira Santos.

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Artigo 9º, parágrafo único do E.F.B.N.D.E.

Alberto de Abreu Teixeira.

FAP nº 853-65 — Nomeação para exercer o cargo de Operador, classe "C", do Quadro do Pessoal do Banco, em vaga decorrente da exoneração de Anibal Soares de Menezes.

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Artigo 9º, parágrafo único do E.F.B.N.D.E.

José Cassiano da Silva.

FAP nº 854-65 — Nomeação para exercer o cargo de Operador, classe "C", do Quadro do Pessoal do Banco, em vaga decorrente da exoneração de Wilson Jorge Simões.

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Artigo 9º, parágrafo único do E.F.B.N.D.E.

Jacy Fernandes.

Rio, 29 de setembro de 1965. — Alberto do Amaral Osório, Diretor-Superintendente.

FAP nº 917-65 — Nomeação para exercer o cargo em Comissão, Símbolo C-4, de Chefe do Setor de Economia da Divisão de Construção Mecânica e Transportes do Departamento de Projetos.

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Artigo 9º, parágrafo único do E.F.B.N.D.E.

Art. 15, § 1º do E.F.B.N.D.E., combinado com a Resolução nº 181-65 do Conselho de Administração.

Fernando Osvaldo Dutra Gonzaga. FAP nº 931-65 — Nomeação para exercer o cargo em Comissão, Símbolo C-6, de Chefe do Expediente do Gabinete da Presidência, criado pela Resolução nº 190-65 do Conselho de Administração.

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Art. 16, item III do E.F.B.N.D.E.

Celina Marino Costa Frossard, Auxiliar Administrativa, classe "B" e Auxiliar de Gabinete da Presidência. — F.G.4.

FAP nº 932-65 — Nomeação para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, classe "C", do Quadro do Pessoal do Banco, em vaga decorrente da readaptação de Manuel Ferreira da Silva.

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Artigo 9º, parágrafo único do E.F.B.N.D.E.

Artigo 23 da Resolução 67-60 do C.A.

Alfredo Roberto Machado Fernandes da Silva.

FAP nº 933-65 — Nomeação para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, classe "C", do Quadro do Pessoal do Banco, em vaga decorrente da readaptação de Henriqueta de Moura Silva.

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Artigo 9º, parágrafo único do E.F.B.N.D.E.

Artigo 23 da Resolução 67-60 do C.A.

Egmar Ferreira Damasceno.

FAP nº 934-65 — Nomeação, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, classe "C", do Quadro do Pessoal do Banco, em vaga decorrente da readaptação de Clélia Celita de Carvalho Pessanha.

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Artigo 9º, parágrafo único do E.F.B.N.D.E.

Artigo 23 da Resolução 67-60 do C.A.

Almir Cardim.

Rio, 15 de outubro de 1965. — Alberto do Amaral Osório, Diretor-Superintendente.

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 1965

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941 e nos termos dos Decretos ns. 51.358, 1.250, 51.670, 52.010 e 52.011, respectivamente, de 24 de novembro de 1961, 25 de junho de 1962, 17 de janeiro de 1963 e 20 de maio de 1963, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, resolve:

Nº 4.775 — Alterar a Portaria número 3.261, de 2 de julho de 1962 e designar o Oficial de Administração, Nível 12 — Hyldo da Silva Campos, substituto automático do Diretor da Divisão de Fiscalização, do Departamento de Navegação, desta Comissão.

Nº 4.776 — Alterar a Portaria número 4.341, de 25 de maio de 1964 e designar a Oficial de Administração, nível 12 — Maria José Marçal de Souza, substituta automática do Chefe da Seção de Controle e Registro de Diferença de Fretes, da Divisão de Fiscalização, do Departamento de Navegação, desta Comissão. — *Edgard Fróes da Fonseca*, Presidente.

PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1965

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941 e nos termos dos Decretos ns. 51.358, 1.250, 51.670, 52.010 e 54.249, respectivamente de 24 de novembro de 1961, 25 de junho de 1962, 17 de janeiro de 1963 e 2 de setembro de 1964, resolve:

Nº 4.790 — Designar a Escriturária Nível 10-B — Nair Antônio do Nascimento, para responder pelo expediente do Serviço de Conferência e Preparação de Documentos, da Divisão de Apuração Estatística Mecanizada, do Departamento Econômico, em virtude do impedimento do titular e do substituto automático. — *Edgard Fróes da Fonseca*, Presidente.

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA

PORTARIA DE 29 DE JULHO DE 1965

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Baía do Prata, usando das atribuições que lhe confere a alínea "g" do artigo 8º do Decreto Lei nº 5.252 de 16 de fevereiro de 1943, e considerando a comunicação constante do Processo nº 960-65, resolve:

Nº 132 — Nomear Comissão de Inquérito Administrativo composta dos servidores Francisco Sales Ribeiro, Conferente nível 16, Sílvio Bataglini, Conferente nível 18, Augusto Fernandes Gaeta, Calculista nível 16 para, sob a presidência do segundo, apurar o sinistro ocorrido com a lancha Jamundá, que abalroou com o Navio Curral "Nhicolândia", desta Autarquia. — *Paulo Tostes de Souza*, Capitão de Mar e Guerra — RRM, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 2 DE AGOSTO DE 1965

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Baía do Prata, usando das atribuições que lhe confere a alínea "g" do artigo 8º do Decreto-Lei nº 5.252, de 16 de fevereiro de 1943, resolve:

Nº 133 — Determinar que, a partir desta data, as concessões de férias, licença-especial, licenças-médica e outras sejam transcritas em Ordens de Serviço, confeccionadas pela Seção do Pessoal e assinadas pelo Chefe do

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Navegação ou do Departamento Comercial, de acordo com a respectiva lotação do servidor.

No caso do servidor pertencer ao Departamento do Alto Paraná, a transcrição dos atos de férias ou licenças será feita através de Ordem de Serviço, baixada pelo Superintendente do Alto-Paraná, devendo uma cópia das mesmas ser remetida à Sede para as devidas anotações na Seção do Pessoal.

2 — Outrossim, fica delegada aos Chefes de Departamento de Navegação e Comercial, bem como ao Superintendente do Alto Paraná a competência de despachar os respectivos processos de licenças, especial e médica, observados os dispositivos legais e regulamentares que regulam essas matérias.

Nº 134 — Tornar sem efeito, a transferência do servidor José Pereira dos Santos, 2º Condutor Motorista, do Distrito de Tibiriçá para a Sede, constante da Portaria nº 348 de 11.12.1964.

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Baía do Prata, usando das atribuições que lhe confere a alínea "g" do art. 8º do Decreto Lei 5.252 de 16 de fevereiro de 1943, tendo em vista a conclusão do Inquérito instaurado a bordo do "N-M Guaruapuava", em 22.7.1965, resolve:

Nº 135 — Multar o servidor João Santana Dias, foguista, em 5 dias de soldada;

Determinar, que o referido servidor, indenize os prejuízos materiais que causou ao patrimônio da Autarquia, no montante que for levantado pela Sub-Seção de Tombamento. — *Paulo Tostes de Souza*, Capitão-de-Mar-e-Guerra (RRM), Diretor-Geral.

PORTARIA DE 3 DE AGOSTO DE 1965

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Baía do Prata, usando das atribuições que lhe confere a alínea "g" do art. 8º do Decreto Lei 5.252 de 16 de fevereiro de 1943, resolve:

Nº 136 — Delegar ao Chefe da Seção do Pessoal a competência para despachar os processos de salários família, observados os dispositivos legais que regulam a matéria, devendo haver posteriormente a transcrição do ato em Ordem de Serviço, assinada pelo Chefe do Departamento de Navegação.

Os mesmos processos relativos ao pessoal lotado na Superintendência do Alto Paraná, serão despachados pelo Superintendente, transcritos em Ordem de Serviço, sendo uma cópia enviada ao Serviço do Pessoal da Sede para as devidas anotações. — *Paulo Tostes de Souza*, Capitão-de-Mar-e-Guerra (RRM), Diretor-Geral.

PORTARIA DE 4 DE AGOSTO DE 1965

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Baía do Prata, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g" do art. 8º do Decreto nº 5.252, de 16 de fevereiro de 1943, resolve:

Nº 137 — Determinar a ida do Procurador Joel Devilart dos Santos ao Rio de Janeiro, em objeto de serviço.

O referido servidor fará jus a diárias na base de 30 por cento do salário mínimo daquela cidade, bem como passagem por conta da Autarquia. — *Paulo Tostes de Souza*, Capitão-de-Mar-e-Guerra (RRM), Diretor-Geral.

IMPÓSTO DE CONSUMO

LEI Nº 4.502 — DE 30-11-64

Dispõe sobre o Imposto de Consumo e reorganiza a Diretoria de Rendas Internas

DIVULGAÇÃO Nº 927,

PREÇO: Cr\$ 700

DECRETO Nº 56.791 — DE 26-8-65

Aprova o Regulamento do Imposto de Consumo

DIVULGAÇÃO Nº 950

PREÇO: Cr\$ 1.200

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

PORTARIA DE 5 DE AGOSTO DE 1965

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Baía do Prata, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g" do art. 8º do Decreto-lei nº 5.252, de 16 de fevereiro de 1943, resolve:

Nº 138 -- Designar o servidor Edmar Barreto Baltar, Assistente Técnico desta Autarquia, para responder pelo expediente da Sede, durante o impedimento desta Diretoria que se ausentará a serviço de Inspeção do Navio Motor Vitória dos Palmares, Agência de Porto Murinho. — *Paulo Tostes de Souza*, Capitão-de-Mar-e-Guerra (RRM), Diretor-Geral.

PORTARIA DE 6 DE AGOSTO DE 1965

O Assistente-Técnico do S.N.B.P., de ordem do Sr. Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Baía do Prata, que usando das atribuições que lhe confere a alínea "g" do artigo 8º do Decreto-lei nº 5.252, de 16 de fevereiro de 1943, resolve:

Nº 139 — Remover, a pedido, da Agência de Porto Murinho para Corumbá, sem ônus para os cofres da Autarquia, o Técnico em Administração Marítima, nível 17, Sr. Reynaldo Soares da Rocha. — *Edmar Barreto Baltar*, Assistente Técnico, respondendo pelo expediente do Diretor.

PORTARIA DE 10 DE AGOSTO DE 1965

O Assistente-Técnico do S.N.B.P., de ordem do Sr. Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Baía do Prata, que usando das atribuições que lhe confere a alínea "g" do artigo 8º do Decreto-lei nº 5.252, de 16 de fevereiro de 1943, resolve:

Nº 140 — 1) Determinar ao Serviço do Pessoal anotar a apresentação do 2º Piloto Walter Sodré Corrêa, da Companhia de Navegação Costeira, posto à disposição desta Autarquia, conforme Circular nº 2, de 26-1-65, da Presidência da República, e Ofício nº DP-10-1.079 de 28-7-65, da referida Companhia.

2) Determinar que o 2º Piloto — Walter Sodré Corrêa, assumo o Comando do Rebocador "Tupi", desta Autarquia. — *Edmar Barreto Baltar*, Assistente Técnico, respondendo pelo expediente do Diretor.

PORTARIAS DE 6 DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Baía do Prata, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g" do art. 8º do Decreto lei nº 5.252, de 16 de fevereiro de 1943, resolve:

Nº 143 — Desligar do Quadro desta Autarquia, a partir de 1º de setembro de 1965, o servidor Geraldo Rufino de Oliveira, 1º Motorista, face a sua aposentadoria facultativamente, ex vi do disposto na Lei nº 3.906 e Decreto Parlamentar nº 1.420.

Nº 144 — Desligar do quadro desta Autarquia, a partir de 1º de setembro de 1965, o servidor Inácio Dias de Moura, 1º Motorista, face a sua aposentadoria facultativamente, "ex vi" do disposto na Lei nº 3.906 e Decreto Parlamentar nº 1.420.

PORTARIAS DE 8 DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Baía do Prata, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g" do Decreto-lei número 5.252, de 16 de fevereiro de 1943, resolve:

Nº 145 — Desembarcar o 2º Piloto Walter Sodré Corrêa, do Rebocador

"Tupy", para assumir as funções de Comandante do "NM Argentina";

Desembarcar, o Comte. do N/M "Argentina" — Oswaldo Monteiro de Barros, para assumir o Comando do Rebocador "Tupy".

Nº 146 — Instaurar Comissão de Inquérito Administrativo, sob a Presidência do Tnt. Edmundo Saldanha Malta, e integrada por Antônio Bernardino de Amorim, José Dias e Silvio Bataglini, este como escrivão, para apurar os fatos irregulares ocorridos a bordo do "N/M Argentina", conforme Ofício nº 626 da Capitania dos Portos e cópia do Diário Náutico de 25-8-65.

A referida Comissão terá o prazo de 30 dias para apurar as irregularidades.

Nº 147 — Determinar que o servidor Nilton Silva, Chefe da S.R.C., empreenda viagem ao Distrito de Tibiriçá e a São Paulo, para efetuar os reparos necessários nas estações de rádio dessas localidades.

Para execução dos serviços ora determinados terá o prazo de 10 dias.

O referido servidor fará jus a diárias na base de 25 por cento do salário-mínimo regional. — Paulo Tostes de Souza, Capitão-de-Mar-e-Guerra, (RRM), Diretor-Geral.

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Baía do Prata, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g" do art. 8º do Decreto Lei 5.252, de 16 de fevereiro de 1943, resolve:

Nº 149 — Designar uma Comissão formada pelos Srs.: José Dias da Silva, Inspetor Geral de Máquinas; Mário Henrique Hoffman, Subchefe da Seção de Aparelhagem e Aplicio Gomes, Mestre de Oficina Mecânica, para proceder sindicância e apurar as causas e responsabilidades dos acidentes com os motores do N/M "Paraguai". — Paulo Tostes de Souza, Capitão-de-Mar-e-Guerra (RRM), Diretor-Geral.

PORTARIA DE 13 DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Baía do Prata, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g" do art. 8º do Decreto-lei nº 5.252, de 16 de fevereiro de 1943, resolve:

Nº 150 — Determinar que o servidor Augusto Fernandes Gaeta, siga viagem ao Rio de Janeiro, a fim de participar do curso de Orçamento Programa que será levado a efeito no Ministério do Planejamento, a partir da segunda quinzena do mês de setembro.

O servidor em pauta, fará jus a diárias correspondente a 30% do salário mínimo da Guanabara.

Nº 151 — Determinar que o servidor Reynaldo Soares da Rocha, siga viagem ao Rio de Janeiro, a fim de conduzir o orçamento do SNBP, exercício de 1965, reformulado de acordo com a Lei nº 55.511, de 11 de janeiro de 1965, devendo acompanhar no Ministério da Viação e Obras Públicas o trâmite do processo no qual será anexada a referida proposta, tomando providências para que a publicação no Diário Oficial seja feita em tempo hábil.

O servidor em pauta, fará jus a diárias correspondente a 30% do salário mínimo da Guanabara.

PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Baía do Prata, usando das atribuições que lhe são con-

feridas pela alínea "g" do Decreto-lei nº 5.252, de 16 de fevereiro de 1943, resolve:

Nº 152 — Tornar sem efeito a Portaria nº 107, de 24 de junho de 1965, que designou a servidora Hladas Reis Giordano para substituir a Contadora Lucilla Toledo Monteiro da Silva, durante o impedimento desta última. — Paulo Tostes de Souza, Capitão-de-Mar-e-Guerra (RRM), Diretor-Geral.

PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Baía do Prata, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g" do art. 8º do Decreto-lei nº 5.252, de 16 de fevereiro de 1943, resolve:

Nº 154 — 1º Dispensar das funções de Chefe da Seção de Pessoal, o servidor Erio Pereira Garcia, padrão 4-C, da Tabela Suplementar em extinção.

2º Designar para exercer as funções de Chefe da Seção do Pessoal, padrão 4-C, o Subchefe da mesma seção, servidor Carlos Roque de Carvalho. — Paulo Tostes de Souza, Capitão-de-Mar-e-Guerra (RRM), Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Baía do Prata, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Nº 157 — Elogiar os servidores: Gumerca, do Prouença Filho Alfredo Monteiro Vitalino Ferreira Gomes Filho. pela dedicação que demonstraram no cumprimento da tarefa determinada pela Portaria nº 124-65, visando o levantamento dos bens do Almoxarifado Central do S. N. B. P.

Extremamente minuciosos nos trabalhos realizados, souberam cumprir no período de 47 dias a missão, que lhes foi atribuída, sem medir esforços e plenamente imbuídos da noção de cumprimento do dever; fazem jus, assim, ao presente Elogio que, com satisfação, aqui deixo transcrito.

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Baía do Prata, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g" do art. 8º do Decreto-lei nº 5.252, de 16 de fevereiro de 1943, resolve:

Nº 158 — Designar a servidora Joirce Pinto da Luz Torres, Oficial de Administração, nível 16, para exercer as funções de Sub-Chefe da Seção de Pessoal desta Autarquia. — Paulo Tostes de Souza, Capitão-de-Mar-e-Guerra (RRM), Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIAS DE 4 DE OUTUBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXIX, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 498 — Designar o Engenheiro TC.62.21 A, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Lenaldo da Silva Amaral, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço Técnico Distrital (STD) do 7º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em vaga decorrente da dispensa de Henrique Kale Junior. (Processo nº 11.125-65). Rio de Janeiro, em 4 de outubro de 1965. — Nelson Felício dos Santos — Diretor-Geral.

Nº 492 — Conceder ao Trabalhador GL.402.1, do Quadro de Pessoal — R.R. — deste Departamento, Fer-

nando Lyra, ajuda de custo na importância de Cr\$ 132.000 (cento e trinta e dois mil cruzeiros), de acordo com os artigos 127 a 130, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em virtude de sua remoção da cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo, para a de Cachoeiro de Itapemirim, no mesmo Estado, determinada pela Portaria nº 4, de 15 de janeiro de 1965, do Chefe do 7º Distrito Federal de Obras de Saneamento. (Processo nº 8.092.65). Rio de Janeiro, em 4 de outubro de 1965. — Nelson Felício dos Santos — Diretor-Geral.

Nº 493 — Admitir, com fundamento no artigo 26, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentado pelo Decreto número 50.314, de 4 de março de 1961, Ila Ehle, Carteira Profissional nº 2.950-D, 8ª Região — CREA, na função de Engenheiro, com o salário mensal de Cr\$ 250.000 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), para prestação de serviços profissionais, neste Departamento, na jurisdição do 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento, até 31 de dezembro do corrente exercício, pessoal técnico especialista. (Processo nº 11.830-65). — Rio de Janeiro, em 4 de outubro de 1965. — Nelson Felício dos Santos — Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 21 DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXV, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 468 — Dispensar a pedido, o Te-soureiro Auxiliar, nível 18, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Afrânio Rodrigues da Cunha, da Chefia da Assessoria Administrativa desta Autarquia, em Brasília — D.F. (Proc. nº 12.485-65).

Nº 469 — Designar o Engenheiro Tc. 602.22.B, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Waldir José Assad, para Chefiar a Assessoria Administrativa desta Autarquia, em Brasília — D.F. — dada pelo Decreto nº 51.240, de 23 de agosto de 1961. (Proc. nº 12.485-65). — Rio de Janeiro, em 21 de setembro de 1965. — Nelson Felício dos Santos — Diretor-Geral.

NONO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 23 DE SETEMBRO DE 1965

O Engenheiro-Chefe do 9º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a Delegação de Podêres do Senhor Diretor-Geral do D.N.O.S., conforme Portaria nº 141, de 19-3-65 (Proc. 4.732-65), publicada no Boletim Administrativo nº 41-65, resolve:

Nº MG-104-65 — dispensar, a pedido, o Auxiliar de Engenharia Yano Suarez da Rocha, do Quadro de Pessoal Temporário deste Distrito, a partir do dia 1º de setembro de 1965, de acordo com o pedido de dispensa firmado em data de 31-8-65, pelo interessado.

Nº MG-105-65, dispensar, a pedido, o Auxiliar Técnico Roberto Dornelas, do Quadro de Pessoal Temporário deste Distrito, a partir do dia 1º de julho de 1965, de acordo com o pedido de dispensa firmado em data de 5-7-65, pelo interessado.

Nº MG-106-65 — dispensar, a pedido, o Auxiliar Técnico José Marcio de Carvalho, do Quadro de Pessoal Temporário deste Distrito, a partir do dia 1º de agosto de 1965, de acordo com o pedido de dispensa firmado em data de 30-7-65, pelo interessado.

Nº MG-107-65 — tornar sem efeito, a Portaria nº MG-102-65, relativa à admissão do Rádio Operador Mario de Castro, no Quadro de Pessoal Temporário deste Distrito, conforme solicitação formulada nesta data, pelo interessado.

Nº MG-108-65 — dispensar, por abandono de cargo, o Auxiliar Técnico Carlos Raimundo Rozeto, do Quadro de Pessoal Temporário deste Distrito, a partir do dia 1º de setembro de 1965.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 1965. — Harry Amorim Costa, Engenheiro-Chefe.

Resumo de folha de pagamento de

serviços extraordinários, referente ao mês de setembro de 1965

(Processo nº 2.090-65 — Fls. 229)
Nome — Cargo ou Função — Total por Pagar

Agenor Guilherme do Nascimento — Auxiliar de Portaria nível 7 — Cr\$ 25.000;

Aramis Zozimo da Silveira — Dactilógrafo nível 7 — Cr\$ 25.000;

Walter Ahtunes da Silva — Escrevente Dactilógrafo nível 7 — Cr\$ 25.000;

José França Neto — Dactilógrafo nível 7 — Cr\$ 25.000;

Luiz Gonzaga de Souza Pereira — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 22.000.

Total Geral da folha — Cr\$ 122.000 (cento e vinte e dois mil cruzeiros).

Verba: 3.0 0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 0.2.0.0 — Despesas Variáveis com Pessoal; 02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários.

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: Art. 150, item I, § 1º da Lei nº 1.711-52.

Resumo de folha de pagamento de serviços extraordinários, referente aos meses de agosto e setembro de 1965

(Processo nº 7.753-65 — Fls. 230)
Nome — Cargo ou Função — Total por Pagar

Carmo Ramos Junior — Escrevente nível 8 — Cr\$ 55.320;

Altair Ramos de Araújo — Escrevente Dactilógrafo nível 7 — Cr\$.. 50.000;

José Rabello da Silva — Escrevente Dactilógrafo nível 7 — Cr\$ 50.000;

Alberto Merly — Escrevente Dactilógrafo nível 7 — Cr\$ 50.000;

Maria José Ferreira Portinho — Escrevente Dactilógrafo nível 7 — Cr\$ 50.000;

Jacy Soares Marçolla — Escrevente Dactilógrafo nível 7 — Cr\$ 50.000;

David Vieira da Silva — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 44.000.

Total Geral da folha — Cr\$ 349.320 (trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte cruzeiros).

Verba: 3.0 0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 0.2.0.0 — Despesas Variáveis com Pessoal; 02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários.

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: Art. 150, item I, § 1º da Lei nº 1.711-52.

Resumo de folha de pagamento de serviços extraordinários, referente ao mês de setembro de 1965

(Processo nº 5.929-65 — Fls. 233)
Nome — Cargo ou Função — Total por Pagar

Dorval Gomes de Azevedo — Auxiliar de Engenheiro nível 13 — Cr\$.. 42.300;

Antônio Marques de Carvalho — Oficial Administrativo nível 12 — Cr\$ 39.330;

Aldmy de Azevedo — Auxiliar de Portaria nível 7 — Cr\$ 25.000;

Roberto Brito — Mestre nível 13 — Cr\$ 42.330;

José Gonçalves dos Santos — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 22.000.

Colatino Bernárdo Sergio — Art. Man. nível 6 — Cr\$ 23.330; Osvaldo José Martins — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 22.000; Antônio Isidoro da Costa — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 22.000.

Total Geral da folha — Cr\$ 238.230 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e sete cruzeiros).

Verba: 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 0.2.0.0 — Despesas Variáveis com Pessoal; 02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários.

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: Art. 150, item I, § 1º da Lei nº 1.711-52.

Resumo de folha de pagamento de serviços extraordinários, referente aos meses de agosto e setembro de 1965

(Processo nº 3.389-65)

Nome — Cargo ou Função — Total por Pagar

Darcy Carlos — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 22.000; Sebastião Leal — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 44.000; Antônio de Souza Farias — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 22.000; José Borret Pedrosa — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 44.000; José Bonfim Costa — Escrevente Dactilógrafo nível 7 — Cr\$ 25.000; Juracy de Oliveira — Sondador nível 10 — Cr\$ 66.660.

Total Geral da folha — Cr\$ 223.660 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta cruzeiros).

Verba: 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 0.2.0.0 — Despesas Variáveis com Pessoal; 02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários.

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: Art. 150, item I, § 1º da Lei nº 1.711-52.

Resumo de folha de pagamento de serviços extraordinários, referente aos meses de agosto e setembro de 1965

(Processo nº 300-65 — Fls. 237)

Nome — Cargo ou Função — Total por Pagar

Armando Gomes Teixeira — Escriturário nível 8 — Cr\$ 27.660; Juracy de Oliveira Passos — Escriturário nível 8 — Cr\$ 55.320; Lauro Francisco de Assis — Aux. de Portaria nível 7 — Cr\$ 50.000; Manoel Ferraz — Feltor nível 5 — Cr\$ 22.000;

Oswaldo Rezende Machado — Oficial Administrativo nível 12 — Cr\$ 39.330;

Alberik Andrade — Feltor nível 5 — Cr\$ 44.000;

Armando Machado Marques — Mestre nível 14 — Cr\$ 91.320;

Paulo Geraldo Vieira Machado — Auxiliar de Portaria nível 7 — Cr\$ 50.000;

Walter Patra — Motorista nível 12 — Cr\$ 35.397.

Total Geral da folha — Cr\$ 415.028 (quatrocentos e quinze mil, e vinte e sete cruzeiros).

Verba: 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 0.2.0.0 — Despesas Variáveis com Pessoal; 02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários.

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: Art. 150, item I, § 1º da Lei nº 1.711-52.

Resumo de folha de pagamento de serviços extraordinários, referente ao mês de setembro de 1965.

Proc. nº 1.563-65 — Fl. nº 242)

Nome — Cargo ou função — Total por pagar:

Pedro Almeida Xavier — Trab. nível 1 — Cr\$ 22.000; José Augusto

Ozias — Porteiro nível 9 — Cr\$ 30.330; Vicente Marcelino dos Santos — Administrador Cr\$ 50.433; Total geral da fl. Cr\$ 102.730 (Cento e dois mil, setecentos e trinta cruzeiros).

Verba: 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários.

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: Art. 150, item I, § 1º da Lei nº 1.711-52.

Resumo de folha de pagamento de serviços extraordinários, referente ao mês de agosto de 1965.

(Proc. nº 3.074-65 — Fl. nº 243)

Nome — Cargo ou função — Total por pagar:

Antônio de Oliveira — Feltor nível 5 — Cr\$ 22.000; Ary da Silva — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 22.000; João Ferreira Gonçalves — Pintor nível 9 — Cr\$ 30.333; João Serafim da Silva — Bomb. Hid. nível 8 — Cr\$ 27.660; José Antônio Adriano — Feltor nível 5 — Cr\$ 22.000; Ponciano Antônio Rodrigues Junior — Mec. Máquinas nível 10 — Cr\$ 33.333; Total geral da fl.: Cr\$ 157.328 (Cento e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e seis cruzeiros).

Verba: 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de

Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários.

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: Art. 150, item I, § 1º, da Lei nº 1.711-52.

Resumo de folha de pagamento de serviços extraordinários, referentes aos meses de agosto e setembro de 1965.

(Proc. nº 7.132-65 — Fl. nº 244)

Nome — Cargo ou função — Total por pagar:

Redoval de Souza Maia — Esc. Dat. nível 7 — Cr\$ 50.000; Fernando Villella — Motorista nível 12 — Cr\$ 78.660; Orlando Arêas Guimarães — Motorista nível 12 — Cr\$ 78.660; Mylton Leonildo Moço — Lubrif. nível 7 — Cr\$ 50.000; Claudionor José de Souza; Trab. nível 1 — Cr\$ 44.000; José Fernandes dos Santos — Trator. nível 7 — Cr\$ 25.000; Clóvis de Souza Pinto — El. Téc. nível 13 — Cr\$ 84.660; Domingos Gonçalves de Souza — Mecânico nível 8 — Cr\$ 55.320; Miguel Pereira de Moura — Lubrif. nível 7 — Cr\$ 50.000; Antônio Costa — Aux. Téc. — Cr\$ 63.300; Aldayr de Souza — Trab. nível 1 — Cr\$ 44.000; Flávio Silvino Borba — Pintor nível 8 — Cr\$ 27.660; Jorge Bartholomeu dos Santos — Trab. nível 1 — Cr\$ 44.000; Milton Cerrut — Feltor nível 5 — Cr\$ 44.000; Durval Raimundo de Amorim — Trator. nível 7 — Cr\$ 50.000; Antônio Braz Xavier

— Art. Man. nível 6 — Cr\$ 23.330; José Paulino Jacques — Trab. nível 1 — Cr\$ 44.000; Ozorio Silva — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 44.000; José Antônio da Silva — Trab. nível 1 — Cr\$ 44.000; José Silvestre Duarte — Feltor nível 5 — Cr\$ 44.000; Antônio Rubim Neto — Trab. nível 1 — Cr\$ 44.000; Alvaro Jose da Costa — Trab. nível 1 — Cr\$ 44.000; Henrique Jose de Magalhães — Motorista nível 10 — Cr\$ 66.660; Heronides Soares de Melrelles — Trab. nível 1 — Cr\$ 44.000; Altamiro da Silva Freitas — Motorista nível 12 — Cr\$ 78.660; Augusto Areal — Motorista nível 10 — Cr\$ 33.330; Alcir Alves Leite — Motorista nível 12 — Cr\$ 78.660; Altair Cabral da Conceição — Motorista nível 12 — Cr\$ 39.330 — Mário Araújo de Almeida — Motorista nível 8 — Cr\$ 55.320; Claudionor Celino Fernandes — Motorista nível 8 — Cr\$ 55.320; Carlos Figueiredo Duarte — Motorista nível 12 — Cr\$ 78.660; Edemanes dos Santos — Motorista nível 10 — Cr\$ 33.330; Francisco Eustródio da Silva — Motorista nível 8 — Cr\$ 55.320; Milton Casale — Motorista nível 8 — Cr\$ 55.320; Moyses Lacerda — Motorista nível 8 — Cr\$ 55.320; Oswald Sebastião Roque — Motorista nível 12 — Cr\$ 39.330; Sebastião Guimarães — Motorista nível 8 — Cr\$ 27.660; Walter Jose Avila — Motorista nível 10 — Cr\$ 33.330; Luiz de Oliveira — Feltor nível 5 — Cr\$ 22.000; Total geral da fl.: Cr\$ 1.923.140 (um milhão novecentos e vinte e oito mil, cento e quarenta cruzeiros).

Verba: 3.0.0.0 — Despesas correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários.

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: Art. 150, item I, § 1º da Lei número 1.711-52.

Resumo de folha de pagamento de serviços extraordinários, referente aos meses de julho, agosto e setembro de 1965.

(Proc. nº 3.469-65 — Fl. nº 245)

Nome — Cargo ou função — Total por pagar:

Ivo Sotério de Souza — Escrit. nível 8 — Cr\$ 27.660; Liberto Gomes da Fonte — Administrador — Cr\$ 50.400; Maurício Soares — Aux. Port. nível 7 — Cr\$ 25.000; Evaldo Gomes Cordeiro — Aux. Téc. — Cr\$ 26.480; Walter de Souza Moreira — Escrit. nível 8 — Cr\$ 27.660; José de Moraes Teixeira — Of. Adm. nível 12 — Cr\$ 39.530 — Maria Lúcia de Souza — Esc. Dat. nível 7 — Cr\$ 50.000; Othelo Sarmiento Serra Lima Junior — Escrit. nível 8 — Cr\$ 49.788; Sosthenes Cesar de Melo Sobrinho — Chefe do S.P. — 1-F. — Agregado — Cr\$ 126.660; Total geral da fl.: Cr\$ 492.978 (Quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros).

Verba: 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 0.2.0.0 — Despesas Variáveis com Pessoal; 02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários.

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: Art. 150, item I, § 1º da Lei nº 1.711-52.

Resumo de folha de pagamento de serviços extraordinários, referente ao mês de setembro de 1965.

(Proc. nº 3.469-65 — Fl. nº 252)

Nome — Cargo ou função — Total por pagar:

Paulo Neves Bastos — Administrador — Cr\$ 50.400; Rodney Gonçalves do Nascimento — Esc. Dat. nível 7 — Cr\$ 25.000; Aroldo Salgado de Medeiros — Mec. Mág. nível 8 — Cr\$ 27.660; Ernani Carrão da Silva — Almoçarife nível 14 — Cr\$ 45.660; Total geral da fl.: Cr\$ 148.720 (Cen-

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

Volume	Tomo	Assunto	Preço
VIII	I	Diversos Trabalhos	100
X	IV	Reforma do Enclave Pámario	40
XIII	II	Trabalhos Diversos	400
XIV	I	Questão Militar	120
XVIII	II	Relatório do M. da Fazenda	50
XVIII	III	Relatório do M. da Fazenda	65
XVIII	IV	Relatório do M. da Fazenda	80
XIX	III	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio ..	120
XIX	IV	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio ..	120
XX	V	Trabalhos Jurídicos	250
XXIII	II	Impostos Interestaduais	200
XXIV	III	Trabalhos Jurídicos	120
XXV	VI	Discursos Parlamentares	120
XXVI	II	Discursos Parlamentares	100
XXVI	III	Trabalhos Jurídicos	120
XXVI	IV	A Imprensa	120
XXVII	III	Discursos Parlamentares	90
XXVIII	I	Discursos Parlamentares	120
XXIX	II	Réplica	120
XXIX	III	Réplica	120
XXIX	V	Discursos Parlamentares	130
XXX	I	Discursos Parlamentares	120
XXXI	I	Discursos Parlamentares	100
XXXI	III	Trabalhos Jurídicos	120
XXXI	IV	Limites Ceará — Rio G. do Norte ..	120
XXXI	V	Limites Ceará — Rio G. do Norte ..	120
XXXII	I	Discursos Parlamentares	120
XXXIII	I	Discursos Parlamentares	150
XXXIV	I	Discursos Parlamentares	250
XXXIX	II	Trabalhos Jurídicos	400
XL	II	Trabalhos Jurídicos	400
XLVI	I	Campanha Presidencial	120
XLVI	II	Campanha Presidencial	120

to e quarenta e oito mil. setecentos e vinte cruzeiros).

Verba: 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários.

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: Art. 150, item I, § 1º da Lei nº 1.711-52.

Resumo de folha de pagamento de serviços extraordinários, referente aos meses de janeiro a agosto de 1965.

(Proc. ns. 7.132 — 2.090 — 8.188 — 3.074 — 3.469 — 300 — 7.753 — 5.929 — 3.389-65 — Fl. nº 256)

Nome — Cargo ou função — Total por pagar:

Claudionor José de Souza — Trab. nível 1 — Cr\$ 26.700; Aldair de Souza — Trab. nível 1 — Cr\$ 26.700; Jorge Bartholomeu dos Santos — Trab. nível 1 — Cr\$ 26.700 — José Paulino Jacques — Trab. nível 1 — Cr\$ 26.700; Osório Silva — Trab. nível 1 — Cr\$ 26.700; José Antônio da Silva — Trab. nível 1 — Cr\$ 21.360; Antônio Rubim Neto — Trab. nível 1 — Cr\$ 26.166; Alvaro José da Costa — Trab. nível 1 — Cr\$ 25.098 — Heronides Soares de Meireles — Trab. nível 1 — Cr\$ 26.700; Darcy Carlos — Trab. nível 1 — Cr\$ 26.700; Sebastião Leal — Trab. nível 1 — Cr\$ 26.700; Antônio de Souza Farias — Trab. nível 1 — Cr\$ 32.040; José Borret Pedrosa — Trab. nível 1 — Cr\$ 26.700; Carlos José dos Santos — Trab. nível 1 — Cr\$ 26.700; Jose Gonçalves dos Santos — Trab. nível 1 — Cr\$ 26.700; Oswaldo Jose Martins — Trab. nível 1 — Cr\$ 26.700; Antônio Isidoro da Costa — Trab. nível 1 — Cr\$ 26.700; Alfredo Pereira de Castro — Trab. nível 1 — Cr\$ 26.700; David Vieira da Silva — Trab. nível 1 — Cr\$ 21.360; Luiz Gonzaga Corrêa — Mot. nível 10 — Cr\$ 11.340; Paulo Geraldo Vieira Machado — Aux. Port. nível 7 — Cr\$ 12.000; Osvaldo Guimarães — Trab. nível 1 — Cr\$ 26.700; Pedro de Almeida Xavier — Trab. nível 1 — Cr\$ 26.700; Luiz Gonzaga de Souza Pereira — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 32.040; Total geral da fl.: Cr\$ 640.644 (seiscentos e quarenta mil, e seiscentos e quarenta e quatro cruzeiros).

Verba: 3.0.0.0 — Despesas correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários.

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: Art. 150, item I, § 1º da Lei nº 1.711-52.

CONSELHO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

Ata da CCXXI Reunião, Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia doze de agosto de mil novecentos e sessenta e cinco.

Conselheiros presentes:

Carlos Theophilo de Souza e Mello, Presidente

Luís Clóvis de Oliveira — DG-DNPVN

Léo Magarinos de Souza Leão — CMM

Walter Vilela Guerra — MM

Joaquim Xavier da Silveira — FAC

Waldo Mário da Costa Araújo — CNT

Benjamin Eurico Cruz — MTPS

Aos doze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e

cinco, na sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, situada na Praça Mauá número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a ducentésima vigésima primeira reunião, ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis sob a Presidência do Engenheiro Carlos Theophilo de Souza e Mello e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ata — Lida, debatida e posta em votação, a Ata da CCXX Reunião e Aprovada por unanimidade. Comunicações — O Conselheiro Diretor-Geral comunica ter já entregue aos portuários de Salvador, Ilheus e Imbituba, através do Presidente do Conselho Superior do Trabalho Marítimo, a fórmula 3, que é a terceira minuta-padrão de acordo. O Conselheiro Xavier da Silveira (FAC) fala sobre a minuta de ofício do Ministério da Viação ao Procurador-Geral da Justiça do Trabalho, elaborada pelo Conselheiro Benjamin Eurico Cruz (MTPS) e distribuída na última reunião; apresenta emendas para o documento e pede aos demais Conselheiros, que apresentem suas sugestões. O Conselheiro Benjamin Cruz (MTPS), esclarecendo ter trazido dita minuta apenas com a finalidade de ouvir sobre o assunto o Presidente e o Diretor-Geral, declara concordar com as emendas propostas. O Conselheiro Waldo Araújo (CNT) frisa a conveniência de se pensar em melhorar as instalações do Conselho, que a seu ver não correspondem às suas necessidades. O Conselheiro Diretor-Geral dá conhecimento ao plenário de suas gestões no sentido de obter uma grande área no edifício da Imprensa Nacional, bem como de sua intenção de transferir do edifício sede o 15º DPVN. O Presidente propõe uma solução intermediária: que seria a cessação de mais uma sala ao Conselho. O Conselheiro Benjamin Cruz (MTPS) comunica ter levado ao Ministro uma carta do Padre Lopes, em que aquele sacerdote intercede em favor da suspensão de penalidade imposta ao Engenheiro Hélio Siqueira, Silveira. O Diretor-Geral esclarece que a pena imposta será cancelada se o recurso apresentado por aquele engenheiro tiver provimento, mas esse recurso tem efeito apenas devolutivo, e não suspensivo. O Conselheiro Xavier da Silveira (FAC) declara haver terminado os Termos Aditivos, e que esperava que a matéria entrasse na pauta da presente reunião. O Presidente esclarece não haver recebido as cópias, e determina sejam estas distribuídas aos Conselheiros. O Presidente anuncia haver o Conselho Nacional de Transportes aprovado os Estatutos da Cia. Brasileira de Dragagem; e lembra ao Diretor-Geral que a Resolução nº 201.1-65, que urgiu o recolhimento das taxas do FMP por parte das administrações em atraso, recomendou, nos termos da Lei 4.213-63, que o Departamento promovesse a responsabilidade criminal dessas administrações, fixando para isso um prazo que expirou a 1º de agosto. O Conselheiro Diretor-Geral declara que dará determinações nesse sentido à Procuradoria Judicial. Ordem do Dia — O Conselheiro Benjamin Cruz (MTPS) relata oralmente os Processos CNPVN-483-65 e 484-65, referentes a pedido de aforamento de terrenos de marinha em áreas sem interesse ao Plano Portuário. O voto do Conselheiro Relator, favorável em ambos os processos, é debatido, pôsto em votação e Aprovado por unanimidade (Resolução nºs 221.1-65 e 221.2-65, respectivamente). O Conselheiro Léo Magarinos (CMM) relata os Processos CNPVN-151-65 e 152-65, ambos referentes a Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, um para dragagem de conservação dos canais interiores da Lagoa dos Patos e outro para aprofundamento do canal de

acesso e da bacia de evolução do Porto Novo, em Rio Grande; considerando que a diligência solicitada foi satisfatoriamente atendida em ambos os casos, através da lavratura de Termo Aditivo, conclui pela aprovação dos convênios em questão. Pôsto em discussão e em votação, o parecer relativo ao Processo CNPVN-151-65 é aprovado por unanimidade (Resolução nº 221.3-65). Em seguida é discutido, votado e aprovado por unanimidade o parecer relativo ao Processo CNPVN-152-65 (Resolução nº 221.4-65). O Conselheiro Waldo Araújo (CNT) relata, a seguir, o Processo CNPVN-376-65, também referente a convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, para aprofundamento dos canais de acesso dos rios Guaiaba e Mendes. Esclarece o Conselheiro-Relator tratar-se de caso idêntico aos dois anteriormente relatados pelo Conselheiro Léo Magarinos (CMM), e, embora ressaltando que no Termo de Convênio não está explicitamente declarado que a dragagem será feita com equipamento próprio do porto, conclui pela aprovação da matéria. O voto do Conselheiro Relator é pôsto em discussão e em votação e aprovado por unanimidade (Resolução nº .. 221.5-65). O Conselheiro Vilela Guerra (MM) apresenta, para votação, suas conclusões finais sobre o Processo .. CNPVN-118-64, referente ao Plano Diretor do Porto de Santos. Seu voto final é o seguinte: "Voto: a) pela aprovação do Plano Diretor apresentado pela CDS, cujo projeto e memória descritiva e justificativa constam deste processo, com as seguintes alterações: 1 — substituição da área proposta pela CDS para instalação de estaleiros por outra requerida pela CMM, na Ilha Piassaguera, compreendida entre a foz do Rio Casqueiro e o alinhamento fronteiro ao prolongamento do futuro cais da Ponta do "Bagrinho", no início do largo do Cubatão, com cerca de 270.000 m² (1700 m. de frente de mar e 1600 m. de fundo). 2 — Aprovação, em caráter precário, do ramal ferroviário Santo Amaro-Piassaguera proposto, por representar, pelas condições topográficas, vultoso investimento, e de demorada prontificação e em face das recém aprovadas obras do canal, pier e descarregador da COSIPA em Piassaguera. A aprovação final ficará dependendo do estudo mandado elaborar pelo Exmo. Sr. Ministro da Viação, sobre o dito

ramal. 3 — Outras alterações que, porventura venham a ser exigidas pelo Ministério da Marinha (Art. 102 do Regulamento de Tráfego Marítimo) e pelo Ministério da Aeronáutica. o). Pela remessa final, a este Conselho, pela CDS, do Plano Diretor com todas as modificações referidas em a), para aprovação final. c) modificação na minuta de decreto passando o Art. 4º a ser o Art. 5º, incluindo-se novo Art. 4º nos seguintes termos: "Art. 4º — Qualquer obra a ser realizada dentro da área do Plano Geral de Desenvolvimento quer seja pela própria concessionária, ou por outra qualquer entidade deverá ser submetida ao DNPVN para apreciação e respectiva aprovação". Pôsto em votação, o voto é aprovado (Resolução nº 221.6-65), por maioria, pronunciando-se os Conselheiros Benjamin Cruz (MTPS), Xavier da Silveira (FAC) e Léo Magarinos (CMM), contra a inclusão do item c): O Conselheiro Waldo Araújo (CNT) passa a relatar o Processo CNPVN-130-64, referente a Tomada de Contas feita à Cia. Docas da Bahia relativa às obras da Av. Jequitáia, nos 2º, 3º e 4º trimestres de 1962 e nos 1º e 2º trimestres de 1963. Lê parecer da Assessoria Técnica do CNPVN contrário à aprovação das contas, e nesse sentido emite seu voto propondo a volta do Processo ao Departamento para esclarecimento das irregularidades apontadas. O Conselheiro Benjamin Cruz (MTPS) propõe se recomende ao Diretor-Geral uma sindicância para apuração das possíveis irregularidades constantes do processo. O Presidente determina a baixa do processo em diligência. O Processo CNPVN-407-65, referente a anteprojeto de lei dispoendo sobre faltas e avarias a ser relatado pelo Conselheiro Waldo Araújo (CNT), é retirado da pauta, a requerimento do Conselheiro Benjamin Cruz (MTPS), uma vez que o Conselheiro Léo Magarinos (CMM) já tem um substitutivo para apresentar à apreciação do CNPVN. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. Para constar, eu Manuel Inocencio de Lacerda Santos, Chefe da Secretaria do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, Substituto, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1965.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIAS DE 1.º DE NOVEMBRO DE 1965

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 53.890, de 31-3-65, resolve:

N.º 235 — Designar o Engenheiro Agrônomo Euclides Gonçalves Martins para desempenhar as funções de Auditor em assuntos técnicos e administrativos do INDA, nos termos do disposto nos parágrafos 5.º do Artigo 34 e parágrafo 2.º do Artigo 69 do referido Decreto nº 53.890, com sede em Belo Horizonte e jurisdição nos Estados da Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, com a remuneração equivalente ao símbolo 1-C.

N.º 236 — Conceder exoneração ao Engenheiro Agrônomo Euclides Gonçalves Martins do cargo em comissão

de Coordenador Administrativo desta Autarquia.

N.º 237 — Nomear o Economista Irênio Chaves para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário.

N.º 238 — Conceder dispensa ao Oficial de Migração, nível 13-B, Ernani de Souza Leão Pinto, das funções de Responsável pela Delegacia do INDA no Estado de Pernambuco.

N.º 239 — Designar o Oficial de Migração, nível 13-E, Ernani de Souza Leão Pinto, para desempenhar as funções de Auditor do INDA, nos termos do disposto nos parágrafos 5.º dos Artigos 34 e parágrafo 2.º do Artigo 69 do referido Decreto número 53.890, com sede em Recife e jurisdição nos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe, com a remuneração equivalente ao símbolo 1-C.

N.º 240 — Designar o Engenheiro Agrônomo Ronaldo Gonçalves Lima para responder pela Delegacia do INDA em Pernambuco. — Eudes da Souza Leão Pinto — Presidente.

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIAS DE 7 DE OUTUBRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, ex vi do art. 22, alínea f, do estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1964, combinado com o artigo 5º do Decreto nº 49.583 de 22 de dezembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 27 do mesmo mês, resolve:

Nº 805 — Atendendo ao que consta o processo nº 20.334-65-UB, dispensar, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711 de 28.10.52, Hermassis Maria Amélia Tupinambá — Escrevente Datilógrafo, AF-204.7, da Parte Permanente do Quadro Ordinário desta Universidade, da função gratificada de Auxiliar de Gabinete, 14-F, do QEP-UB, da Faculdade Nacional de Medicina, a partir de 1 de setembro de 1965.

Nº 806 — Atendendo ao que consta o processo nº 20.631-65-UB, conceder dispensa, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711 de 28.10.52, a Anna Maria Leão Teixeira — Tradutor, P-2.201, 16-B, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, da função gratificada de Chefe da Seção de Planejamento de Cursos, 6-F, do mesmo Quadro, da Faculdade Nacional de Medicina, a partir de 1 de setembro de 1965. — Pedro Calmon, Reitor.

Retificação de nome

Expediente do Magnífico Reitor da Universidade do Brasil em 3.6.63 — Proc. nº 10.685-63) relativo a retificação de nome de Dorothy Neves Galvão, Agente Social, P-1.901.12.B, da P. E. do Q.E.P. da U.B., para Dorothy Galvão Portella.

O Reitor da Universidade do Brasil, atendendo ao que consta do Processo nº 10.685-63, proferiu o seguinte despacho: Autorizo. — Em 3.6.63.

Faculdade Nacional de Farmácia

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 1965

O Diretor da Faculdade Nacional de Farmácia da Universidade do Brasil, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 18 — Designar os professores abaixo relacionados para lecionarem o curso de pós-graduação de Análises Clínicas, da Cadeira de Higiene e Legislação Farmacêutica, da mesma Faculdade, a partir de março do corrente ano, os tópicos mencionados, mediante pagamento por hora de aula, de acordo com a resolução número 2-65, do Conselho de Curadores, sendo a despesa correr à conta da rubrica 3.1.1.0 — 02.10 — 4, inciso 1.03.11, do vigente Orçamento:

- Aulas Teóricas-práticas: 1. Moysés Xavier de Araújo — Estatística Aplicada ao Laboratório de Análises Clínicas; 2. Lafayette Rodrigues Pereira — Análise Instrumental; 3. Thiers Pinto — Sorologia; 4. João Maia Mendonça — Hematologia; Aulas Práticas: 1. Isis Curvo Pedrosa — Assistente. Prof. Mário Taveira.

Instituto de Ciências Sociais

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Brasil, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 9 — Antecipar o expediente da molonária Eunice de Assis Monson, Datilógrafo, nível 7, do Quadro

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil, por 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir de 1º (primeiro) de julho do corrente ano, fixando-lhe a gratificação de Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros), de acordo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item I, § 1º, da Lei 1.711, de outubro de 1952, tendo em vista a insuficiência de funcionários para atender ao acúmulo no setor administrativo.

A despesa correrá à conta da Verba 6.4-3.1.1.0-02.04, Inciso W.03.16 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário. — Marina São Paulo de Vasconcellos.

Escola Ana Néri

PORTARIA DE 1º DE JULHO DE 1965

A Diretora da Escola Ana Néri da Universidade do Brasil, usando das atribuições de sua competência e tendo em vista a necessidade de serviço, resolve:

Nº 18 — Com fundamento no artigo 150, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder gratificação por serviços extraordinários, por 30 dias, no corrente exercício a:

- Arlinda Brandão Salgueiro — Trabalhador — nível 1 — Mat. 1.212.134-QO-UB 66.000
Maria Gas Neves de Barros — Trabalhador — nível 1 — Mat. 1.230.306-QO-UB .. 66.000
Maria dos Anjos da Natividade Pereira — Trabalhador — nível 1 — Mat. 1.230.310-QO-UB 66.000
Nadir Moreira da Costa — Trabalhador — nível 1 — Mat. 1.232.281-QO-UB 66.000
Nair Monteiro — Trabalhador — nível 1 — Mat. 1.232.355-QO-UB 66.000
Maria de Souza e Silva — nível 1 — Mat. 1.674.409-QO-UB 66.000
Armenzina Augusta de Souza — Trabalhador — nível 1 — Mat. 1.832.051-QO-UB 66.000
Clarice Nóbrega — Escrevente Datilógrafo — nível 7 — Mat. 1.939.319-QO-UB 75.000
Regina Gomes Ulha — Atendente — nível 7 — QEP-UB Mat. 2.035.916 75.000
Irene Maria Simões Lobato — Escriturária, nível 8 — Mat. 2.062.418-QEP-UB .. 83.000
Waleska Paixão, Diretora.

Faculdade Nacional de Medicina

PORTARIA DE 8 DE JULHO DE 1965

O Diretor da Faculdade Nacional de Medicina, fundamentado na decisão do Conselho Departamental desta Faculdade, resolve:

Nº 22 — Designar o Dr. Gilberto de Freitas, para, no ano letivo de 1965, reger a Cadeira de Parasitologia da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil. — Prof. Carlos Chagas.

Faculdade Nacional de Arquitetura

PORTARIA DE 5 DE JULHO DE 1965

O Diretor da Faculdade Nacional de Arquitetura da Universidade do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o Art. 173 do Regimento da Faculdade, resolve:

Nº 20 — Nos termos do art. 150, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de out-

tubro de 1952, prorrogar, por duas horas, durante 30 (trinta) dias, a partir da autorização do Magnífico Reitor, o expediente dos funcionários abaixo relacionados, arbitrando-lhes a gratificação respectiva, para atender ao aumento dos serviços de apuração das frequências de alunos do 1º Semestre, nas Sub-Secretarias dos andares, no Departamento de Fotografias e na Administração da Casa do Estudante nº 1 da Cidade Universitária:

- Ariosto Zeferino Pinto — Escrevente Datilógrafo, AF-204-7 25.000
João Belchior de Freitas — Trabalhador, GL-401.1 (Encar. da Casa Estudante ... 22.000
Maria Balbino de Almeida — Cozinheira, A-501.5 22.000
Nair da Costa — Copeira, ... A-504.4 22.000
Orlando Pinto Moreira — Maquetista, P.409.15 45.666
Francisco Alaôr Barreto Vas — Eletrotécnico, P.1.102.15 49.666
José Octacílio de Saboya Ribeiro

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1965

O Diretor da Faculdade Nacional de Arquitetura da Universidade do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o Art. 173 do Regimento da Faculdade, resolve:

Nº 22 — Nos termos do art. 150, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, prorrogar, por duas horas, durante 30 (trinta) dias, a partir da autorização do Magnífico Reitor, o expediente do funcionário abaixo, arbitrando-lhe a gratificação respectiva, para atender ao transporte de professores e alunos do Curso de Urbanismo nos serviços de planejamento urbano:

- Almir de Jesus Lavradas — Motorista, CT-401.8A 27.666
José Octacílio de Saboya Ribeiro

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1965

O Diretor da Faculdade Nacional de Arquitetura da Universidade do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o Art. 173 do Regimento da Faculdade, resolve:

Nº 23 — Nos termos do art. 150, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, prorrogar, por duas horas, durante 30 (trinta) dias, a partir da autorização do Magnífico Reitor, o expediente do funcionário abaixo, arbitrando-lhe a gratificação respectiva, para atender ao aumento dos serviços de Secretaria e das Sub-Secretarias dos andares, no início do 2º Semestre letivo:

- Arany Cardoso — Auxiliar Art. Graf. 5 22.000
Antonio Marques de Souza — Servente, GL-104.5 22.000
Alfredo Belchior de Freitas — Trabalhador, GL-402.1 22.000
Carlos Alberto Telles Barreto — Trabalhador, GL-402.1 .. 22.000
Elba Pereira Coelho — Copeira, A-504.6 23.333
Elza da Silva — Servente, GL-104.5 22.000
Glória da Silva Martins — Escrevente Datilógrafo, AF.204.7 25.000
Jorge Antonio Antunes — Trabalhador, GL-402.1 22.000
Josephina Luca Silva Couto — Trabalhador, GL-402.1 22.000
Luiz Carlos de Souza — Motorista, GL-395.

- Marco Antonio da Silva — Impressor, nível 10 33.333
Sinval Barbosa — Aux. Portaria, GL-303.8 27.666
Wanda Oliveira — Cozinheira, A-501.5 22.000
José Octacílio de Saboya Ribeiro

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

Resumo da folha de pagamento de diárias, referente ao período de 1º a 30 de setembro de 1965.

- José Carlos F. Milano, Reitor — Cr\$ 200.000 — O. Serviço nº 39/65.
Braulo A. da Silva, CT-401.8A — Cr\$ 12.000 — Proc. 13.761-65
Manoel Luiz da S. Netto, Diretor — 5C — Cr\$ 29.700 — Processo 14.536-65.
Ivan G. de Fraga, CT-401.10B — Cr\$ 26.790 — Proc. 13.933-65.
Oswaldo G. Fraga, CT-401.12C — Cr\$ 30.000 — Proc. 13.932-65.
José Luiz S. da N. Cruz, EC-504-19 — Cr\$ 6.000 — Proc. 14.033-65
Francisco José Passos, Secretário — Cr\$ 27.000 — Proc. 14.034-65.
Rubens G. R. Dantas, Diretor — 5C — Cr\$ 87.660 — Proc. 16.747-65.
Silas Fonseca Alves, CT-401.8A — Cr\$ 3.000 — Proc. 13.330-65.
Darcy Closs, EC-502.22 — Cr\$ 72.000 — Proc. 13.399-65.
Darcy Closs, EC-502.22 — Cr\$ 30.000
Irajá Damiani Pinto, EC-502.22 — Cr\$ 108.900 — Proc. 9.864-65.
Peter Lowenberg, EC-501 — Cr\$ 66.000 — Proc. 16.943-65.
3.0.0.0 Despesas Correntes — 3.1.0.0 Despesas de custeio — 3.1.1.0 Pessoal — 3.1.1.1 Pessoal civil 02.00 02.02 Diárias.
Fundamento legal: Art. 135, da Lei nº 1.711-52; Decreto nº 52.388, de 20-8-63, e Portaria nº 1.387-64-R

UNIVERSIDADE DE JUIZ DE FORA

PORTARIA DE 12 DE OUTUBRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições e tendo em vista o art. 10 e seus parágrafos da Lei nº 4.345-64 e face a competência delegada através da Portaria nº 441, de 15-12-64, do Diretor da Divisão de Pessoal do MEC, resolve:

Nº 116 — Conceder a gratificação quinzenal por tempo de serviço ao Professor Catedrático EC-Especial Jefferson Cunha do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, em exercício na Faculdade de Farmácia e Odontologia desta Universidade, na base de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 1º de janeiro de 1965, por haver completado, em 13 de abril de 1961, trinta anos de serviço público efetivo. — Moacyr Borges de Mattos.

UNIVERSIDADE DE SANTA CATARINA

Gratificação quinzenal

Nilson Paulo, Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras — Tendo em vista o tempo de serviço apurado, concedo a gratificação quinzenal de 15%, correspondente a 15 anos de serviço, a partir de 13 de maio de 1965.

Aldo Pereira do Nascimento, Motorista GT-401.8-A, lotado na Reitoria — Tendo em vista o tempo de serviço apurado, concedo a gratificação quinzenal de 5%, correspondente a 5 anos de serviço, a partir de 16 de junho de 1965.

UNIVERSIDADE DE RECIFE

QUADRO DO PESSOAL - PARTES PERMANENTE E ESPECIAL

GRATIFICAÇÃO QUINQUENAL

ART. 10 DA LEI Nº 4345 DE 26 DE JUNHO DE 1964

RELAÇÃO NOMINAL

NOME	CARGO E NÍVEL	PERCENTAGEM	TEMPO SERVIÇO	IMPORTANCIA Cr	INÍCIO	DESPACHO
REITORIA						
Rubens de Souza	Tesoureiro Aux. 18	15%	15a. em 18-08-60	28.500	01-01-65	11-02-65
Angelo de Souza Filho	Tesoureiro Aux. 18	15%	15a. em 28-12-64	28.500	01-01-65	18-02-65
Dilermando Azevêdo de Lima Pontual	Tesoureiro Aux. 18	10%	10a. em 30-04-60	19.000	01-01-65	18-02-65
Dilermando Azevêdo de Lima Pontual	Tesoureiro Aux. 18	15%	15a. em 29-04-65	28.500	30-04-65	13-05-65
Teresa Isabel de Andrade Bezerra Eulálio	Téc. Administração 19	15%	15a. em 29-03-64	11.500	01-01-65	18-02-65
Luzia Amazonas Pontual	Téc. Administração 19	15%	15a. em 28-12-64	11.500	01-01-65	26-02-65
Celina Fernandes de Oliveira	Téc. Administração 19	15%	15a. em 30-09-62	11.500	01-01-65	13-06-65
Geusa Breckenfeld da Rosa Borges	Téc. Administração 19	10%	10a. em 12-03-64	21.000	01-01-65	30-03-65
Wildo Carneiro Leão	Procurador-3ª Categoria	10%	10a. em 02-07-60	32.000	11-10-64	04-06-65
Eyleno Ribeiro de Paiva	Procurador-3ª Categoria	5%	5a. em 13-02-60	16.000	11-10-64	01-07-65
Eyleno Ribeiro de Paiva	Procurador-3ª Categoria	10%	10a. em 14-03-65	32.000	15-03-65	01-07-65
Carlos Dubeux Pinto	Contador - 22	10%	10a. em 19-02-60	28.000	01-01-65	18-02-65
Carlos Dubeux Pinto	Contador - 22	15%	15a. em 27-02-65	42.000	28-02-65	13-05-65
Alda Elzêdo da Mata Tomas	Téc. Contabilidade 13	5%	5a. em 08-06-61	6.350	01-01-65	26-02-65
Maria Teresa Amorim Paóndie	Bibliotecário 19	10%	10a. em 28-07-63	21.000	01-01-65	09-03-65
Grêmilda Lúcia Pasquali Perucci	Bibliotecário 19	5%	5a. em 07-07-62	10.500	01-01-65	05-03-65
Celeste de Oliveira Azevêdo	Bibliotecário 19	10%	10a. em 24-01-63	21.000	01-01-65	05-03-65
Lilian Saraiva Câmara	Bibliotecário 19	5%	5a. em 23-10-64	10.500	01-01-65	05-03-65
Letícia de Oliveira Sales	Bibliotecário 19	10%	10a. em 12-10-63	21.000	01-01-65	25-02-65
Lida Brandão de Sá Pessoa	Bibliotecário 19	10%	10a. em 03-10-63	21.000	01-01-65	26-02-65
Bunice Pessoa de Vasconcelos	Bibliotecário 19	10%	10a. em 14-10-63	21.000	01-01-65	23-02-65
Glicia de Almeida Alencar	Bibliotecário 19	5%	5a. em 15-01-60	10.500	01-01-65	28-07-65
Ivanilda Fernandes da Costa	Bibliotecário 19	10%	10a. em 21-03-64	21.000	01-01-65	07-04-65
Martha de Andrade Garrido Cid	Bibliotecário 19	10%	10a. em 04-02-63	21.000	01-01-65	30-03-65
Euláide Medeiros de Sousa	Bibliotecário 19	15%	15a. em 01-03-62	31.500	01-01-65	02-07-65
Rozelita Maria Loureiro P. M. Cavalcanti Leão	Aux. Biblioteca 7	5%	5a. em 12-03-62	3.750	01-01-65	28-07-65
Luca de Mesquita Wanderley	Assist. Administração 16	15%	15a. em 29-04-60	24.150	01-01-65	18-02-65
Ana Maria de Corqueira Antunes	Assist. Administração 14	10%	10a. em 01-07-63	13.700	01-01-65	20-03-65
Regina de Mesquita Regueira	Cf. Administração 14	5%	5a. em 29-10-58	6.850	01-01-65	05-02-65
Maria da Conceição Pereira Vass	Cf. Administração 12	5%	5a. em 29-06-63	5.900	01-01-65	05-03-65
Benita Fernandes de Gouveia	Cf. Administração 14	10%	10a. em 27-07-63	13.700	01-01-65	23-02-65
Maria Teonísia Cavalcanti Borges	Cf. Administração 14	10%	10a. em 31-10-64	13.700	01-01-65	18-02-65
Maria de Castro Maia	Cf. Administração 14	10%	10a. em 06-03-60	13.700	01-01-65	18-02-65
Maria de Castro Maia	Cf. Administração 14	15%	15a. em 05-03-65	20.550	06-03-65	22-04-65
Risoleta Guedes Pereira	Cf. Administração 12	5%	5a. em 03-04-64	5.900	01-01-65	26-02-65
Emerson Câmara Benjamin	Cf. Administração 12	5%	5a. em 09-12-64	5.900	01-01-65	05-03-65
Deisy Helen Smith Costa	Cf. Administração 12	5%	5a. em 03-07-64	5.900	01-01-65	08-03-65
Wildo José Alves da Silva	Cf. Administração 12	5%	5a. em 18-10-64	5.900	01-01-65	05-03-65
Yvette Marques Altino	Cf. Administração 12	5%	5a. em 24-02-65	5.900	25-02-65	05-03-65
Felópidas Peixoto Acioli	Cf. Administração 12	10%	10a. em 19-10-64	11.800	01-01-65	02-06-65
José de Vasconcelos	Cf. Administração 14	5%	5a. em 06-12-63	6.850	01-01-65	02-06-65
Argemira Palhares Moreira Reis	Cf. Administração 14	10%	10a. em 13-03-61	13.700	01-01-65	26-02-65
Arnaldo Zeferino Vieira de Melo	Cf. Administração 14	10%	10a. em 16-10-62	13.700	01-01-65	09-03-65
Quêlda das Chagas Monteiro	Cf. Administração 12	5%	5a. em 23-06-63	5.900	01-01-65	09-03-65
Céres Maria Pereira de Souza Leão	Cf. Administração 12	15%	15a. em 12-11-64	17.700	01-01-65	19-07-65
Laura Guedes de Góis Cavalcanti	Cf. Administração 14	10%	10a. em 28-01-61	13.700	01-01-65	23-02-65
Maria Gélia Monteiro L. de Carvalho	Cf. Administração 12	5%	5a. em 18-02-62	5.900	01-01-65	26-02-65
Maria José de Carvalho Santos	Cf. Administração 12	5%	5a. em 17-03-61	5.900	01-01-65	08-03-65
Maria Leite Melo	Cf. Administração 12	5%	5a. em 14-09-62	5.900	01-01-65	26-02-65
Maria do Monte Lobo Novellino Filha	Cf. Administração 12	5%	5a. em 31-08-62	5.900	01-01-65	26-02-65
Paulo Medeiros de Albuquerque	Cf. Administração 12	5%	5a. em 01-04-63	5.900	01-01-65	26-02-65
Ivanice Belêna Jungmann Pinto	Cf. Administração 12	5%	5a. em 15-08-59	5.900	01-01-65	03-06-65
Ivanice Belêna Jungmann Pinto	Cf. Administração 12	10%	10a. em 15-04-65	11.800	15-04-65	03-06-65
Elvira Orlando de Mota e Albuquerque	Cf. Administração 16	15%	15a. em 06-08-62	24.150	01-01-65	18-02-65
Walter Medeiros de Albuquerque	Cf. Administração 12	5%	5a. em 12-11-61	5.900	01-01-65	23-02-65

NOME	CARGO E NIVEL	PERCENTAGEM	TEMPO SERVIÇO	EMPORANUA C\$	INICIO	DESPACHO
Yvette de Mota e Albuquerque	Of. Administração 13	5%	5a. em 24-11-61	3.900	01-01-65	26-02-65
Maria Cândida Silveira	Of. Administração 12	10%	5a. em 19-04-60	10.000	01-01-65	23-02-65
Ezília Guerra	Of. Administração 12	5%	5a. em 04-04-65	3.900	05-04-65	02-07-65
Celeste Haydée de Almeida Vasconcelos Silva	Of. Administração 16	10%	10a. em 01-01-60	16.100	01-01-65	22-02-65
Celeste Haydée de Almeida Vasconcelos Silva	Of. Administração 16	15%	15a. em 11-01-65	24.150	12-01-65	22-02-65
Maria Macrina Wanderley Leite	Of. Administração 12	5%	5a. em 28-03-65	3.900	29-03-65	07-07-65
Maviasel Bezerra da Silva	Of. Administração 16	5%	5a. em 13-10-61	8.050	01-01-65	07-07-65
Florinda Simão de Melo	Of. Administração 12	10%	5a. em 19-08-64	11.800	01-01-65	21-05-65
Ronilda Loureiro Porto Carreiro Sales	Of. Administração 12	5%	5a. em 01-04-65	3.900	01-01-65	31-05-65
Georgina Cavalcanti Pereira da Silva	Of. Administração 12	15%	15a. em 13-07-63	17.700	01-01-65	18-05-65
Milton Antônio Corte Real	Almoxarife 16	5%	5a. em 25-09-62	8.050	01-01-65	26-02-65
Juvenal Anselmo Correia	Almoxarife 14	10%	10a. em 27-08-63	13.700	01-01-65	20-05-65
Edmir Régis de Carvalho	Redator 19	10%	10a. em 30-04-64	21.000	01-01-65	09-03-65
Ruth Costa de Andrade	Escriturário 8	5%	5a. em 06-05-60	4.150	01-01-65	23-02-65
Maria Helena Cavalcanti Dantas	Escriturário 8	5%	5a. em 12-07-60	4.150	01-01-65	26-02-65
Garmela Pereira Matoso	Escriturário 8	10%	5a. em 18-04-63	8.300	01-01-65	25-02-65
Angela Dantas Reis	Escrevente-dactilógrafo 7	5%	5a. em 16-07-62	3.750	01-01-65	26-02-65
Maria Ermelinda Galvão Coutinho	Escrevente-dactilógrafo 7	10%	10a. em 02-08-64	7.500	01-01-65	26-02-65
Maria José de Lemos	Escrevente-dactilógrafo 7	10%	10a. em 12-06-62	7.500	01-01-65	23-02-65
Maria Amélia de Freitas Nunes	Escrevente-dactilógrafo 7	15%	15a. em 11-12-62	11.250	01-01-65	09-03-65
Getíofia Macêdo Malta	Escrevente-dactilógrafo 7	5%	5a. em 09-11-64	3.750	01-01-65	08-03-65
Roselys Oliveira Lima	Escrevente-dactilógrafo 7	5%	5a. em 30-06-62	3.750	01-01-65	30-03-65
Ide Freire de Brito	Escrevente-dactilógrafo 7	5%	5a. em 17-08-63	3.750	01-01-65	26-02-65
Joel Campos Rodrigues de Figueirêdo	Escrevente-dactilógrafo 7	5%	5a. em 29-09-63	3.750	01-01-65	05-03-65
Carlos Alberto Gumeão Aranha de Moura	Escrevente-dactilógrafo 7	5%	5a. em 01-11-62	3.750	01-01-65	01-07-65
Agenor Gomes da Silva	Mestre 13	5%	5a. em 14-10-62	6.350	01-01-65	26-02-65
Emídio Pinto de Sousa	Mestre 13	10%	6a. em 13-06-64	12.700	01-01-65	23-02-65
Erinaldo do Rêgo Marinho	Mestre 13	5%	5a. em 23-07-62	6.350	01-01-65	11-06-65
Francisco de Assis Resende	Mestre 13	5%	5a. em 23-10-61	6.350	01-01-65	11-06-65
Carlos José da Silva	Eletricista Instalador 8	25%	15a. em 06-12-64	20.750	01-01-65	05-05-65
Ovílio Cavalcanti de Oliveira	Eletricista Instalador 8	5%	5a. em 30-12-62	4.150	01-01-65	07-07-65
Dionedes Carneiro da Silva	Eletricista Instalador 9	5%	5a. em 04-09-63	4.150	01-01-65	07-07-65
Manoel Lopes da Silva	Eletricista Enrolador 9	5%	5a. em 20-03-63	4.550	01-01-65	07-07-65
José Acioly de Oliveira	Eletricista Enrolador 9	5%	5a. em 24-09-61	4.550	01-01-65	11-06-65
Everaldo da Rocha Gasilha	Arquiteto 22	5%	5a. em 16-03-64	14.000	01-01-65	27-07-65
Manoel Arthur de Sá Pereira Costa	Engenheiro 22	5%	5a. em 10-04-64	14.000	01-01-65	27-07-65
Agerson Corrêa	Engenheiro 22	5%	5a. em 06-12-63	14.000	01-01-65	31-05-65
Geraldo Afonso Vieira da Silva	Engenheiro 22	5%	5a. em 30-03-65	14.000	31-03-65	11-06-65
Artur Fontes Braga Filho	Radiofônico 13	5%	5a. em 28-04-60	5.000	01-01-65	09-07-65
Artur Fontes Braga Filho	Radiofônico 13	10%	10a. em 27-04-65	10.000	28-04-65	09-07-65
Beverino Rodrigues Chaves	Mecânico Máquinas 8	5%	5a. em 04-03-63	4.150	01-01-65	07-07-65
Amaro Ribeiro dos Santos	Mecânico Operador 10	5%	5a. em 26-11-62	5.000	01-01-65	11-06-65
Aureliano Quintino dos Santos	Mecânico Operador 8	5%	5a. em 14-07-64	4.150	01-01-65	07-07-65
Ibernon de Albuquerque	Mecânico Operador 9	5%	5a. em 15-06-63	4.550	01-01-65	07-07-65
Amaro Eufrásio de Oliveira	Mecânico Operador 10	5%	5a. em 05-10-62	5.000	01-01-65	11-06-65
Ovílio Cavalcanti de Oliveira	Mecânico Operador 8	5%	5a. em 08-09-62	4.150	01-01-65	07-07-65
Daniel Vieira Bena	Mecânico Operador 8	5%	5a. em 21-01-63	4.150	01-01-65	11-06-65
Manoel Cabral de Oliveira	Mecânico Operador 8	5%	5a. em 17-06-64	4.150	01-01-65	11-06-65
Abelardo Pereira da Silva	Serralheiro 9	5%	5a. em 09-07-62	4.550	01-01-65	07-07-65
Edivaldo Gomes da Silva	Serralheiro 8	5%	5a. em 11-07-63	4.150	01-01-65	07-07-65
Manoel Lino do Nascimento	Serralheiro 8	5%	5a. em 22-09-63	4.150	01-02-65	07-07-65
José Cândido Valença	Encadernador 9	10%	10a. em 23-11-64	9.100	01-01-65	09-07-65
Elias Rodrigues Alves	Tipógrafo 10	5%	5a. em 06-05-60	5.000	01-01-65	06-07-65
Horácio Correia de Brito	Tipógrafo 8	5%	5a. em 21-04-60	4.150	01-01-65	19-07-65
Horácio Correia de Brito	Tipógrafo 8	10%	10a. em 20-05-65	8.300	21-05-65	19-07-65
Manoel José de Arruda	Pintor 9	5%	5a. em 29-01-63	4.550	01-01-65	07-07-65
Evilásio Dantas Tonhaca	Marceneiro 9	5%	5a. em 02-12-63	4.550	01-01-65	07-07-65
Lindaure Sales Passolani	Telefonista 6	5%	5a. em 09-03-63	3.500	01-01-65	07-07-65
José Fabrício da Silva	Carpinteiro 8	5%	5a. em 09-09-64	4.150	01-01-65	07-07-65
Almir César Ferrer	Armenista 8	5%	5a. em 22-10-63	4.150	01-01-65	05-05-65
Antônio Azevêdo do Rêgo	Laboratorista 8	10%	10a. em 07-12-64	8.300	01-01-65	05-04-65
Manoel Lúcio do Nascimento	Motorista 12	5%	5a. em 30-12-59	5.900	01-01-65	19-07-65

NOME	CARGO E NIVEL	PERCENTAGEM	TEMPO SERVIÇO	REPORTELAÇÃO	INICIO	TERMINO
Manoel Lúcio do Nascimento	Motorista 12	10%	10a. em 02-01-63	11.800	03-01-63	19-07-63
Cláudio Alves da Silva	Motorista 8	5%	3a. em 29-04-63	4.150	30-04-63	19-07-63
Romero Antônio Correia	Motorista 12	5%	3a. em 30-12-61	9.900	01-01-63	05-03-63
Fausto de Silva Reis	Motorista 12	10%	10a. em 23-10-62	11.800	03-01-63	26-08-63
Cesar Francisco de Almeida	Motorista 10	5%	3a. em 11-07-62	7.000	01-01-63	08-03-63
Manoel de Moraes e Silva	Motorista 10	5%	3a. em 29-07-63	7.000	01-01-63	09-03-63
Manoel André dos Santos	Motorista 12	5%	3a. em 07-11-60	9.900	01-01-63	26-08-63
José Paulo Pereira	Motorista 12	10%	10a. em 02-03-61	11.800	01-01-63	13-08-63
Seraldo Bartolomeu Gomes Pereira	Motorista 8	5%	3a. em 08-10-63	4.150	01-01-63	04-03-63
Cláudio José da Silva	Motorista 8	10%	10a. em 29-11-64	8.300	01-01-63	26-08-63
José Moraes de Santana	Motorista 8	15%	15a. em 21-06-64	19.450	01-01-63	29-07-63
Goverino Antônio Ferreira	Motorista 8	10%	10a. em 30-01-64	8.300	01-01-63	19-07-63
Luiz Agostinho de Igra	Aux. Portaria 7	5%	3a. em 19-04-63	3.750	20-04-63	06-07-63
Goverino Cordeiro da Silva	Aux. Portaria 7	10%	10a. em 06-03-60	7.500	01-01-63	26-08-63
Bartolomeu Vieira da Silva	Aux. Portaria 7	5%	3a. em 18-05-60	3.750	01-01-63	26-08-63
Samuel Dunga da Silva	Aux. Portaria 7	10%	10a. em 13-04-63	7.500	01-01-63	24-02-63
José Abílio de Souza	Aux. Portaria 7	5%	3a. em 22-04-60	3.750	01-01-63	05-03-63
João Baptista do Nascimento	Aux. Portaria 7	5%	3a. em 31-03-60	3.750	01-01-63	21-02-63
Eraldo Gomes da Silva	Aux. Portaria 7	10%	10a. em 26-12-61	7.500	01-01-63	26-08-63
Francisco José de Lima	Aux. Portaria 7	10%	10a. em 16-05-63	7.500	01-01-63	23-08-63
Cláudio Moreira de Mendonça	Aux. Portaria 7	15%	15a. em 12-03-63	11.950	01-01-63	06-03-63
Alcides Galdino da Silva	Aux. Portaria 7	10%	10a. em 12-04-63	7.500	01-01-63	23-08-63
José Francisco Diniz	Aux. Portaria 7	15%	15a. em 04-06-64	11.250	01-01-63	09-03-63
Amaro Cândido de Santana	Aux. Portaria 7	10%	10a. em 08-04-60	7.500	01-01-63	26-08-63
Antônio Camilo da Silva	Aux. Portaria 7	5%	3a. em 09-06-62	3.750	01-01-63	26-08-63
Manoel Ferreira Guedes	Aux. Portaria 7	5%	3a. em 21-08-60	3.750	01-01-63	01-07-63
Genivaldo Oliveira da Costa	Aux. Artífice 3	5%	3a. em 17-08-64	3.300	01-01-63	07-07-63
Adalberto Correia Arrudé	Guarda 6	5%	3a. em 06-12-63	4.150	01-01-63	16-06-63
José Joaquim de Santana	Guarda 10	5%	3a. em 11-10-61	5.000	01-01-63	11-06-63
Manoel Joaquim de Santana	Guarda 8	5%	3a. em 07-03-63	4.150	01-01-63	11-06-63
José Ferreira da Silva	Servente 3	5%	3a. em 27-02-64	3.300	01-01-63	10-03-63
Arnaldo José de Souza	Servente 3	15%	15a. em 28-11-61	9.900	01-01-63	21-03-63
Edvaldo José de Souza	Servente 3	5%	3a. em 01-04-62	3.300	01-01-63	26-02-63
João Vieira da Silva	Servente 3	5%	3a. em 21-03-63	3.300	01-01-63	08-03-63
José Bartolomeu de Souza Leão	Servente 3	10%	10a. em 19-09-61	6.600	01-01-63	11-03-63
Hirvanildo Marinho Domingos	Servente 3	10%	10a. em 03-07-61	6.600	01-01-63	09-03-63
Saldemar José de Sousa	Servente 3	10%	10a. em 27-06-62	6.600	01-01-63	11-03-63
SAQUERADDE DE PESSOAL						
Luiz Rodolfo de Araújo Júnior	Prof. Ens. Sup. 22	10%	10a. em 17-04-63	28.000	01-01-63	12-07-63
Antonieta Machado de Oliveira	Of. de Administ. 16	15%	15a. em 31-05-62	24.150	01-01-63	05-05-63
Terezinha de Jesus Soriano de Sousa	Of. de Administ. 12	5%	3a. em 21-10-62	5.900	01-01-63	24-07-63
Manoel Ferreira Barros Filho	Of. de Administ. 14	15%	15a. em 27-12-62	20.550	01-01-63	04-06-63
Marcos Auto Souza Leão	Bibliotecária 21	5%	3a. em 21-04-61	10.500	01-01-63	26-07-63
Denaura Barbosa de Araújo	Bibliotecária 19	15%	15a. em 26-10-64	32.500	01-01-63	26-07-63
Maria Angéla César de Sá Leitão	Bibliotecária 19	5%	3a. em 11-05-64	10.500	01-01-63	26-07-63
Sulina de Barros Correia	Bibliotecária 19	10%	10a. em 23-01-63	21.000	01-01-63	26-07-63
Genácio Ferreira da Silva	Bibliotecária 19	5%	3a. em 02-06-63	10.500	01-01-63	26-07-63
Célia Caldas Veloso da Silveira	Bibliotecária 19	5%	3a. em 29-04-60	10.500	01-01-63	26-07-63
Célia Caldas Veloso da Silveira	Bibliotecária 19	10%	10a. em 28-04-65	21.000	29-04-63	26-07-63
José Pereira da Silva	Bibliotecário 19	15%	15a. em 19-08-63	31.500	01-01-63	26-07-63
Francisca Campêlo da Oliveira	Escriturário 10	10%	10a. em 30-10-60	30.000	01-01-63	07-06-63
Seraldo Mattos Ferreira	Escriturário 8	5%	3a. em 15-12-64	4.150	01-01-63	19-07-63
Murilo de Albuquerque Carneiro Leocádia	Escriturário 8	10%	10a. em 18-10-62	8.300	01-02-63	26-07-63
Maria Teresa Aguiar de Melo	Esc. datilógrafo 7	10%	10a. em 09-12-64	7.500	01-02-63	26-07-63
Luiz de Araújo	Laboratorista 8	10%	10a. em 29-01-61	8.300	01-02-63	26-07-63
Domício Neves Rodrigues	Servente 3	10%	10a. em 26-11-61	6.600	01-02-63	26-07-63
NOTA: Readaptado por Decreto, publicado no Diário Oficial de 7.06.63	Insp. de Alunos 3	10%	10a. em 26-11-61	9.100	07-03-63	26-07-63
Luiz Bonifácio de Farias	Insp. de Alunos 3	20%	20a. em 20-01-60	18.200	01-01-63	26-07-63
Luiza Guerra Barbosa de Moraes	Almoxarife 14	5%	3a. em 21-01-63	6.850	22-01-63	26-07-63

NOME	CARGO E NÍVEL	PERCENTAGEM	TEMPO SERVIÇO	IMPORTANCIA	INICIO	ESPACHO
Padro Alves Cavaleanti	Ernestomista	10%	10a. em 30.04.64	8.300	01.01.65	26.07.65
Abelardo Anseliano de Albuquerque	Servente	9%	10a. em 21.10.61	6.600	01.01.65	29.07.65
NOTA: Readaptado por Decreto públi caido no D.O. de 7.06.65	Marceneiro	8%	13a. em 21.10.61	8.300	07.03.65	29.07.65
Severino Cereino de Albuquerque	Marceneiro	8%	10a. em 02.12.63	8.300	01.01.65	26.07.65
João Alves de Queiros	Marceneiro	8%	10a. em 06.11.62	8.300	01.01.65	26.07.65
Francisco Ferreira Aguiar	Motorista	8%	10a. em 12.04.63	8.300	01.01.65	26.07.65
Félices de Albuquerque Maia	Porteiro	9%	10a. em 30.08.61	9.100	01.01.65	26.07.65
Severino Ferreira Aguiar	Aux. de Portaria	7%	9a. em 29.05.60	1.720	01.01.65	26.07.65
Severino Ferreira Aguiar	Aux. de Portaria	7%	10a. em 28.05.65	7.300	29.03.65	26.07.65
José Francisco Godoy	Aux. de Portaria	7%	19a. em 27.12.64	11.250	01.01.65	26.07.65
Júlia Ribeiro da Conceição	Saladora	8%	19a. em 17.06.63	12.450	01.01.65	26.07.65
José Henrique Mendes	Servente	9%	1a. em 22.10.64	3.300	01.01.65	26.07.65
Abelardo Rodrigues da Silva	Servente	8%	1a. em 30.12.61	3.300	01.01.65	26.07.65

FAQUELADADE DE MÉRITO

Antônio Cesário de Melo	Prof. Ens. Superior	22%	19a. em 26.02.60	42.000	01.01.65	10.05.65
Antônio Cesário de Melo	Prof. Ens. Superior	22%	20a. em 19.07.63	56.000	01.01.65	18.08.65
José Fernandes da Cunha	Prof. Ens. Superior	22%	20a. em 27.12.64	56.000	01.01.65	19.07.65
Avalino Heitor Nogueira Cardoso	Prof. Ens. Superior	22%	10a. em 12.04.61	24.000	01.01.65	23.07.65
Bernaldo José Soares de Azevedo	Prof. Ens. Superior	22%	15a. em 16.12.60	42.000	01.01.65	05.07.65
Newton Campos de Souza	Prof. Ens. Superior	22%	20a. em 04.07.61	56.000	01.01.65	03.06.65
Elfêio Marques de Almeida	Prof. Ens. Superior	22%	20a. em 24.09.62	56.000	01.01.65	03.06.65
Paulo Gambôa de Oliveira Lima	Prof. Ens. Superior	22%	20a. em 04.04.64	56.000	01.01.65	03.06.65
Alcides Fernandes da Costa	Prof. Ens. Superior	22%	19a. em 25.10.60	42.000	02.01.65	27.05.65
Ernani de Brito Franville Costa	Prof. Ens. Superior	22%	19a. em 23.04.64	42.000	01.01.65	12.04.65
Alonís Reis Lapa do Cavalho	Prof. Ens. Superior	22%	10a. em 08.04.64	28.000	01.01.65	12.04.65
Bianor Germano da Hora	Prof. Ens. Superior	22%	19a. em 06.04.64	42.000	01.01.65	12.04.65
Paulo de Queiros Forba	Prof. Ens. Superior	22%	19a. em 13.07.64	42.000	01.01.65	14.04.65
Agnes de Godoy Magalhães Filho	Prof. Ens. Superior	22%	18a. em 27.08.61	42.000	01.01.65	12.04.65
Edécio Cunha	Prof. Ens. Superior	22%	10a. em 04.04.62	28.000	01.01.65	12.04.65
Fernando Loy de Moura Lima	Prof. Ens. Superior	22%	9a. em 10.12.61	14.000	01.01.65	19.04.65
Galduar de Melo Souza	Prof. Ens. Superior	22%	10a. em 01.06.62	28.000	03.01.65	12.04.65
José Mendes de Lima	Prof. Ens. Superior	22%	19a. em 10.03.62	42.000	01.01.65	12.04.65
Roberto Salazar da Vozza Pessoa	Prof. Ens. Superior	22%	10a. em 07.08.62	28.000	02.01.65	12.04.65
Mondir de Almeida Carneiro Leão	Prof. Ens. Superior	22%	19a. em 17.11.61	42.000	02.01.65	14.04.65
Galduar Leão	Prof. Ens. Superior	22%	10a. em 09.12.62	28.000	01.01.65	14.04.65
Orlando Cavaleanti Leão Vasconcelos	Prof. Ens. Superior	22%	10a. em 11.04.62	28.000	01.01.65	12.04.65
Sebastião Ivo de Carvalho Robão	Prof. Ens. Superior	22%	19a. em 20.06.63	42.000	03.01.65	14.04.65
Seu Vilar Sussuena	Prof. Ens. Superior	22%	20a. em 04.05.64	56.000	01.01.65	05.05.65
Aguinaldo de Araújo Lima	Prof. Ens. Superior	22%	10a. em 30.12.63	84.000	01.01.65	05.05.65
Vallimar de Oliveira	Prof. Ens. Superior	22%	20a. em 01.08.63	98.000	01.01.65	05.05.65
Bianor da Silva Cecília	Prof. Ens. Superior	22%	10a. em 01.06.60	28.000	01.01.65	05.05.65
Alvaro Vieira de Melo	Prof. Ens. Superior	22%	23a. em 02.02.63	70.000	01.01.65	05.05.65
Antônio Bruno da Silva Maia	Prof. Ens. Superior	22%	10a. em 11.02.63	84.000	01.01.65	27.04.65
Salomão Kainer	Prof. Ens. Superior	22%	19a. em 09.10.62	42.000	01.01.65	31.05.65
Suit Ignácio de Andrade Lima	Assist. Ens. Superior	20%	10a. em 13.04.62	23.000	01.01.65	23.07.65
Evan da Costa Aleoria	Assist. Ens. Superior	20%	19a. em 03.01.62	34.500	01.01.65	11.02.65
Francisco Beirão Uchôa	Assist. Ens. Superior	20%	19a. em 17.12.61	34.500	01.01.65	23.02.65
Vaúdio Sebastião de Albuquerque Melo	Assist. Ens. Superior	20%	10a. em 13.03.60	23.000	01.01.65	18.05.65
Maria Auxiliadora Viôgas de Medeiros	Assist. Ens. Superior	20%	10a. em 10.12.60	23.000	01.01.65	18.05.65
Naide Regueira Teófilo	Assist. Ens. Superior	20%	19a. em 11.10.64	34.500	01.01.65	18.05.65
Francisco de Assis Azevedo Cunha	Assist. Ens. Superior	20%	19a. em 08.04.64	34.500	01.01.65	18.05.65
Fernando Cavaleanti de Figueiredo	Assist. Ens. Superior	20%	9a. em 16.04.63	11.500	01.01.65	28.04.65
Paulo Evilásio de Araújo Amaral	Assist. Ens. Superior	20%	9a. em 11.07.64	11.500	01.01.65	30.04.65
Rivaldo da Silva Talca	Assist. Ens. Superior	20%	10a. em 09.11.62	23.000	01.01.65	30.04.65
Padro Veloso da Costa	Assist. Ens. Superior	20%	9a. em 28.07.64	11.500	02.01.65	23.04.65
Osias Ribeiro dos Anjos	Assist. Ens. Superior	20%	10a. em 05.04.62	23.000	01.01.65	12.04.65
Rivaldo José Ribeiro	Assist. Ens. Superior	20%	9a. em 19.05.63	11.500	01.01.65	19.04.65
Ruy dos Santos Pereira	Assist. Ens. Superior	20%	9a. em 12.05.63	11.500	01.01.65	19.04.65
Ruy Pinto Cunha	Assist. Ens. Superior	20%	19a. em 27.05.61	34.500	01.01.65	14.04.65

NOME	CARGO E NÍVEL	PERCENTAGEM	TEMPO SERVIÇO	IMPORTANCIA	ENTRADA	DESPACHO
Walton Nunes Gonçalves de Oliveira	Assist. Ens. Superior -20	5%	5a. em 30.08.62	11.500	01.01.65	19.04.65
Valdemir da Cunha Andrade	Assist. Ens. Superior -20	10%	10a. em 03.04.63	23.000	01.01.65	12.04.65
Euliz Ignácio de Barros Lima Filho	Assist. Ens. Superior -20	5%	5a. em 26.03.60	11.500	01.01.65	14.04.65
Euliz Assaf	Assist. Ens. Superior -20	5%	5a. em 29.03.60	11.500	01.01.65	19.04.65
Milton Salgado Macedores de Moraes	Assist. Ens. Superior -20	10%	10a. em 16.04.62	23.000	01.01.65	12.04.65
Marcelo da Costa Lima	Assist. Ens. Superior -20	5%	5a. em 21.01.64	11.500	01.01.65	19.04.65
Salvador Costa Régio Caldas	Assist. Ens. Superior -20	5%	5a. em 29.09.63	11.500	01.01.65	22.04.65
Paulo Nunes Raimões	Assist. Ens. Superior -20	5%	5a. em 12.03.63	11.500	01.01.65	22.01.65
Gustavo Pinto Silva	Assist. Ens. Superior -20	10%	10a. em 15.01.61	23.000	01.01.65	14.04.65
Enaldo Lima Pontual	Assist. Ens. Superior -20	10%	10a. em 05.05.62	23.000	01.01.65	12.04.65
George de Oliveira Melo Filho	Assist. Ens. Superior -20	5%	5a. em 30.12.61	11.500	01.01.65	19.04.65
José Barros Costa Régio	Assist. Ens. Superior -20	10%	10a. em 02.11.62	23.000	01.01.65	12.04.65
Fernandes de Régio Barros e Almeida	Assist. Ens. Superior -20	10%	10a. em 17.03.60	23.000	01.01.65	12.04.65
Amadeu Tibúrcio de Santana	Assist. Ens. Superior -20	10%	10a. em 29.03.63	23.000	01.01.65	12.04.65
Estanislau Salvador Teixeira	Assist. Ens. Superior -20	10%	10a. em 29.10.62	23.000	01.01.65	14.04.65
Agrinácio de Araújo Azevedo	Assist. Ens. Superior -20	5%	5a. em 30.12.63	11.500	01.01.65	19.04.65
Antônio Rosencrands de Castro Neto	Assist. Ens. Superior -20	5%	5a. em 07.06.63	11.500	01.01.65	22.04.65
Élcio Soares de Barros Marquês	Assist. Ens. Superior -20	5%	5a. em 29.08.64	11.500	01.01.65	22.04.65
Barilo Fereschabugne da Costa	Assist. Ens. Superior -20	10%	10a. em 19.04.64	23.000	01.01.65	12.04.65
Flávia de Souza e Lemos	Assist. Ens. Superior -20	15%	15a. em 14.04.64	34.500	01.01.65	12.04.65
Florevaldo Santos Moura	Assist. Ens. Superior -20	10%	10a. em 02.09.64	23.000	01.01.65	12.04.65
Armando da Silva Dantas	Assist. Ens. Superior -20	5%	5a. em 29.05.64	11.500	01.01.65	14.04.65
Valdir Fandeiros da Silva	Assist. Ens. Superior -20	10%	10a. em 05.04.64	23.000	01.01.65	12.04.65
Araceli Maria de Souza Barbosa	Assist. Ens. Superior -20	10%	10a. em 30.04.64	23.000	01.01.65	09.04.65
Paulo de Espirito Santo Barreto	Assist. Ens. Superior -20	5%	5a. em 29.03.64	11.500	01.01.65	14.04.65
Olegário Lacerda Cantarelli	Assist. Ens. Superior -20	5%	5a. em 29.05.64	11.500	01.01.65	14.04.65
Vicente Pereira Pinzon	Assist. Ens. Superior -20	15%	15a. em 18.08.64	34.500	01.01.65	12.04.65
Arnaldo Rolando	Assist. Ens. Superior -20	15%	15a. em 21.04.64	34.500	01.01.65	12.04.65
José Ribeiro de Vasconcelos Sobrinho	Assist. Ens. Superior -20	15%	15a. em 08.04.64	34.500	01.01.65	12.04.65
Rildo Macêdo e Silva	Assist. Ens. Superior -20	10%	10a. em 20.09.60	23.000	01.01.65	02.06.65
Claudine Ramos Filho	Assist. Ens. Superior -20	15%	15a. em 12.06.63	34.500	01.01.65	11.06.65
Edson Brígido da Silva	Assist. Ens. Superior -20	5%	5a. em 28.03.63	11.500	01.01.65	08.06.65
Antônio de Souza Costa	Assist. Ens. Superior -20	5%	5a. em 05.11.62	11.500	01.01.65	18.05.65
Jorge Gomes de Moraes	Assist. Ens. Superior -20	15%	15a. em 13.07.64	34.500	01.01.65	18.05.65
Osvaldo Campos da Matta	Assist. Ens. Superior -20	5%	5a. em 13.03.64	11.500	01.01.65	09.07.65
Cyro de Andrade Lima	Assist. Ens. Superior -20	5%	5a. em 10.05.61	11.500	01.01.65	19.07.65
Amir Rodrigues Lopes	Assist. Ens. Superior -20	5%	5a. em 12.05.63	11.500	01.01.65	19.07.65
Salustiano Gomes Lima	Assist. Ens. Superior -20	5%	5a. em 30.04.62	11.500	01.01.65	19.07.65
Marcelo de Almeida	Assist. Ens. Superior -20	5%	5a. em 09.08.64	11.500	01.01.65	19.07.65
José Carneiro Neto	Assist. Ens. Superior -20	10%	10a. em 08.04.64	23.000	01.01.65	07.07.65
José Penadisi	Assist. Ens. Superior -20	10%	10a. em 23.05.60	23.000	01.01.65	19.07.65
Paulo Sérgio Neto Pinheiro	Assist. Ens. Superior -20	5%	5a. em 27.02.64	11.500	01.01.65	19.07.65
Paulo Rodrigues Ferreira	Assist. Ens. Superior -20	5%	5a. em 29.05.64	11.500	01.01.65	19.07.65
Eugênio Carlos Albuquerque	Assist. Ens. Superior -20	5%	5a. em 13.03.62	11.500	01.01.65	19.07.65
Ailton Pires de Souza	Assist. Ens. Superior -20	5%	5a. em 20.03.64	11.500	01.01.65	19.07.65
Paulo Ferdinando de Biase	Assist. Ens. Superior -20	5%	5a. em 26.09.62	11.500	01.01.65	19.07.65
Guilherme Montenegro Abov	Assist. Ens. Superior -20	5%	5a. em 30.07.61	11.500	01.01.65	19.07.65
Sulamita de Souza Borges	Assist. Ens. Superior -20	15%	15a. em 12.10.64	34.500	01.01.65	23.07.65
José Fay de Andrade	Inst. de Ensino Sup. -19	5%	5a. em 03.07.63	10.500	01.01.65	06.05.65
Leandro Rubens Zanich	Inst. de Ens. Superior -19	10%	10a. em 07.01.64	21.000	01.01.65	06.05.65
José Wanderley Regueira	Inst. de Ens. Superior -19	5%	5a. em 28.09.64	10.500	01.01.65	19.04.65
Rálio Lima de Souza	Inst. de Ens. Superior -19	5%	5a. em 29.05.64	10.500	01.01.65	14.04.65
Alair Beltrão Lago	Inst. de Ens. Superior -19	5%	5a. em 29.05.64	10.500	01.01.65	14.04.65
José Falcão Correia Lima Filho	Inst. de Ens. Superior -19	5%	5a. em 29.12.64	10.500	01.01.65	14.04.65
José Astora	Inst. de Ens. Superior -19	5%	5a. em 27.08.64	10.500	01.01.65	22.04.65
Arlindo Barros de Aguiar Júnior	Inst. de Ens. Superior -19	5%	5a. em 29.05.64	10.500	01.01.65	14.04.65
Marie Joyce de Maira Lima	Inst. de Ens. Superior -19	5%	5a. em 01.09.64	10.500	01.01.65	19.07.65
Edgar Nova de Sá Leitão	Inst. de Ens. Superior -19	5%	5a. em 15.07.64	10.500	01.01.65	19.07.65
Marcelo Magalhães da Silveira	Inst. de Ens. Superior -19	5%	5a. em 29.08.64	10.500	01.01.65	19.07.65
Carlos Santos Pereira	Inst. de Ens. Superior -19	5%	5a. em 06.01.64	10.500	01.01.65	19.07.65
Risaldo Pinto Fossato	Inst. de Ens. Superior -19	5%	5a. em 29.05.64	10.500	01.01.65	19.07.65
Antônio Espôla	Inst. de Ens. Superior -19	5%	5a. em 10.08.63	10.500	01.01.65	23.07.65

Nome	CARGO E NÍVEL	PERCENTAGEM	TEMPO DE SERVIÇO	IMPORTÂNCIA	INÍCIO	DESPACHO
Idalina Eugênia Guimarães	Of. Administração - 18	30%	30a. em 08.05.62	41.100	01.01.65	20.04.65
Edoia M ^o Temporal Alencar Lima de Almeida	Psicologista - 21	10%	10a. em 18.08.64	25.000	01.01.65	03.06.65
Risoleta da Costa e Silva	Bibliotecária - 19	10%	10a. em 18.06.61	21.000	01.01.65	19.04.65
M ^o Orlando de Andrade Bezerra Seixas	Bibliotecária - 19	15%	15a. em 03.12.64	11.500	01.01.65	22.04.65
Marta Lôbo Cabral de Vasconcelos	Bibliotecária - 19	10%	10a. em 11.10.63	21.000	01.01.65	09.04.65
Maria Anacleira Falção de Barros	Bibliotecária - 19	10%	10a. em 17.05.62	21.000	01.01.65	11.06.65
Graciette Glasner da Rocha Araújo	Bibliotecária - 19	10%	10a. em 03.03.60	21.000	01.01.65	02.07.65
Graciette Glasner da Rocha Araújo	Bibliotecária - 19	15%	15a. em 30.06.63	31.500	01.07.65	02.07.65
Amyrthes Fernandes de Moraes Rêgo	Pesquisador - 19	5%	5a. em 08.08.63	10.500	01.01.65	09.04.65
Alzira Martins Ferreira de Moura	Pesquisador - 19	5%	5a. em 14.03.61	10.500	03.01.65	09.04.65
Maria Lindete de Oliveira	Pesquisador - 19	5%	5a. em 12.05.63	10.500	01.01.65	09.04.65
Valdemor Barbosa da Cruz	Servente - 9	5%	5a. em 31.03.59	3.129	01.01.65	23.07.65
NOTA: Readaptado por Decreto publicado no D.O. de 7.06.65						
Airton Teodócio da Silva	Aux. de Pesquisa - 13	30%	10a. em 30.03.63	8.600	21.03.65	23.07.65
Yvon Fonseca de Moraes	Aux. de Pesquisa - 13	30%	10a. em 18.04.64	14.900	01.01.65	09.04.65
Estefânia Maria Epifani Costa	Desenhista - 16	30%	10a. em 08.07.63	16.100	01.01.65	19.04.65
Agenor Gomes Viana	Desenhista - 16	5%	5a. em 18.07.63	3.939	01.01.65	22.04.65
João Batista do Nascimento	Aux. de desenhista - 13	20%	10a. em 30.07.61	11.800	01.01.65	10.05.65
Maria Inês Souza Leão Leivo de Sá	Téc. de Laboratório - 18	30%	30a. em 02.07.62	35.400	01.01.65	24.05.65
Clóvis de Sá Marques	Almoxarife - 14	30%	10a. em 07.05.60	13.700	01.01.65	14.04.65
Dione Mota Cavalcanti	Escriturário - 8	30%	10a. em 10.03.60	8.300	01.01.65	22.04.65
Eufilo Marinho de Souza	Escriturário - 8	10%	10a. em 17.02.61	8.300	01.01.65	22.04.65
Maria de Lourdes de Lima e Silva	Esc. datilógrafo - 7	30%	10a. em 12.04.61	7.500	01.01.65	31.05.65
Amara Carmen Quintino de Moura	Esc. datilógrafo - 7	30%	10a. em 11.01.64	7.500	01.01.65	09.04.65
Maria Helena Serpa Coelho	Esc. datilógrafo - 7	10%	10a. em 07.06.61	7.500	01.01.65	22.04.65
Judith Ferreira de Oliveira	Esc. datilógrafo - 7	10%	30a. em 28.01.62	7.500	01.01.65	22.04.65
Ivanise Lôbo Ferreira	Esc. datilógrafo - 7	5%	5a. em 11.11.63	7.500	01.01.65	19.04.65
Mariêta Gomes de Silveira	Esc. datilógrafo - 7	5%	5a. em 09.03.61	3.750	01.01.65	19.04.65
Maria Isabel Torres Galindo	Esc. datilógrafo - 7	5%	5a. em 10.02.63	3.750	01.01.65	09.04.65
Elí Rodrigues Pragoço Selva	Esc. datilógrafo - 7	5%	5a. em 04.02.63	3.750	01.01.65	09.04.65
Alvaro Antônio Mendes	Esc. datilógrafo - 7	10%	20a. em 28.05.61	7.500	01.01.65	09.04.65
Rilson Farias de Melo	Esc. datilógrafo - 7	5%	5a. em 13.04.63	3.750	01.01.65	12.04.65
Eilda Pinto Costa	Esc. datilógrafo - 7	5%	5a. em 28.01.63	3.750	01.01.65	12.04.65
Luiza Carneiro da Silva	Esc. datilógrafo - 7	5%	5a. em 14.06.63	3.750	01.01.65	09.04.65
Mancel Marques Xavier Filho	Esc. datilógrafo - 7	5%	5a. em 29.05.64	3.750	01.01.65	09.04.65
Mancel Marques Xavier Filho	Laboratorista - 8	5%	5a. em 12.11.59	4.150	01.01.65	23.07.65
Mancel Januário da Costa	Laboratorista - 8	10%	10a. em 19.04.63	8.300	20.04.65	23.07.65
Feresinha de Jesus Silva	Laboratorista - 9	30%	30a. em 7.03.62	27.300	01.01.65	24.05.65
Dinorah Esteves de Araújo	Laboratorista - 9	10%	10a. em 20.04.64	9.100	01.01.65	09.04.65
Severino Souza do Nascimento	Laboratorista - 9	10%	10a. em 20.04.64	9.100	01.01.65	09.04.65
Severiano Rodrigues de Barros	Laboratorista - 9	10%	10a. em 22.10.60	8.300	01.01.65	19.04.65
Elódio Moura Maranhão	Laboratorista - 9	5%	5a. em 17.07.63	4.150	01.01.65	09.04.65
Arnaldo Rodrigues da Silva	Laboratorista - 9	10%	10a. em 12.12.63	9.100	01.01.65	19.04.65
Humberto José do Nascimento	Laboratorista - 9	20%	20a. em 29.03.63	18.200	01.01.65	02.06.65
Milton Dias Sanches	Insp. de Alunos - 10	10%	10a. em 18.04.64	10.000	01.01.65	09.04.65
José Antônio Gomes	Insp. de Alunos - 10	10%	10a. em 21.04.63	10.000	01.01.65	09.04.65
Hélio de França e Silva	Insp. de Alunos - 9	15%	15a. em 24.02.60	13.650	01.01.65	22.04.65
Severino Jorge Araújo	Insp. de Alunos - 9	10%	10a. em 06.07.63	9.100	01.01.65	19.04.65
Epitácio Justino Ferreira	Insp. de Alunos - 9	5%	5a. em 23.01.63	4.550	01.01.65	09.04.65
Antônio Lemos da Silva	Insp. de Alunos - 9	10%	10a. em 28.05.61	9.100	01.01.65	09.04.65
Antônio Joaquim de Santana	Insp. de Alunos - 9	10%	10a. em 12.11.63	9.100	01.01.65	09.04.65
Mancel Gomes da Fonseca	Insp. de Alunos - 9	5%	5a. em 09.06.59	4.550	01.01.65	23.07.65
Jedediais de Holanda Cavalcanti	Operador Másc. L - 9	10%	10a. em 29.03.63	9.100	01.01.65	09.04.65
Alcir Lima Carneiro Lacerda	Operador Másc. L - 9	15%	15a. em 22.01.60	23.650	01.01.65	06.05.65
José Guilherme de Almeida	Aux. Fotógrafo - 6	5%	5a. em 30.03.62	3.500	01.01.65	09.04.65
José Veríssimo de Oliveira	Eletricista - 8	5%	5a. em 26.08.63	4.150	01.01.65	09.04.65
José Inácio Ribeiro	Bomb. Hidráulica - 8	5%	5a. em 15.09.63	4.150	01.01.65	09.04.65
Luís Minervino da Silva	Bomb. Hidráulico - 10	5%	5a. em 01.06.63	5.000	01.01.65	09.04.65
Antônio Agostinho da Silva	Motorista - 8	15%	15a. em 18.09.64	12.450	01.01.65	09.04.65
Apolônio Pires de Brito	Motorista - 10	5%	5a. em 29.03.63	5.000	01.01.65	09.04.65
Otaviano Claudino Ferreira	Motorista - 8	10%	10a. em 04.06.60	8.300	01.01.65	06.05.65
	Motorista - 10	10%	10a. em 13.04.60	10.000	01.01.65	31.05.65

NOME	CARGO E NÍVEL	PERCENTAGEM	TEMPO SERVIÇO	IMPORTANCIA	INÍCIO	TERMINO
Severino Tavares da Silva	Aux.de Necrópsia - 8	5%	5a.em 10.02.63	4.150	01.01.65	09.04.65
Gilberto Silva	Aux.de Necrópsia - 8	5%	5a.em 06.03.63	4.150	01.02.65	22.04.65
José Pedro Cardoso	Aux.de Necrópsia - 8	5%	5a.em 30.03.63	4.150	01.01.65	09.04.65
João Soares da Silva	Aux.de Necrópsia - 8	5%	5a.em 17.07.59	4.150	01.02.65	31.05.65
José Torres Galindo	Aux.de Portaria - 7	5%	5a.em 30.12.62	3.750	01.01.65	09.04.65
José Batista de Santana	Aux.de Portaria - 7	5%	5a.em 20.04.63	3.750	01.01.65	19.04.65
Aureliano Ferreira de Nascimento	Aux.de Portaria - 7	10%	10a.em 29.04.63	7.500	01.01.65	09.04.65
José Lima de Lira	Aux.de Portaria - 7	10%	10a.em 07.02.62	7.500	01.01.65	22.04.65
Arlindo Lira de Paiva	Aux.de Portaria - 7	5%	5a.em 25.01.63	3.750	01.01.65	22.04.65
Luiz Decadato Pereira	Aux.de Portaria - 7	5%	5a.em 21.03.63	3.750	01.01.65	09.04.65
Manoel Dias dos Santos	Ascensorista - 8	5%	5a.em 30.12.62	4.150	01.01.65	09.04.65
Artur Indício de Silva	Ascensorista - 8	5%	5a.em 14.01.63	4.150	01.01.65	09.04.65
Severino José Vitorino do Máximo	Ascensorista - 8	5%	5a.em 30.12.62	4.150	01.01.65	09.04.65
Artur de Siqueira Bernardes	Zelador - 7	5%	5a.em 24.05.58	3.750	01.01.65	02.06.65
José Gomes da Mota	Zelador - 7	15%	15a.em 11.02.64	11.250	01.01.65	22.04.65
José Paulo Carneiro	Zelador - 7	10%	10a.em 27.10.62	7.500	01.01.65	31.05.65
Antônio de Lira Feitosa	Zelador - 7	5%	5a.em 03.02.63	3.750	01.02.65	14.04.65
Azaro Guilherme da Silva	Zelador - 7	5%	5a.em 02.01.63	3.750	01.02.65	09.04.65
João de Albuquerque Siqueira	Zelador - 7	5%	5a.em 02.09.63	3.750	01.01.65	09.04.65
Cavalo José da Silva	Zelador - 7	15%	15a.em 26.04.62	11.250	01.01.65	10.05.65
João Antônio da Silva	Servente - 5	10%	10a.em 22.05.62	6.600	01.01.65	22.04.65
Paulo Ferreira Lins	Servente - 5	5%	5a.em 30.12.62	3.300	02.01.65	19.04.65
Florentino Martiniano de Souza	Servente - 5	10%	10a.em 02.09.61	6.600	01.02.65	22.04.65
Antônio Mendes da Silva	Servente - 5	5%	5a.em 13.02.63	3.300	01.02.65	19.04.65
Eraclito Marques de Oliveira	Servente - 5	10%	10a.em 17.03.64	6.600	01.02.65	22.04.65
Adalberto Antônio de Melo	Servente - 5	5%	5a.em 02.08.62	6.600	01.02.65	02.04.65
José dos Santos	Servente - 5	5%	5a.em 02.12.64	3.300	01.02.65	02.06.65
Pedro José de Lina	Servente - 5	10%	10a.em 16.04.64	6.600	01.02.65	09.04.65
Manoel Joaquim de Santana	Servente - 5	10%	10a.em 27.05.61	6.600	01.02.65	19.04.65
Edson José Ribeiro	Servente - 5	10%	10a.em 28.04.64	6.600	01.02.65	09.04.65
Manoel Pedro de França	Servente - 5	5%	5a.em 30.01.63	3.300	01.02.65	09.04.65
Olegário da Paixão	Servente - 5	5%	5a.em 30.12.62	3.300	01.02.65	09.04.65
Miguel Manoel da Silva	Servente - 5	10%	10a.em 03.07.64	6.600	01.02.65	09.04.65
Antônio Araújo Cabral	Servente - 5	5%	5a.em 05.02.63	3.300	01.02.65	09.04.65
José Marcelino Dias	Servente - 5	5%	5a.em 29.04.63	3.300	01.02.65	09.04.65
Mário Guilherme dos Santos	Servente - 5	5%	5a.em 20.01.63	3.300	01.02.65	09.04.65
Severino José dos Santos	Servente - 5	5%	5a.em 30.12.62	3.300	01.02.65	09.04.65
José Clemente Sobrinho	Servente - 5	10%	10a.em 22.05.64	6.600	01.02.65	09.04.65
Azaro Venâncio da Silva	Servente - 5	10%	10a.em 17.04.62	6.600	01.02.65	09.04.65
Maria Juliana de Medeiros	Servente - 5	10%	10a.em 30.04.64	10.800	01.02.65	05.05.65
Silvan de Cuires Ayres	Servente - 5	5%	5a.em 01.03.63	3.300	01.02.65	09.04.65
José Joaquim de Santana	Servente - 5	5%	5a.em 02.01.61	3.300	01.02.65	02.03.65
Readaptado por Decreto publicado no Diário Oficial de 7.06.65	Zelador - 7	5%	5a.em 02.01.61	3.750	07.05.65	02.06.65
João Bosco Vieira de Melo	Médico - 21	5%	5a.em 18.01.63	12.500	01.02.65	23.07.65
Helza Cavalcanti Lins	Of.Administ. - 12	5%	5a.em 07.11.64	5.900	01.02.65	19.04.65
Maria Ruides Ribeiro Teixeira	Pesquisador - 19	5%	5a.em 04.04.62	10.500	01.02.65	11.05.65
Jacyressa Alves Bandeira	Pesquisador - 19	5%	5a.em 07.10.64	10.500	01.02.65	03.06.65
Milton Vitorino Moura	Dessenhista - 12	5%	5a.em 17.10.60	5.900	01.02.65	23.07.65
Jovino Marques Filho	Emp.datilógrafo - 7	5%	5a.em 02.02.63	3.750	01.02.65	30.04.65
Creusa Mota Valença	Bibliotecária - 19	5%	5a.em 02.01.62	10.500	01.02.65	05.07.65
Maria de Fátima Machado	Bibliotecária - 19	5%	5a.em 18.06.63	10.500	01.02.65	28.04.65
Maria Zenilda Peixoto Barros	Bibliotecária - 19	5%	5a.em 06.05.63	10.500	01.02.65	09.05.65
Ana Lúcia Cunha de Barros Coelho	Bibliotecária - 19	5%	5a.em 11.06.64	10.500	01.02.65	22.04.65
Maria Isabel Freire da Cunha	Arquivista - 9	5%	5a.em 31.07.63	4.950	01.02.65	18.03.65
Edmundo Gomes de Araújo	Laboratorista - 8	5%	5a.em 28.04.60	4.150	01.02.65	19.04.65
Djalma Gomes Pinto	Laboratorista - 8	5%	5a.em 09.05.63	4.150	01.02.65	19.04.65
Antônio Rodrigues Veras	Laboratorista - 8	5%	5a.em 28.07.63	4.150	01.02.65	19.04.65
Djalma José Ribeiro	Insp.de Alunos - 9	5%	5a.em 29.07.64	4.550	01.02.65	19.04.65
Luiz Aleixo de Nascimento	Aux.Necrópsia - 8	5%	5a.em 20.02.63	4.150	01.02.65	19.04.65
Manoel Nunes da Silva	Aux.Necrópsia - 8	5%	5a.em 26.02.63	4.150	01.02.65	30.04.65

NOME	CARGO E NIVEL	PERCENTAGEM	TEMPO SERVIÇO	IMPORTANCIA	INICIO	DESPACHO
João Gomes de Arruda	Serv. Neuropsia - 6	5%	5a. em 30.01.63	3.500	01.01.65	10.04.65
Arnaldo Rocha do Nascimento	Motorista -10	5%	5a. em 27.02.63	5.000	01.01.65	19.04.65
Manoel Bento de Lima	Motorista - 8	5%	5a. em 18.01.63	4.150	01.01.65	14.04.65
Solon Pires de Brito	Motorista - 8	5%	5a. em 26.01.63	4.150	01.01.65	14.04.65
Dedton Pereira Ferreira	Aux. de Portaria - 7	5%	5a. em 29.01.63	3.750	01.01.65	19.04.65
Irineu Laurentino do Nascimento	Aux. de Portaria - 7	5%	5a. em 06.04.62	3.750	01.01.65	19.04.65
João Antônio de Lima	Aux. de Portaria - 7	5%	5a. em 24.02.63	3.750	01.01.65	19.04.65
Carlos Leônico de Lira O'Neil	Guarda -10	5%	5a. em 10.09.61	5.000	01.01.65	14.04.65
João Olimaco Pereira	Guarda -10	5%	5a. em 11.12.61	5.000	01.01.65	19.04.65
Manoel Soares da Silva	Guarda - 8	15%	15a. em 16.05.60	12.450	01.01.65	23.07.65
Manoel Soares da Silva	Guarda - 8	20%	20a. em 17.05.65	16.600	16.05.65	23.07.65
Raimundo Monteiro Lúdi	Guarda - 8	5%	5a. em 28.04.62	4.150	01.01.65	03.07.65
Ciga de Carvalho Silva	Salador -7	5%	5a. em 04.04.63	3.750	01.01.65	19.04.65
Iracl de Almeida Souza	Salador -7	5%	5a. em 06.03.64	3.750	01.01.65	23.07.65
João da Silva	Salador -7	5%	5a. em 28.10.62	3.750	01.01.65	19.04.65
José Marinho de Oliveira	Servente - 5	5%	5a. em 24.01.62	3.300	01.01.65	05.07.65
João Heráclito da Silva	Servente - 5	5%	5a. em 03.03.63	3.300	01.01.65	19.04.65
José Edgar Silva	Servente - 5	5%	5a. em 29.01.63	3.300	01.01.65	19.04.65
Ezequiel Luis Vieira	Servente - 5	5%	5a. em 02.04.63	3.300	01.01.65	30.04.65
Severino José de Santana	Servente - 5	5%	5a. em 15.01.63	3.300	01.01.65	30.04.65
Luis Gonzaga Aguiar de Sousa	Servente - 5	5%	5a. em 08.02.63	3.300	01.01.65	19.04.65
Moisés José de Melo	Servente - 5	5%	5a. em 18.04.63	3.300	01.01.65	19.04.65
Eládio Gomes da Silva	Servente - 5	5%	5a. em 19.02.63	3.300	01.01.65	19.04.65
Edson Ferreira dos Santos	Servente - 5	5%	5a. em 20.02.63	3.300	01.01.65	19.04.65
Antônio Ferreira da Silva	Servente - 5	5%	5a. em 24.05.63	3.300	01.01.65	30.04.65
Mário Coelho da Silva	Servente - 5	5%	5a. em 23.01.63	3.300	01.01.65	30.04.65
José Rodrigues de Brito	Servente - 5	5%	5a. em 12.02.63	3.300	01.01.65	30.04.65
Manoel Antônio Silva	Servente - 5	5%	5a. em 07.04.63	3.300	01.01.65	30.04.65
José Arlindo de Abreu	Servente - 5	5%	5a. em 14.01.63	3.300	01.01.65	30.04.65
José Ferreira da Silva	Servente - 5	5%	5a. em 14.06.64	3.300	01.01.65	19.04.65
Arlindo Marinho de Oliveira	Servente - 5	5%	5a. em 29.06.62	3.300	01.01.65	19.04.65
Erasmio Guilherme dos Santos	Servente - 5	5%	5a. em 17.02.63	3.300	01.01.65	19.04.65
João José de Santana	Servente - 5	5%	5a. em 29.01.63	3.300	01.01.65	19.04.65
José Manoel da Neta	Servente - 5	5%	5a. em 09.02.63	3.300	01.01.65	19.04.65
Severino Elandino Ramos da Costa	Servente - 5	5%	5a. em 11.01.63	3.300	01.01.65	19.04.65
Leônidas do Espírito Santo Saravá	Veterinário -20	10%	10a. em 10.01.63	23.000	01.01.65	11.06.65
Maria Elise Medeiros de Albuquerque	Séc. de Laboratório -12	10%	10a. em 06.12.63	35.400	01.01.65	05.07.65

NOME	CARGO E NIVEL	PERCENTAGEM	TEMPO SERVIÇO	IMPORTANCIA	INICIO	DESPACHO
Ezequiel de Barros Coelho	Of. Administração - 16	10%	10a. em 09.10.62	48.300	01.01.65	08.05.65
Júlio Francisco da Silva Filho	Guarda - 10	5%	5a. em 30.12.62	5.000	01.01.65	24.05.65
Maria de Lourdes Soares Alcoforado	Esc. Datilógrafa - 7	10%	10a. em 08.08.64	7.900	01.01.65	02.06.65
Julinda Maciel Lima	Esc. Datilógrafa - 7	15%	15a. em 11.11.60	11.250	01.01.65	19.07.65

ESCOLA DE ENGENHARIA

Luis de França	Servente - 5	15%	15a. em 18.02.63	13.100	01.01.65	06.05.65
----------------	--------------	-----	------------------	--------	----------	----------

ESCOLA DE QUIMICA

João Wanderley de Siqueira Neto	Assist. Ens. Sup. - 20	5%	5a. em 29.06.57	11.500	01.01.65	30.09.65
João Wanderley de Siqueira Neto	Assist. Ens. Sup. - 20	10%	10a. em 29.06.65	23.000	30.06.65	30.07.65
Fernando Adolfo Ramalho	Assist. Ens. Sup. - 20	10%	10a. em 29.12.58	23.000	01.01.65	26.09.65
Antônio Talmo Carneiro de Noves	Assist. Ens. Sup. - 20	5%	5a. em 29.08.64	11.500	01.01.65	27.09.65
Raphael Senner de Araújo	Assist. Ens. Sup. - 20	5%	5a. em 23.10.62	11.900	01.01.65	23.09.65
Gilvan de Almeida Carvalho	Assist. Ens. Sup. - 20	15%	15a. em 25.08.60	34.500	01.01.65	19.09.65
Jacyrena Alves Bandeira	Assist. Ens. Sup. - 20	15%	15a. em 20.03.60	34.500	01.01.65	22.08.65
Jacyrena Alves Bandeira	Assist. Ens. Sup. - 20	20%	20a. em 28.03.65	46.000	29.03.65	22.08.65
Manoel Heleno Rodrigues dos Santos	Assist. Ens. Sup. - 20	15%	15a. em 28.12.63	34.500	01.01.65	06.07.65
Cláudio Lins de Cruz Gouveia	Assist. Ens. Sup. - 20	10%	10a. em 07.12.64	23.000	01.01.65	02.07.65
Hugo Valpasse Vieira	Assist. Ens. Sup. - 20	10%	10a. em 16.09.62	23.000	01.01.65	09.07.65

NOME	CARGO E NIVEL	PERCENTAGEM	TEMPO SERVIÇO	IMPORTANCIA	INICIO	DESPACHO
Franco José Costa	Assist. Ens. Sup. - 20	5%	5a. em 31.03.64	11.500	01.01.65	09.07.65
Barbolenou Lapenda	Of. Administração - 14	15%	15a. em 16.01.63	20.950	01.01.65	16.06.65
Maria Celeste Firmo Pires	Bibliotecária - 19	10%	10a. em 21.03.64	21.000	01.01.65	16.06.65
M. Bernadete de Queiroz Cavalcanti	Bibliotecária - 19	5%	5a. em 26.08.60	10.500	01.01.65	16.06.65
Irene Ribeiro de Oliveira	Escriturário - 8	10%	10a. em 29.09.61	8.300	01.01.65	16.06.65
Alfêio Mosca de Carvalho	Esc. datilógrafo - 7	10%	10a. em 08.11.63	7.500	01.01.65	16.06.65
Parceiro de Alencar	Esc. datilógrafo - 7	5%	5a. em 03.09.63	3.750	01.01.65	16.06.65
Eglantine de Moraes Pontes	Esc. datilógrafo - 7	5%	5a. em 04.08.63	3.750	01.01.65	16.06.65
Ubirajara Borges de Sangana	Esc. datilógrafo - 7	5%	5a. em 30.05.61	3.750	01.01.65	05.07.65
Neusa Chacon de Barros	Esc. datilógrafo - 7	10%	10a. em 29.09.62	7.500	01.01.65	19.07.65
Romildo José Alves	Laboratorista - 8	5%	5a. em 25.06.63	4.150	01.01.65	16.06.65
Austrogildo José de Miranda	Laboratorista - 8	5%	5a. em 18.06.63	4.150	01.01.65	16.06.65
Luis José de Melo	Armenista - 8	5%	5a. em 28.04.58	4.150	01.01.65	16.06.65
Otaclio Fernandes de Lima	Insp. de Alunos - 10	15%	15a. em 27.03.63	15.000	01.01.65	16.06.65
Antônio Guilherme de Oliveira	Insp. de Alunos - 10	10%	10a. em 04.12.60	10.000	01.01.65	16.06.65
Albertino Agostinho Pereira	Insp. de Alunos - 10	15%	15a. em 30.12.59	15.000	01.01.65	22.06.65
Albertino Agostinho Pereira	Insp. de Alunos - 10	20%	20a. em 03.02.65	20.000	04.02.65	22.06.65
Arnaldo do Espírito Santo	Motorista - 8	15%	15a. em 11.12.63	12.450	01.01.65	26.07.65
Luis Gonzaga de Lima	Guarda - 8	10%	10a. em 25.01.61	8.300	01.01.65	02.07.65
Sebastião Camilo de Melo	Aux. de Portaria - 7	10%	10a. em 04.12.60	7.500	01.01.65	16.06.65
Antônio Francisco Ferreira	Aux. de Portaria - 7	5%	5a. em 21.06.63	3.750	01.01.65	16.06.65
Ivan Fernandes Soares da Silva	Aux. de Portaria - 7	5%	5a. em 24.09.63	3.750	01.01.65	19.07.65
Adelino Braz da Costa	Zelador - 7	5%	5a. em 30.01.63	3.750	01.01.65	16.06.65
Antônio Sebastião de Sousa	Zelador - 7	5%	5a. em 18.08.62	3.750	01.01.65	05.07.65
Amaro Gonzalo do Nascimento	Zelador - 7	5%	5a. em 21.05.60	3.750	01.01.65	16.06.65
Luis Gonzaga da Costa	Sarvente - 5	5%	5a. em 26.07.63	3.300	01.01.65	16.06.65
Joviano Paulo do Monte	Sarvente - 5	5%	5a. em 05.07.63	3.300	01.01.65	16.06.65
Porfírio Antônio Bezerra	Sarvente - 5	5%	5a. em 18.06.63	3.300	01.01.65	16.06.65
Sebastião da Silva	Sarvente - 5	10%	10a. em 21.05.63	6.600	01.01.65	16.06.65
José Vieira da Silva	Sarvente - 5	5%	5a. em 30.06.63	3.300	01.01.65	16.06.65

FAQUIDADE DE PISCICULTURA

José Otávio Cavalcanti	Assist. Ens. Sup. - 20	10%	10a. em 24.06.62	23.000	01.01.65	09.07.65
José de Moura Rocha	Assist. Ens. Sup. - 20	10%	10a. em 06.04.64	23.000	01.01.65	09.07.65
José Santos Pereira de Lencas	Assist. Ens. Sup. - 20	10%	10a. em 15.05.64	23.000	01.01.65	09.07.65
Isaías Alves da Fonseca	Assist. Ens. Sup. - 20	10%	10a. em 29.04.64	23.000	01.01.65	09.07.65
José Agostinho Hesketh Lavareda	Assist. Ens. Sup. - 20	10%	10a. em 23.03.64	23.000	03.01.65	09.07.65
Hilma Bette	Assist. Ens. Sup. - 20	10%	10a. em 21.09.62	23.000	01.01.65	09.07.65
José Xavier Pessoa de Moraes	Assist. Ens. Sup. - 20	10%	10a. em 04.04.64	23.000	01.01.65	09.07.65
Gerardo Ramos de Almeida	Assist. Ens. Sup. - 20	10%	10a. em 22.03.64	23.000	01.01.65	09.07.65
Carlos Frederico do Rêgo Maciel	Assist. Ens. Sup. - 20	10%	10a. em 15.04.64	23.000	01.01.65	09.07.65
Rene Klein	Assist. Ens. Sup. - 20	10%	10a. em 12.03.62	23.000	01.01.65	09.07.65
Ruben Eduardo da Silva	Prof. Ens. Secundário - 12	5%	5a. em 09.03.64	10.500	01.01.65	09.07.65
Márcia Graças de Lyra Raballe	Prof. Ens. Secundário - 12	5%	5a. em 09.03.63	10.500	01.01.65	09.07.65
Maria Idéia Wanderley	Of. de Administração - 14	10%	10a. em 11.10.60	16.100	01.01.65	05.07.65
Mrs. Margarida do Amaral Miranda	Of. de Administração - 14	5%	5a. em 26.04.65	9.900	01.01.65	25.05.65
Cláudia de Melo Carvalho	Of. de Administração - 14	5%	5a. em 06.02.64	9.900	01.01.65	25.05.65
Colange Machado Ferraz	Psicologista - 21	5%	5a. em 12.11.64	12.500	01.01.65	24.05.65
Maria das Graças de Lima Melo	Bibliotecária - 19	5%	5a. em 15.08.62	10.500	01.01.65	24.05.65
Yndalva Lima de Oliveira	Bibliotecária - 19	5%	5a. em 14.04.63	10.500	01.01.65	25.05.65
Valine Cardin	Bibliotecária - 19	15%	15a. em 12.12.64	11.500	01.01.65	07.06.65
Avanyr Epifânio Pugliese	Escriturário - 10	10%	10a. em 10.03.61	10.000	01.01.65	07.06.65
Fernando Neves Silveira	Escriturário - 10	10%	10a. em 29.03.60	10.000	01.01.65	07.06.65
Fernando Neves Silveira	Escriturário - 10	15%	15a. em 17.04.63	15.000	18.04.63	07.06.65
Gerardo Cavalcanti de A. Pereira	Escriturário - 8	10%	10a. em 06.08.63	8.300	01.01.65	07.06.65
Maria Alice de Andrade	Esc. datilógrafo - 7	5%	5a. em 10.11.61	3.750	01.01.65	25.05.65
Volanda Bacelar Codeceira	Esc. datilógrafo - 7	5%	5a. em 18.03.62	3.750	01.01.65	25.05.65
Antônio Firmo de Araújo	Esc. datilógrafo - 7	10%	10a. em 23.03.61	7.000	01.01.65	25.05.65
Maria da Penha Montenegro	Esc. datilógrafo - 7	5%	5a. em 09.02.63	3.750	01.01.65	25.05.65
Mrs. Inês Barbalho Cavalcanti	Esc. datilógrafo - 7	5%	5a. em 05.04.63	3.750	01.01.65	24.05.65

NOME	CARGO	NÍVEL	PERCENTAGEM	TEMPO EM SERVIÇO	TEMPORALIDADE	INÍCIO	DESPACHO
Bery de Costa e Silva	Esc. datilógrafo	- 7	10%	10a. em 09.02.64	7.500	03.01.65	24.05.65
Percy Charles Foster Hutchinson	Esc. datilógrafo	- 7	10%	10a. em 06.05.64	7.500	01.01.65	05.07.65
Adauto Ferraz Goinho	Almozarife	- 14	10%	10a. em 27.09.64	13.700	01.01.65	07.06.65
José Henrique Bezerra Filho	Motorista	- 10	5%	5a. em 23.05.62	5.000	01.01.65	25.05.65
Severino Manoel de Silva	Motorista	- 8	10%	10a. em 28.01.62	8.300	01.01.65	07.06.65
José Oliveira Costa	Aux. de Portaria	- 7	10%	10a. em 24.11.64	7.500	01.01.65	25.05.65
Eulides Bezerra de Góvilho	Aux. de Portaria	- 7	10%	10a. em 30.05.64	7.500	01.01.65	24.05.65
José Gonçalves da Luz	Aux. de Portaria	- 7	5%	5a. em 25.08.62	3.750	01.01.65	24.05.65
Paulo Tavares de Lima	Aux. de Portaria	- 6	15%	15a. em 10.02.62	12.450	01.01.65	05.07.65
José Otaviano da Fonseca	Aux. de Portaria	- 7	10%	10a. em 23.12.62	7.500	01.01.65	05.07.65
Aleides Francisco da Silva	Selador	- 7	15%	15a. em 19.01.62	11.250	01.01.65	24.05.65
Glinda de Albuquerque	Selador	- 7	5%	5a. em 06.09.63	3.750	01.01.65	24.05.65
Severino Lira de Oliveira	Servente	- 5	5%	5a. em 26.04.63	3.300	01.01.65	24.05.65
Ivan Monteiro Barreto	Servente	- 5	10%	10a. em 24.09.64	6.600	01.01.65	07.06.65
Arnaldo Barros de Melo	Servente	- 5	5%	5a. em 16.05.63	3.300	01.01.65	24.05.65
Agripino Bezerra de Oliveira	Servente	- 5	5%	5a. em 24.02.64	3.300	01.01.65	24.05.65
José Dosvaldo Silva	Servente	- 5	5%	5a. em 23.11.62	3.300	01.01.65	24.05.65
Gilberto do Nascimento	Servente	- 5	5%	5a. em 23.10.62	3.300	01.01.65	24.05.65
Saturnino José de Silva	Servente	- 5	5%	5a. em 30.03.63	3.300	01.01.65	24.05.65
Aster do Lago Vasconcelos	Servente	- 5	10%	10a. em 03.02.61	6.600	01.01.65	05.07.65

FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Moacyr Cunha	Of. de Administração-12		5%	5a. em 30.04.63	5.500	01.01.65	13.05.65
Antônio de Oliveira	Aux. de Biblioteca - 7		15%	15a. em 07.11.64	11.250	01.01.65	18.05.65
Jairo Cavalcanti Cruz	Aux. de Biblioteca - 7		15%	15a. em 04.10.64	11.250	01.01.65	13.05.65
Dulce Pereira da Costa	Escriturária -10		10%	10a. em 09.11.59	10.000	01.01.65	13.05.65
Dulce Pereira da Costa	Escriturária - 10		15%	15a. em 06.01.65	15.000	07.01.65	13.05.65
Hair Cavalcanti de Albuquerque	Escriturária - 10		10%	10a. em 04.12.59	10.000	01.01.65	20.07.65
Carlos Alberto Borges	Esc. datilógrafo - 7		5%	5a. em 31.03.64	3.750	01.01.65	13.05.65
Malaniel da Silva Lobo	Esc. datilógrafo - 7		5%	5a. em 29.07.64	3.750	01.01.65	13.05.65
Silvia Lacerda Duboux	Esc. datilógrafo - 7		5%	5a. em 16.08.64	3.750	01.01.65	13.05.65
Fernando Jorge Santos Rio	Esc. datilógrafo - 7		5%	5a. em 26.06.62	3.750	01.01.65	08.07.65
Djanira Leite Massira	Esc. datilógrafo - 7		5%	5a. em 10.06.63	3.750	01.01.65	08.07.65
José Agostinho Ferreira Ribeiro	Esc. datilógrafo - 7		5%	5a. em 29.03.64	4.150	01.01.65	08.07.65
Eildo Cavalcanti de Oliveira	Esc. datilógrafo - 7		5%	5a. em 02.06.63	3.750	01.01.65	26.07.65
Djalma Dias de Costa	Insp. de Alunos - 10		10%	10a. em 21.05.64	10.000	01.01.65	13.05.65
Antônio Genésio do Nascimento	Insp. de Alunos - 10		15%	15a. em 13.04.65	15.000	01.01.65	13.05.65
Natalício Cambaia Neto	Insp. de Alunos - 10		10%	10a. em 23.08.63	10.000	01.01.65	09.07.65
Artur Sodré de Mota	Insp. de Alunos - 9		5%	5a. em 13.12.64	4.550	01.01.65	08.07.65
Creonil Ferreira da Silva	Motorista - 8		10%	10a. em 29.07.62	8.300	01.01.65	09.07.65
Luiz Gregório de Almeida	Motorista - 8		5%	5a. em 06.06.62	4.150	01.01.65	08.07.65
Antônio Luis dos Santos	Motorista - 8		10%	10a. em 28.08.64	8.300	01.01.65	08.07.65
Miguel de Sousa Oliveira	Servente - 5		10%	10a. em 13.09.60	6.600	01.01.65	19.07.65
José Ribamar Diniz	Servente - 5		5%	5a. em 29.01.63	3.300	01.01.65	08.07.65
Antônio Eudônio de Santana	Servente - 5		5%	5a. em 18.05.63	3.300	01.01.65	13.05.65

FACULDADE DE ARQUITETURA

Filipo Maia	Prof. Ens. Superior -22		10%	10a. em 21.01.61	20.000	01.01.65	02.06.65
Delfin Fernandes Amorim	Prof. Ens. Superior -22		10%	10a. em 02.05.63	20.000	01.01.65	15.07.65
Euler da Silva Maia	Prof. Ens. Superior -22		5%	5a. em 13.10.60	14.000	01.01.65	19.04.65
Acácio Gil Borsari	Prof. Ens. Superior -22		10%	10a. em 19.05.61	20.000	01.01.65	19.04.65
Eildo Sena Caldas	Assist. Ens. Sup. -20		5%	5a. em 06.06.64	11.500	01.01.65	05.07.65
Belly Mauricio de Abreu	Assist. Ens. Sup. -20		10%	10a. em 03.08.64	23.000	01.01.65	05.07.65
José Bushaeky	Assist. Ens. Sup. -20		10%	10a. em 15.11.62	23.000	01.01.65	14.04.65
Evalecan Dutra de Almeida Igra	Assist. Ens. Sup. -20		10%	10a. em 11.11.62	23.000	01.01.65	14.04.65
Heitor da Silva Maia	Assist. Ens. Sup. -20		10%	10a. em 09.03.63	23.000	01.01.65	14.04.65
Hilton Curcino de Freitas	Assist. Ens. Sup. -20		10%	10a. em 05.01.63	23.000	01.01.65	14.04.65
José Arthur Latacha Pimentel	Assist. Ens. Sup. -20		5%	5a. em 28.04.63	11.500	01.01.65	19.04.65
Maurício do Passo Castro	Assist. Ens. Sup. -20		10%	10a. em 18.04.64	23.000	01.01.65	14.04.65
Everaldo da Rocha Gadelha	Assist. Ens. Sup. -20		5%	5a. em 30.07.61	11.500	01.01.65	19.04.65

NOME	CARGO E NIVEL	PERCENTAGEM	TEMPO DE SERVIÇO	INDICADORES	ENTRADA	DEPARTAMENTO
Elizama da Silva Régio	Assist. Ens. Sup. -20	5%	5a. em 12.05.68	2.500	01.01.65	29.03.68
Alberto de Moura Rodrigues	Assist. Ens. Sup. -20	5%	5a. em 14.05.68	2.500	01.01.65	29.03.68
Edmundo Ferreira Barros	Assist. Ens. Sup. -20	5%	5a. em 12.04.64	2.500	01.01.65	29.03.68
Virginia Assvedo Campos da Silva	Oficial de Administ. -18	5%	5a. em 29.01.61	2.500	01.01.65	29.03.68
Carolina de Souza	Oficial de Administ. -12	5%	5a. em 31.05.65	2.500	01.01.65	29.03.68
Maria Dolores Cruz Coelho	Oficial de Administ. -12	5%	5a. em 29.04.64	2.500	01.01.65	29.03.68
Silvia Milet Cavalcanti de Oliveira	Nutricionista -19	5%	5a. em 30.12.64	2.500	01.01.65	29.03.68
Maria do Carmo Pontes Lyra	Bibliotecária -19	10%	10a. em 12.07.63	2.000	01.01.65	29.03.68
Clotilde Lemos de Aquino Lopes	Escrev. datilóg. -7	5%	5a. em 25.05.64	1.750	01.01.65	29.03.68
Virginia Barbosa Aguiar	Escrevente-datil. -7	5%	5a. em 24.07.64	1.750	01.01.65	29.03.68
Vicente Fidelis de Santana	Insp. de alunos -9	5%	5a. em 08.06.60	4.500	01.01.65	29.03.68
Edith da Costa Oliveira	Insp. de alunos -9	10%	10a. em 05.08.62	9.100	01.01.65	29.03.68
Alcides Farias de Albuquerque	Insp. de alunos -9	5%	5a. em 27.04.64	4.500	01.01.65	29.03.68
Alcides Marcelino dos Santos	Insp. de alunos -9	5%	5a. em 18.10.64	4.500	01.01.65	29.03.68
José Vitor das Santas	Motorista -8	5%	5a. em 16.02.60	4.100	01.01.65	29.03.68
José Vitor das Santas	Motorista -8	10%	10a. em 15.02.62	8.100	01.01.65	29.03.68
Osório Cláudio de Santana	Aux. de Portaria -7	5%	5a. em 30.09.63	1.750	01.01.65	29.03.68
Severino José de Amari	Servente -5	5%	5a. em 13.06.64	1.300	01.01.65	29.03.68
Sebastião Barbosa de Lima	Servente -5	5%	5a. em 16.06.64	1.300	01.01.65	29.03.68
Albino José de Figueiredo	Servente -5	5%	5a. em 17.05.64	1.300	01.01.65	29.03.68
Orlando Gonçalves dos Santos	Servente -5	5%	5a. em 12.04.64	1.300	01.01.65	29.03.68
Luís Mariano da Silva	Servente -5	5%	5a. em 16.05.64	1.300	01.01.65	29.03.68
Edmundo Demócio Batista	Servente -5	5%	5a. em 02.05.64	1.300	01.01.65	29.03.68

ESCOLA DE BELAS ARTES

Elza de Araújo Galvão	Bibliotecária -19	5%	5a. em 20.03.62	10.500	01.01.65	29.03.68
Ela Maria Veleça Rodrigues	Aux. de Biblioteca -7	5%	5a. em 27.02.63	1.750	01.01.65	02.06.62
Alayda Pires Ferreira	Escriturária -10	15%	15a. em 25.01.61	15.000	01.01.65	12.05.62
Maria das Neves Neves Falcão	Escriturária -8	5%	5a. em 07.08.59	4.150	01.01.65	29.03.68
Maria José Maciel Amari	Escrev. datilóg. -7	5%	5a. em 25.10.62	1.750	01.01.65	29.03.68
Evone Sodrê da Matta	Escrev. datilóg. -7	15%	15a. em 08.02.64	11.250	01.01.65	29.03.68
Maria Angela dos Santos	Insp. de alunos -9	5%	5a. em 12.07.64	4.500	01.01.65	29.03.68
Hilberto Pereira Aguiar	Mestre -13	10%	10a. em 27.11.63	12.700	01.01.65	29.03.68
Alípio Félix de Oliveira	Marceneiro -8	10%	10a. em 29.07.63	8.300	01.01.65	29.03.68
José Alves de Queiroz	Aux. de Artífices -5	10%	10a. em 23.07.64	6.600	01.01.65	29.03.68
Manoel Francisco Ferreira	Motorista -12	10%	10a. em 12.01.61	11.800	01.01.65	29.03.68
Joaquim Alves Guarines	Motorista -10	5%	5a. em 02.01.62	5.000	01.01.65	29.03.68
Severino Ambrosio da Silva	Servente -5	15%	15a. em 26.11.60	9.900	01.01.65	29.03.68
Manoel Pereira da Silva	Servente -5	10%	10a. em 17.07.59	6.600	01.01.65	29.03.68
Luís Sérgio da Silva	Servente -5	5%	5a. em 30.04.63	1.300	01.01.65	29.03.68
José Pereira de Melo	Servente -5	10%	10a. em 12.06.64	6.600	01.01.65	29.03.68
João Pereira de Carvalho	Servente -5	5%	18a. em 15.12.63	6.600	01.01.65	29.03.68
Luís Costa de Almeida	Servente -5	5%	18a. em 07.05.62	6.600	01.01.65	29.03.68
Grizelda Ferreira da Silva	Servente -5	5%	5a. em 29.07.64	1.300	01.01.65	29.03.68

ACADEMIA DE ORFÈMICA

Emílio de Barros Oliveira	Prof. Ens. Sup. -22	15%	15a. em 17.12.64	42.000	01.01.65	19.07.65
Benedito de Araújo Pereira	Prof. Ens. Sup. -22	15%	15a. em 12.04.62	42.000	01.01.65	19.07.65
George de Mota Passos	Prof. Ens. Sup. -22	10%	10a. em 28.05.64	28.000	01.01.65	19.07.65
Cláudio Coimbra	Assist. Ens. Sup. -20	10%	10a. em 06.10.63	23.000	01.01.65	19.07.65
Antônio Rendonete Gomes da Silva	Assist. Ens. Sup. -20	15%	15a. em 17.12.64	34.500	01.01.65	19.07.65
Enildo Souza Leão Pires	Assist. Ens. Sup. -20	10%	10a. em 29.06.64	23.000	01.01.65	19.07.65
Agostinho de Aquino Sales	Assist. Ens. Sup. -20	5%	5a. em 12.08.63	11.900	01.01.65	19.07.65
Maria do Carmo Mayer Cavalcanti	Assist. Ens. Sup. -20	5%	5a. em 10.01.65	11.900	01.01.65	19.07.65
Guilherme de Albuquerque Gales	Inst. Ens. Sup. -19	5%	5a. em 11.10.64	10.500	01.01.65	19.07.65
Luís de Fátima	Inst. Ens. Sup. -19	5%	5a. em 12.05.63	10.500	01.01.65	19.07.65
Luís de Encarnação Silva	Inst. Ens. Sup. -19	5%	5a. em 28.09.64	10.500	01.01.65	19.07.65
Luís de Fátima	Inst. Ens. Sup. -19	5%	5a. em 30.05.65	10.500	01.01.65	19.07.65
Luís de Fátima	Inst. Ens. Sup. -19	5%	5a. em 04.06.63	10.500	01.01.65	19.07.65

NOME	CARGO E NIVEL	PERCENTAGEM	TEMPO SERVIÇO	IMPORTANCIA INICIO	DESFACHO
Benedito José do Rêgo Neto	Inst. Ens. Sup. - 15	8%	5a. em 17.07.63	10.500	01.01.65 19.07.65
José Madeiros	Inst. Ens. Sup. - 19a	5%	5a. em 28.03.65	10.500	01.01.65 19.07.65
Geraldo Hogueira Campos	Inst. Ens. Sup. - 19	5%	5a. em 12.05.63	10.500	01.01.65 19.07.65
José Eduardo Hasbun Asfara	Inst. Ens. Sup. - 19	5%	5a. em 25.11.62	10.500	01.01.65 19.07.65
Ruy Silve	Inst. Ens. Sup. - 19	5%	5a. em 29.05.64	10.500	01.01.65 19.07.65
David de Siqueira Torres	Inst. Ens. Sup. - 19	5%	5a. em 12.05.63	10.500	01.01.65 19.07.65
Djalma Pimental Barlavente	Inst. Ens. Sup. - 19	5%	5a. em 28.08.62	10.500	01.01.65 19.07.65
João de Barros Lima	Inst. Ens. Sup. - 19	5%	5a. em 12.05.63	10.500	01.01.65 19.07.65
Agimar Jordão de Vasconcelos	Inst. Ens. Sup. - 19	5%	5a. em 30.05.63	10.500	01.01.65 19.07.65
Mãe de Lourdes Gomes Cavalcanti	Bibliotecária - 19	5%	5a. em 20.12.59	10.500	01.01.65 21.05.65
Antônio Nunes da Silva	Bibliotecária - 19	10%	15a. em 27.12.64	11.500	01.01.65 28.04.65
Benilde Oliveira	Secrev. datilog. - 7	5%	5a. em 18.11.63	3.750	01.01.65 21.05.65
Ana Maria Bandeira de Melo Cruz	Secrev. datilog. - 7	5%	5a. em 05.12.63	3.750	01.01.65 18.05.65
Alcides Santos da Silva Lucas	Secrev. datilog. - 7	5%	5a. em 07.10.63	3.750	01.01.65 18.05.65
Amélia Almeida de Moraes	Secrev. datilog. - 7	5%	5a. em 24.03.62	3.750	01.01.65 28.04.65
Leônidas Guimarães de Sousa	Secrev. datilog. - 7	5%	5a. em 27.05.62	3.750	01.01.65 06.07.65
Deana Nunes Duarte	Secrev. datilog. - 7	5%	5a. em 20.02.65	3.750	21.02.65 31.05.65
Mãe de Lourdes de Siqueira Coimbra	Secrev. datilog. - 7	5%	5a. em 04.06.63	3.750	01.01.65 28.04.65
Manoel Paulo Vieira	Laboratorista - 8	10%	10a. em 25.12.63	6.300	01.01.65 18.05.65
Mãe de Lourdes Souza Leão	Laboratorista - 8	5%	5a. em 19.04.65	4.150	20.04.65 21.05.65
Mãe do Carmo Alves Lima	Laboratorista - 8	5%	5a. em 16.08.63	4.150	01.01.65 21.05.65
José Bezerra do Rêgo Barros	Insp. de alunos - 9	5%	5a. em 12.10.63	4.550	01.01.65 21.05.65
Alcides Esteves de Araújo	Insp. de alunos - 9	10%	10a. em 19.06.64	9.100	01.01.65 18.05.65
João Bernardino Machado	Insp. de alunos - 9	5%	5a. em 26.01.63	4.550	01.01.65 18.05.65
Carlos Alberto Carneiro dos Santos	Insp. de alunos - 9	5%	5a. em 14.01.63	4.550	01.01.65 02.06.65
José de Lima Aguiar	Servente - 5	5%	5a. em 14.4.63	3.300	01.01.65 20.06.65
Élido Francisco de Lima	Servente - 5	5%	5a. em 13.03.63	3.300	01.01.65 02.06.65
Melena Miranda	Servente - 5	5%	5a. em 12.06.64	3.300	01.01.65 28.04.65
Hélio Alves da Silva	Servente - 5	5%	5a. em 29.04.64	3.300	01.01.65 28.04.65
Sebastião José da Silva	Servente - 5	5%	5a. em 09.09.62	3.300	01.01.65 18.05.65
Angelina Nunes de Lima	Servente - 5	5%	5a. em 30.05.64	3.300	01.01.65 14.05.65
Manoel Floriano da Silva	Servente - 5	5%	5a. em 30.08.62	3.000	01.01.65 18.05.65
José Patrício Bezerra	Servente - 5	5%	5a. em 17.04.63	3.300	01.01.65 18.05.65
Clóvia Guilhermino da Silva	Servente - 5	5%	5a. em 12.06.63	3.300	01.01.65 18.05.65
Fileno Cavalcanti da V. Pessoa	Servente - 5	5%	5a. em 30.11.64	3.300	01.01.65 18.05.65
João Francisco de Lima	Servente - 5	10%	10a. em 22.04.64	6.600	01.01.65 21.05.65
Antônio Francisco de Lima	Servente - 5	10%	10a. em 14.07.64	6.600	01.01.65 21.05.65
Joaquim Manoel Pentes	Servente - 5	5%	5a. em 29.09.61	3.300	01.01.65 21.05.65
Oliveira Evaristo de Pentes	Servente - 5	5%	5a. em 09.04.63	3.300	01.01.65 21.05.65
Rosinda Rodrigues da Silva	Servente - 5	5%	5a. em 28.07.64	3.300	01.01.65 21.05.65
ESCOLA DE ENFERMAGEM					
Rhea Sylvia Couto Matar de O. Lima	Enfermeira - 19	5%	5a. em 04.01.63	10.500	01.01.65 28.07.65
Maria Elisa Lobo Vasconcelos	Oficial de Administ. - 18	10%	10a. em 07.06.61	11.800	01.01.65 19.07.65
Mãe do Carmo Barbosa de Freitas	Secrev. datilog. - 7	5%	5a. em 30.06.59	3.750	01.01.65 02.07.65
Letício Aguiar Valença	Aux. de Portaria - 7	5%	5a. em 12.08.62	3.750	01.01.65 06.07.65
Rui Firmino das Olegas	Motorista - 8	5%	5a. em 14.02.63	4.150	01.01.65 06.07.65
Mauro Pamplona Monteiro	Assist. Ens. Sup. - 20	5%	5a. em 16.09.63	60.300	01.01.65 11.05.65
José de Costa Rodrigues	Servente - 5	5%	5a. em 29.07.64	3.300	01.01.65 20.07.65
José Luiz dos Prazeres	Servente - 5	5%	5a. em 28.09.64	3.300	01.01.65 20.07.65
INSTITUTO DE GEOLOGIA					
Hélio Moreira Dubeux Pinto	Almoxarife - 14	10%	10a. em 18.01.61	13.700	01.01.65 31.05.65
Rildo Ferreira de Oliveira	Insp. de alunos - 9	10%	10a. em 10.07.64	9.100	01.01.65 11.05.65
Joaquim Lino Teixeira	Laboratorista - 8	5%	5a. em 27.09.63	4.150	01.01.65 11.05.65
Angela Labanca Albanes	Porteira - 9	5%	5a. em 07.05.61	4.550	01.01.65 07.07.65
Manoel Alexandrino Campos	Motorista - 8	5%	5a. em 22.05.64	4.150	01.01.65 11.05.65
INSTITUTO DE ANTIBIOTICOS					
Francisco Décio de Andrade Lira	Pesquisador - 19	5%	5a. em 08.01.63	10.500	01.01.65 18.02.65
Maria Célia Navarro Maciel	Pesquisador - 19	5%	5a. em 26.04.63	10.500	01.01.65 18.02.65

NOME	CARGO E NIVEL	PERCENTAGEM	TEMPO SERVIÇO	IMPORTANCIA Cr\$	INICIO	DESPACHO
Maria do Carmo Mesquita de Araújo	Pesquisador - 19	5%	5a. em 29.09.63	10.500	01.01.65	18.02.65
Marlene de Valséis Pinto	Pesquisador - 19	5%	5a. em 31.12.62	10.500	01.01.65	18.02.65
Marcia Machado Fernandes do Albuquerque	Pesquisador - 19	10%	10a. em 18.01.64	21.000	01.01.65	18.02.65
José Sidney de Barros Cuelho	Pesquisador - 19	5%	5a. em 19.12.61	10.500	01.01.65	14.04.65
Ivan Antônio d'Albuquerque	Pesquisador - 19	10%	10a. em 18.05.64	21.000	01.01.65	18.02.65
Alcides Rolim de Sá	Almoxarife - 14	5%	5a. em 08.06.62	6.850	01.01.65	18.02.65
João Holanda Ribeiro	Escriturário - 10	5%	5a. em 18.02.63	5.000	01.01.65	18.02.65
Maria do Carmo Diniz	Esc. datilógrafa - 7	5%	5a. em 14.05.63	3.750	01.01.65	18.02.65
Helândia Ribeiro Hólcio	Esc. datilógrafa - 7	5%	5a. em 07.05.63	3.750	01.01.65	18.02.65
José Laçorda de Lira Duarte	Laboratorista - 9	10%	10a. em 25.07.62	9.100	01.01.65	18.02.65
Manoel Rodrigues Marques	Laboratorista - 9	10%	10a. em 22.04.63	9.100	01.01.65	18.02.65
Wilson Araújo de França	Laboratorista - 9	5%	5a. em 01.11.60	4.150	01.01.65	18.02.65
Maebel Miranda da Silva	Laboratorista - 8	5%	5a. em 30.09.62	4.150	01.01.65	18.02.65
José Gabriel de Lira	Eletricista-Tech. - 22	5%	5a. em 29.04.63	5.000	01.01.65	18.02.65
João Cutilheira-Marinho	Motorista - 18	5%	5a. em 14.09.62	5.000	01.01.65	18.02.65
Moacir Ferreira de Araújo	Guarda - 14	5%	5a. em 27.02.63	5.000	01.01.65	18.02.65
João Correia da Silva	Guarda - 13	5%	5a. em 29.09.61	5.000	01.01.65	18.02.65
Saverino Antônio de França	Guarda - 8	5%	5a. em 06.02.63	5.000	01.01.65	18.02.65
Edmarino Carolino do Nascimento	Selador - 7	5%	5a. em 22.07.60	3.750	01.01.65	18.02.65
Genival Pereira da Silva	Servente - 3	10%	10a. em 04.12.60	6.600	01.01.65	18.02.65
Carvalho de Figueiredo Pereira	Servente - 3	5%	5a. em 31.01.63	3.300	01.01.65	18.02.65
Albérico do Nascimento Reis	Servente - 3	10%	10a. em 12.11.62	6.600	01.01.65	18.02.65
Getevan Lindo Carneiro Brito	Servente - 5	10%	10a. em 03.11.63	6.600	01.01.65	18.02.65
Manoel Milton Felis	Servente - 3	5%	5a. em 31.12.62	6.600	01.01.65	18.02.65
EMPREGADOS DE LABORATORIO						
Hilton Eras Couto Kalar	Oficial de Adm. - 12	5%	5a. em 22.07.63	5.900	01.01.65	18.02.65
Manoel Eugênio de Sousa	Mestre - 14	5%	5a. em 21.10.63	4.850	01.01.65	18.02.65
Costa Igócio do Espírito Santo	Contador de Máquina - 12	5%	5a. em 10.09.63	5.900	01.01.65	18.02.65
José Porfírio Gomes	Motorista - 10	5%	5a. em 21.03.62	5.000	01.01.65	18.02.65
Antônio Ramo de Silva	Motorista - 8	5%	5a. em 26.09.63	4.150	01.01.65	20.07.65
Valdemiro Francisco da Silva	Motorista - 8	5%	5a. em 03.12.64	4.150	01.01.65	22.02.65
Luiz Ferreira da Paiva	Aux. de Apoio - 3	10%	10a. em 26.03.64	6.600	01.01.65	18.02.65
EMPREGADOS DE LABORATORIO						
Benedito Batista da Silva	Aux. de Laborat. - 4	5%	5a. em 02.10.61	3.100	01.01.65	11.05.65
EMPREGADOS DE SERVIÇOS						
Wilm Wanderley Braga Neto	Aux. de Adm. - 14	5%	5a. em 05.12.63	6.850	01.01.65	11.06.65
EMPREGADOS DE VISITA E MANUTENÇÃO						
Gaydeto Aguiar de Castro	Assist. de Adm. - 14	5%	5a. em 09.02.64	34.250	01.01.65	11.05.65
Maria Nazareth de Mello Pontes	Bibliotecária - 12	5%	5a. em 09.02.64	10.500	01.01.65	02.06.65
Cláudia Maria Ribeiro Alves	Bibliotecária - 12	5%	5a. em 29.04.62	10.500	01.01.65	11.05.65
Benedito Duarte Corvelo	Insp. de classe - 9	5%	5a. em 22.01.60	4.550	01.01.65	25.06.65

IMPÓSTO DE SELO

Consolidação baixada com o Decreto n.º 45.421, de 12 de fevereiro de 1959, - Circular n.º 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda

DIVULGAÇÃO N.º 810

Preço: Cr\$ 100

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PROTEÇÃO

AOS ANIMAIS

DECRETO N.º 24.645 - DE 10-8-1934

DIVULGAÇÃO N.º 769

3ª edição

Preço: Cr\$ 25

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

INSTITUTO DE APOSENTADO RIA E PENSÕES DOS CO- MERCÍARIOS

Relação OSCD-3.537, de 5-11-65

JUNTA INTERVENTORA

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 60.479, de 24-9-65 — Designa o Cirurgião-Dentista, nível 20-A, Cleo Octávio Pereira (AC-12.522), para operar direta, obrigatória e habitualmente com Ralos X.

Processos

AC-40.354-65 — Autoriza pagamento de ajuda de custo ao Servidor Júlio de Oliveira Domingues (AC-4.105), correspondente a 1 (um) mês de vencimentos, conforme dispõe o art. 132 da Lei nº 1.711-52 — Data: 26-10-65.

AC-40.619-65 — Autoriza pagamento de ajuda de custo ao Servidor José Pires de Carvalho Sobrinho (AC-40.842), correspondente a 1 (um) mês de vencimentos conforme dispõe o artigo 132 da Lei nº 1.711-52 — Data: 26-10-65.

AC-44.028-65 — Autoriza pagamento de ajuda de custo ao Servidor Jair Cunha de Araújo Queiroz (AC-5.162), correspondente a 1 (um) mês de vencimentos, conforme dispõe o art. 132 da Lei nº 1.711-52 — Data: 11 de outubro de 1965.

AC-50.839-65 — Autoriza pagamento de ajuda de custo ao Servidor Marcello Cunha Monteiro de Carvalho (AC-2.296), correspondente a 1 (um) mês de vencimentos, conforme dispõe o art. 132 da Lei nº 1.711-52 — Data: 1-11-65.

Retificações

Portaria nº 60.649 (*Diário Oficial* de 19-10-65 — Seção I — Parte II), onde se lê: Elza Franco Liba Vieira; leia-se: Elza Franco Lima Vieira.

Na Relação nº 17, publicada no *Diário Oficial* — Seção I — Parte II, de 21-9-65:

Portaria nº 60.198 — Onde se lê: Luiz Felde Silva — Leia-se: Luiz Felipe Silva.

Portaria nº 60.206 — Onde se lê: Tracema Willain — Leia-se: Iracema Willain.

Portaria nº 60.222 — Onde se lê: Glinger Walcacer de Oliveira — Leia-se: Glinger Walcacer de Oliveira.

Portaria nº 60.227 — Onde se lê: Elena Luzio de Velasco — Leia-se: Carmelita Onimense da Silva.

Portaria nº 60.248 — Onde se lê: Luzia da Mota Lima — Leia-se: Luzia da Mota Lima.

Portaria nº 60.268 — Onde se lê: Luiz Carlos Café da Silva — Leia-se: Luiz Carlos Café da Silva.

Portaria nº 60.234 — Onde se lê: 602.343 — Leia-se: 60.234.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVI- DORES DO ESTADO

RELAÇÃO Nº 202-65

Portarias

Nº 1.422, de 19-10-65 — Expede a presente portaria ao servidor Otávio Campos Zainho, admitido como Contratado para operar com máquinas de contabilidade "IBM", no SGO, em 2 de setembro de 1953, com retribuição mensal de Cr\$ 2.000 (dois mil cruzeiros) à conta da verba própria da 1ª Seção do Orçamento, para considerá-lo equiparado ao extranumerário mensalista, de conformidade com o artigo 1º da Lei 3.483, de 8 de dezembro de 1958, desde 9-2-59, quando percebia o salário mensal de Cr\$ 6.500 (seis mil e quinhentos cruzeiros), acrescido do abono de 30 por cento concedido pela Lei nº 3.531, de 19-1 de 1959, tendo em vista o constante dos processos ns. 34.578-56 e 86.903 de 1960.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Nº 1.427, de 20-10-65 — Aposenta Severino Leite Mindello, Oficial de Administração, padrão CC-5, matrícula 1.900.008, do Quadro da AC e OLs — Parte Permanente, com os proventos fixados no valor correspondente ao símbolo 4-C, acrescidos de 20 por cento, na forma do inciso III, do art. 184, da Lei nº 1.711-52, tendo em vista o constante do processo número 26.740-65.

RELAÇÃO Nº 204-65

Portarias

Nº 1.419, de 18-10-65 — Torna sem efeito a Portaria nº 1.408-65, que excluiu o Departamento de Aplicação de Capital (DC) das normas fixadas através das Instruções nº 161-65, que dispõem sobre a distribuição de dotações orçamentárias, tendo em vista o constante do processo nº 63.340-65.

Nº 1.420, de 18-10-65 — Designa Péricles da Silva Pinheiro, matrícula nº 1.308.821, Alonide Oliveira da Silva, matrícula 1.042.151 e Iluminata Nóbrega Fernandes, matrícula número 1.730.889 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo incumbida de dar prosseguimento aos trabalhos da Comissão anterior, instituída através da Resolução ASP número 125-65, tendo em vista o constante do processo nº 65.389-65.

Nº 1.421, de 19-10-65 — Coloca até ulterior deliberação, sem ônus para o IPASE, à disposição da APE, Muriilo Telles de Menezes, matrícula número 1.513.116, do HSE. 2. Designa o referido servidor, para sem prejuízo do vínculo referido no item anterior, a contar de 20-9-65 e enquanto for necessário, proceder aos serviços de fiscalização das obras de reforma do Edifício-Sede do OL no Estado da Paraíba. 3. Revoga a Portaria 1.198, de 1965, tendo em vista o constante do processo nº 56.082-65.

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS DE 21 DE JUNHO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora no Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos poderes que lhe são conferidos através da Portaria MTPS 783, de 4 de setembro de 1964, combinado com a alínea f, artigo 2º da Portaria MTPS 805, de 9 de setembro de 1964, e em cumprimento à deliberação da Junta Interventora, consignada na Ata da 20ª sessão ordinária realizada no dia 8 de junho de 1965, publicada no Boletim de Serviço nº 111, de 15 de junho de 1965, resolve:

Considerando o que consta do Processo nº 8.679-60-A

De acordo com o disposto no artigo 207, I, VI e X, combinado com o art. 209, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952

Nº 1.423 — Demitir, a bem do serviço público, José Carlos D'Assunção, Oficial de Administração, nível 16-C, do Quadro do Pessoal — Parte Especial — por crime contra a administração pública, aplicação irregular dos dinheiros públicos e valer-se do cargo para lograr proveito pessoal em detrimento da dignidade da função.

Nº 1.424 — Demitir, a bem do serviço público, João de Castro Esteves, Administrador de Posto de Subsistência, nível 14, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — por crime contra a Administração pública, aplicação irregular dos dinheiros públicos e valer-se do cargo para lograr pro-

veito pessoal em detrimento da dignidade da função.

Considerando o que consta do Processo nº 8.679-60-A

De acordo com o disposto no artigo 197, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952

Nº 1.425 — Responsabilizar José Carlos D'Assunção, Oficial de Administração, nível 16-C, do Quadro do Pessoal — Parte Especial, pela importância de Cr\$ 60.602 (sessenta mil, seiscentos e dois cruzeiros), devendo efetuar a reposição aos cofres da Instituição no prazo de 8 (oito) dias.

Nº 1.426 — Responsabilizar João de Castro Esteves, Administrador de Posto de Subsistência, nível 14, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — pela importância de Cr\$ 39.620 (trinta e nove mil, seiscentos e vinte cruzeiros), devendo efetuar a reposição aos cofres da Instituição no prazo de 8 (oito) dias.

Considerando o que consta do Processo nº 12.608-58 e seu apenso número 19.054-59

Nº 1.427 — Transformar em comissão, a bem do serviço público, consoante o art. 207, VIII, combinado com o art. 209, ambos da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a exoneração, a pedido, concedida pela Portaria nº 232, de 31 de março de 1959, a José Coelho de Souza, do cargo isolado, de provimento em Comissão, de Chefe do Almoxarifado Central, padrão OC, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — da Divisão de Subsistência.

Nº 1.428 — Responsabilizar solidariamente, de acordo com o artigo 197 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 1.518 do Código Civil, José Coelho de Souza e José Cândido do Amaral, pela importância de Cr\$ 547.545 (quinhentos e quarenta e sete mil quinhentos e quarenta e cinco cruzeiros) que deverá ser recolhida aos cofres da Autarquia no prazo de 30 (trinta) dias. — René Urrutia de Amiel.

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora no Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos poderes que lhe são conferidos através da Portaria MTPS 784, de 4 de setembro de 1964, combinado com a alínea f, artigo 2º da Portaria MTPS 805, de 9 de setembro de 1964, resolve:

Nº 1.590 — Reintegrar Adaguismar Oliveira e Souza, no cargo de Fiscal e Previdência nível "18-B", conforme publicação no *Diário Oficial* de 18 de outubro de 1963, Seção I — Parte II, admitido que foi pela Portaria ST número 913, de 1 de dezembro de 1954, para exercer as funções de Fiscal. — René Amiel.

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora no Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos poderes que lhe são conferidos através da Portaria MTPS 783, de 4 de setembro de 1964, combinado com a alínea f, artigo 2º da Portaria MTPS 805, de 9 de setembro de 1964, resolve:

Nº 1.613 — Exonerar, a pedido Mauro Roberto Mello Sad, Datilógrafo nível 7-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente.

Os efeitos do presente ato vigoram a partir de 1 de junho de 1965.

Nº 1.619 — Exonerar, a pedido Lauro Barbosa da Silva Moreira, Tesoureiro-Auxiliar, nível 18, declarando vago um cargo de Tesoureiro Auxiliar nível 18 do Quadro do Pessoal — Parte Permanente.

Os efeitos do presente ato vigoram a partir de 10 de fevereiro de 1965. — René Amiel.

PORTARIAS DE 1 DE JULHO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora no Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos poderes que lhe são conferidos através da Portaria MTPS 783, de 4 de setembro de 1964, combinado com a alínea f, artigo 2º da Portaria MTPS 805 de 9 de setembro de 1964, resolve:

Nº 1.623 — Exonerar, a pedido Flávio Locatelli, Servente nível 5, declarando extinto um cargo de Servente nível 5, do Quadro do Pessoal — Parte Especial.

Os efeitos do presente ato, vigoram a partir de 4 de junho de 1965.

Nº 1.625 — Aposentar, por invalidez Felix Pedro da Costa, Ajudante de Restaurante nível 7, admitido pela ADP nº 398-53, com exercício a partir de 21 de outubro de 1953 declarando vago em cargo de Ajudante de Restaurante nível 7, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente.

Nº 1.626 — Aposentar Vicente Leal, Fiscal de Previdência, nível 17-A conforme publicação no *Diário Oficial* de 18 de outubro de 1963, Seção I, Parte II, admitido pela Portaria ST nº 398-57, com exercício a partir de 13 de setembro de 1957.

Nº 1.629 — Exonerar a pedido Sínei Shimabukuro, Escrevente — Datilógrafo nível 7, declarando extinto um cargo e Escrevente Datilógrafo nível 7, do Quadro do Pessoal — Parte Especial.

Os efeitos do presente ato, vigoram a partir de 9 de janeiro de 1965.

Nº 1.631 — Exonerar, a pedido Ernesto Corrêa Gomes, Oficial de Administração, nível 12-A, enquadrado pela Resolução 72, de 14 de dezembro de 1961, do DASP.

Os efeitos do presente ato, vigoram a partir de 6 de agosto de 1962.

Nº 1.635 — Exonerar, a pedido Armando Campos Montenegro, Escriturário nível 8-A, declarando vago um cargo de Escriturário nível 8-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente.

Os efeitos do presente ato, vigoram a partir de 19 de outubro de 1963.

Nº 1.637 — Aposentar, por invalidez, a partir de 10 de abril de 1964, José Aleixo da Silva, Escrevente-Datilógrafo nível 7, amparado pela Resolução 72, de 14 de dezembro de 1961, da Comissão de Classificação de Cargos do DASP, admitido pelo ADP número 331-54, com exercício a partir de 19 de março de 1954.

Nº 1.640 — Aposentar João Batista Accioly Lins, Servente, contratado pela Portaria número 1.666, de 15 de outubro de 1959, amparado pelo parágrafo único do artigo 23 da Lei número 4.069, de 11 de junho de 1962.

Os efeitos do presente ato vigoram a partir de 1 de abril de 1964.

Nº 1.641 — Exonerar, a pedido José Roberto de Deus, Administrador de Posto de Subsistência nível 14, declarando extinto um cargo de Administrador de Posto de Subsistência nível 14, do Quadro do Pessoal Parte Especial.

Os efeitos do presente ato, vigoram a partir de 1 de abril de 1963. — René Amiel.

PORTARIAS DE 14 DE JULHO DE 1965

Nº 1.783 — Aposentar por invalidez a partir de 1 de setembro de 1965.

1964, Agnaldo Costa Paula, Oficial de Administração, nível 16-C, admitido pela Portaria ST. 218-57, com exercício a partir de 4 de julho de 1967, esclarecendo extinto um cargo de Oficial de Administração, nível 16-C, do Quadro do Pessoal — Parte Especial. — René Amiel.

Nº 1.784 — Aposentar por invalidez a partir de 1 de junho de 1964 — Adalgiza do Nascimento Diniz, Armazenista nível 10-B, admitida pelo ADP 984-54, com exercício a partir de 1 de setembro de 1954, declarando extinto um cargo de Armazenista nível 10-B, do Quadro do Pessoal — Parte Especial. — René Amiel.

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora no Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos poderes que lhe são conferidos através da Portaria MTPS 733, de 4 de setembro de 1964, combinado com a alínea f, artigo 2º da Portaria MTPS 805 de 9 de setembro de 1964, resolve:

Nº 1.795 — Aposentar Jese Jacob Dantas, Ajudante de Restaurante, nível 7, admitido pelo ADP 1.059-62, com exercício a partir de 13 de novembro de 1952, declarando vago um cargo de Ajudante de Restaurante, nível 7, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente. — René Amiel.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR E DE URGÊNCIA

RELAÇÃO Nº G DG nº 92-65

Portarias

Nº 937 de 30 de setembro de 1965 — Designar João B. Ouro de Carvalho, Auxiliar de Escritório, NS. 8, para exercer a Função de confiança de Encarregado do Setor de Controle de Pessoal do S. A. do S.A.T.D., 10-FC.
Nº 1.036 de 5 de novembro de 1965 — Designar Arthur Gomes, Mecânico, NS. 10, para, em objeto de servi-

ço, viajar às Delegacias Estaduais de São Paulo, Paraná e Santa Catarina, no período compreendido entre 7 a 18-11-65.

Nº 1.037 de 5 de novembro de 1965 — Designar Milton de Oliveira Machado, Chefe de Gabinete do Diretor-Geral, 3-CC, para responder pela Direção-Geral, no período compreendido entre 8 a 15-11-65.

Nº 1.038 de 5 de novembro de 1965 — Designar Willian Moreira Melsert, Assistente do Diretor-Geral, 5-CC, para, em objeto de serviço, viajar às Delegacias Estaduais de São Paulo, Paraná e Santa Catarina, no período compreendido entre 8 a 15 de novembro de 1965.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 185-65

Serviços: Construção de Galeria.

O Presidente da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, autorizado pelo Sr. Diretor-Geral, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 15 horas do dia 2 do mês de dezembro de 1965, na sede do D.N.O.S. à Avenida Presidente Vargas nº 62 — 8º andar, no Estado da Guanabara, concorrência pública para a execução dos serviços adiante descritos, mediante as condições seguintes:

I — Documentação e proposta

1. Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma, individual ou social, que satisfaça às condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo único. Não serão tomadas em consideração, propostas apresentadas por consórcios ou grupos de firmas.

2. A documentação e a proposta, serão entregues a C.C.S.O. no local fixado para a concorrência, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira os dizeres «Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Concorrência Pública — Edital nº 186-65», o primeiro com o subtítulo «Documentação» e o segundo com o subtítulo «Propostas».

3. Conterá a documentação:

a) estatutos da firma ou contrato social e alterações existentes, tudo, devidamente registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou Junta Comercial, devendo o capital da firma, ser igual ou superior a Cr\$ 1.000.000 (quatro milhões de cruzeiros);

b) prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, mediante certidões negativas fornecidas pelas respectivas fazendas;

c) Imposto de Renda: — certidão negativa do Imposto de Renda e seus adicionais;

II — Imposto Adicional de Renda (Lei nº 2.862-56);

d) certidão do registro da firma e do (s) responsável (eis) técnico (s) no CREA;

e) documentos comprobatórios de capacidade financeira, fornecido, por no mínimo, dois bancos, datado do ano em curso;

f) apólices de seguro de Acidentes de Trabalho;

EDITAIS E AVISOS

g) prova de cumprimento da Lei Eleitoral do (s) responsável (eis) pela firma, ou atestado de permanência no país quando se tratar de estrangeiro;

h) prova de cumprimento da Lei dos 2/3 e do recolhimento do Imposto Sindical (empregador, empregados e profissionais liberais), como determina a Consolidação das Leis do Trabalho;

i) prova de quitação para com as instituições de previdência social, através de certidão (ões) negativa (s) da (s) instituição (ões) a que esteja vinculada a empresa e inclusive do IAPTEC, de acordo com o Art. 28 e seguintes do Capítulo I, título III, do Decreto nº 48.959-A, de 19.6.60;

j) prova de Capacidade Técnica da firma ou do seu responsável (eis) técnico (s), mediante certidão (ões) e atestado (s) fornecido (s) por entidade federal, estadual ou municipal de Capital de Estado, inclusive de sociedade de economia mista, provando ter executado obras em concreto armado com um volume mínimo de 300 m³ (trezentos metros cúbicos);

l) recibo do depósito da caução.

§ 1º A documentação poderá ser apresentada por fotocópia devidamente autenticada.

§ 2º Para as firmas regularmente registradas no D.N.O.S., até 15 horas do dia 1-12-65 a apresentação dos documentos constantes das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, fica substituída pelo certificado de inscrição;

4. Conterá a proposta, em 3 (três) vias.

a) nome do proponente domicílio ou sede, suas características e identificações (individual ou social);

b) declaração expressa de aceitação das condições deste Edital, constando ainda prego global, por extenso e em algarismos, o prazo em meses para execução dos serviços, data e assinatura do proponente;

c) as propostas obedecerão o modelo anexo às Especificações, devendo cada via ser acompanhada de um cronograma;

d) a proposta será apresentada em papel tipo ofício ou carta datilografada, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

II — Caução

5. A participação na concorrência depende de depósito da caução, no valor de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros) efetuados em duas parcelas distintas de Cr\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros) e Cr\$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros); cada uma, em moeda corrente do país, em apólices da dívida pública, em obrigações ou letras do Tesouro, representadas pelos respectivos valores nominais.

§ 1º O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente nas Caixas Econômicas Federais ou no Tesouro Nacional, à ordem do D.N.O.S., devendo constar que a parcela de Cr\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros), se destina a garantia da assinatura do contrato e a parcela de Cr\$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros) é depositada para os fins de assinatura de contrato e sua execução, fazendo-se em ambos, referência aos serviços (ou obras) objeto do Edital nº 186-65.

§ 2º Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem de classificação dos participantes, aprovada pelo Sr. Diretor-Geral, as cauções serão devolvidas, exceção feita aos três primeiros colocados, cujas cauções serão libertadas após a assinatura do contrato, observada a ressalva do item 6 do presente Edital.

6. O vencedor da concorrência, para efeito de assinatura de contrato, só poderá levantar a importância correspondente à primeira parcela da caução mencionada no item anterior, permanecendo a segunda como garantia da execução dos serviços (ou obra) contratados.

Parágrafo único. A caução inicial será reforçada durante a execução dos serviços contratados, de acordo com as «Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S.»

III — Local e natureza dos serviços

7. Os serviços objeto do presente Edital consistem em: construção de Galeria no braço morto do rio Vicência ou São Lourenço na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, 3º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

IV — Prazos

8. O concorrente vencedor, deverá assinar o contrato com o D.N.O.S. no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento do ofício de convocação, sob pena de ser considerada a proposta deserta, com perda da caução efetuada, independentemente de outras penalidades previstas nas Leis e regulamentos em vigor.

9. O prazo máximo para execução total dos serviços será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação do contrato.

10. O prazo para início dos trabalhos será de quinze dias contados da primeira ordem de serviços expedida pela Fiscalização.

V — Valores e Dotação

11. Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a importância de Cr\$ 72.522.800 (setenta e dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil e oitocentos cruzeiros).

12. A despesa decorrente desta concorrência correrá à conta da verba: ... 4.1.113.K-20.1.3.11.4 — U/65 — Niterói, no presente exercício e nos demais pelas verbas próprias destinadas a este Departamento.

VI — Contrato e Penalidades

13. A adjudicação dos serviços será efetuada mediante contrato de empreitada assinado no D.N.O.S., observando-se as condições estipuladas neste Edital, as especificações e o que consta da respectiva minuta, à disposição dos interessados, na Procuradoria Geral do D.N.O.S.

14. O Empreiteiro que deixar de cumprir qualquer cláusula do contrato, bem como deixar de dar aos trabalhos o ritmo correspondente ao cronograma aprovado pelo D.N.O.S., ficará sujeito a multa e outras penalidades, de acordo com o previsto nas «Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S.»

15. O inadimplemento de qualquer das obrigações contratuais poderá importar em declaração expressa de inidoneidade do Empreiteiro, para contratar ou transacionar com o Departamento sem desprezo de quaisquer outras sanções previstas no Contrato.

VII — Processo e julgamento da Concorrência

16. De acordo com as atribuições previstas no Dec. 1.487, de 7 de novembro de 1962 (Regimento do D.N.O.S.), a Comissão de Concorrências compete:

a) examinar os documentos apresentados pelas firmas concorrentes;

b) verificar se as propostas atendem às condições estabelecidas neste Edital;

c) rejeitar as propostas que não satisfizerem as exigências deste Edital, no todo ou em parte;

d) rubricar as propostas aceitas e ofere-las à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;

e) lavrar a Ata circunstanciada da ocorrência, na qual se mencionarão todas as propostas apresentadas, reclamações feitas e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação;

f) apresentar laudo, da Concorrência e emitir parecer indicando a proposta mais vantajosa.

VIII — Disposições Gerais

17. Fazem parte integrante deste Edital, as «Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S.», aprovadas pela Resolução nº 50-37-64 do Conselho Deliberativo, bem como, as Especificações para a presente concorrência.

18. O prazo no qual o concorrente se propõe a terminar as obras não será considerado para classificação e não poderá exceder o fixado neste Edital.

19. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a comissão procederá, por meio de carta, a nova con-

concorrência entre os respectivos autores, a fim de verificar qual a maior redução que podem sofrer entre si, as propostas empatadas. Caso haja novo empate, proceder-se-á nos termos dos artigos 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

20. A presente concorrência poderá ser anulada pelo Sr. Diretor-Geral, por conveniência administrativa sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anulação, os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanha a respectiva proposta, mediante prévio requerimento.

21. Os desenhos, plantas e Especificações, necessários à execução das obras, serão fornecidos aos interessados pelo Serviço de Documentação — Divisão de Planejamento.

22. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação deste Edital serão atendidos durante o expediente da Repartição, na C.C.S.O., para os esclarecimentos necessários.

23. A juízo da Comissão, poderá ser permitida a regularização de falhas referentes à documentação, até a hora da abertura dos envelopes contendo as propostas, não se admitindo a apresentação de documentos que não tenham sido oferecidos no momento da proposta.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1965. — *Léa Marina Fajardo Balleiro de Jacome*, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras. Ref. Processo nº 4.845-53.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 204-65

Serviços: Prosseguimento dos serviços de canalização e revestimento

O Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, autorizado pelo Sr. Diretor-Geral, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, às 15 horas do dia 30 do mês de novembro de 1965, na sede do D.N.O.S., à Avenida Presidente Vargas, nº 62 — 8º andar, no Estado da Guanabara, concorrência pública para a execução dos serviços adiante descritos, mediante as condições seguintes:

I. — Documentação e Proposta

1. Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma, individual ou social, que satisfaça às condições estabelecidas neste edital.

Parágrafo único. Não serão tomadas em consideração propostas apresentadas por consórcios ou grupos de firmas.

2. A documentação e a proposta serão entregues à C.C.S.O. no local fixado para a concorrência, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e frente os dizeres: "Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Concorrência Pública — Edital número 204-65", o primeiro com o subtítulo "Documentação", e o segundo com o subtítulo "Propostas".

3. Conterá a documentação:

a) estatutos da firma ou contrato social e alterações existentes, tudo devidamente registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou Junta Comercial, devendo o capital da firma ser igual ou superior a Cr\$ 130.000.000 (cento e trinta milhões de cruzeiros);

b) prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, mediante certidões negativas fornecidas pelas respectivas fazendas;

c) imposto de renda: 1 — certidão negativa do imposto de renda e seus adicionais;

II — Imposto adicional de renda (Lei nº 2.862-56);

d) certidão do registro da firma e do (s) responsável (eis) técnico (s) no CREA;

e) documentos comprobatórios de capacidade financeira, fornecido por, no mínimo, dois bancos, datado do ano em curso;

f) apólices de seguro de Acidentes do Trabalho;

g) prova de cumprimento da Lei Eleitoral do (s) responsável (eis) pela firma, ou atestado de permanência no país, quando se tratar de estrangeiro;

h) prova de cumprimento da Lei dos 2/3 e do recolhimento do imposto sindical (empregador, empregados e profissionais liberais), como determina a Consolidação das Leis do Trabalho;

i) prova de quitação para com as instituições de previdência social, através de certidão (ões) negativa (s) da (s) instituição (ões) a que esteja vinculada a empresa e inclusive do IAPTEC, de acordo com o artigo 28 e seguintes do Capítulo I, Título III, do Decreto nº 48.959-A, de 19.6.60;

j) prova de capacidade técnica da firma ou do seu (s) responsável (eis) técnico (s), mediante certidão (ões) ou atestado (s) fornecido (s) por entidade federal, estadual ou municipal de Capital de Estado, inclusive de sociedade de economia mista, provando ter executado ou estar executando obra em concreto com um volume mínimo de 10.000 m³ (dez mil metros cúbicos);

k) recibo do depósito da caução.

§ 1º A documentação poderá ser apresentada por fotocópia devidamente autenticada.

§ 2º Para as firmas regularmente registradas no D.N.O.S., até 15 horas do dia 29.11.65, a apresentação dos documentos constantes das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, fica substituída pelo certificado de inscrição.

4. Conterá a proposta, em 3 (três) vias:

a) nome do proponente, domicílio ou sede, suas características e identificações (individual ou social);

b) declaração expressa de aceitação das condições deste edital, constando ainda preço global, por extenso e em algarismos, o prazo em meses para execução dos serviços, data e assinatura do proponente;

c) as propostas obedecerão o modelo anexo às Especificações, devendo cada via ser acompanhada de um cronograma;

d) a proposta será apresentada em papel tipo ofício ou carta datilografada, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

II — Caução

5. A participação na concorrência depende de depósito da caução, no valor de Cr\$ 13.000.000 (treze milhões de cruzeiros) efetuados em duas parcelas distintas de Cr\$ 11.000.000 (onze milhões de cruzeiros) e Cr\$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros), cada uma, em moeda corrente do país, em apólices da dívida pública, em obrigações ou letras do Tesouro, representadas pelos respectivos valores nominais.

§ 1º O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente nas Caixas Econômicas Federais ou no Tesouro Nacional, à ordem do D.N.O.S., devendo constar que a parcela de Cr\$ 11.000.000 (onze milhões de cruzeiros) se destina a garantia da assinatura do contrato e a parcela de Cr\$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros) é depositada para os fins de assinatura de contrato e sua execução, fazendo-se em ambos, referência aos serviços (ou obras) objeto do Edital nº 204-65.

§ 2º Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem de classificação dos participantes, aprovada pelo Sr. Diretor-Geral, as caucões serão devolvidas, exceção feita às três pri-

meiros colocados, cujas caucões serão liberadas após a assinatura do contrato, observada a ressalva do item 6 do presente edital.

6. O vencedor da concorrência, para efeito de assinatura de contrato, só poderá levantar a importância correspondente à primeira parcela da caução mencionada no item anterior, permanecendo a segunda como garantia da execução dos serviços (ou obra) contratados.

Parágrafo único. A caução inicial será reforçada durante a execução dos serviços contratados, de acordo com as "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S."

III — Local e Natureza dos Serviços

7. Os serviços objeto do presente edital consistem em: prosseguimento dos serviços de canalização e revestimento do córrego Independência, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, 9º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

IV — Prazos

8. O concorrente vencedor deverá assinar o contrato com o D.N.O.S. no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento do ofício de convocação, sob pena de ser considerada a proposta deserta, com perda da caução efetuada, independentemente de outras penalidades previstas nas leis e regulamentos em vigor.

9. O prazo máximo para execução total dos serviços será de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data da publicação do contrato.

10. O prazo para início dos trabalhos será de quinze dias contados da primeira ordem de serviços expedida pela Fiscalização.

V — Valores e Dotação

11. Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a importância de Cr\$ 1.300.000.000 (um bilhão e trezentos milhões de cruzeiros).

12. A despesa decorrente desta concorrência correrá à conta da verba: 4.1.1.3.K.14.1.3.a-FNOS-65, no presente exercício e nos demais pelas verbas próprias destinadas a este Departamento.

VI — Contrato e Penalidades

13. A adjudicação dos serviços será efetuada mediante contrato de empreitada assinado no D.N.O.S., observando-se as condições estipuladas neste edital, as especificações e o que consta da respectiva minuta, à disposição dos interessados, na Procuradoria Geral do D.N.O.S.

REGULAMENTO

para cobrança e fiscalização do Imposto de Renda

Decreto nº 55.866 — de 25-3-65

DEBULGAÇÃO Nº 939

PREÇO: Cr\$ 400

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

14. O Empreiteiro que deixar de cumprir qualquer cláusula do contrato, bem como deixar de dar aos trabalhos o ritmo correspondente ao cronograma aprovado pelo D.N.O.S., ficará sujeito a multa e outras penalidades, de acordo com o previsto nas Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S."

15. O inadimplemento de qualquer das obrigações contratuais poderá importar em declaração expressa de inidoneidade do Empreiteiro para contratar ou transacionar com o Departamento sem desprezo de quaisquer outras sanções previstas no Contrato.

VII — Processo e Julgamento da Concorrência

16. De acordo com as atribuições previstas no Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962 (Regimento do D.N.O.S.), a Comissão de Concorrências compete:

a) examinar os documentos apresentados pelas firmas concorrentes;

b) verificar se as propostas atendem às condições estabelecidas neste edital;

c) rejeitar as propostas que não satisfizerem as exigências deste edital, no todo ou em parte;

d) rubricar as propostas aceitas e oferecê-las à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;

e) lavrar a Ata circunstanciada da ocorrência, na qual se mencionarão todas as propostas apresentadas, reclamações feitas e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação;

f) apresentar laudo da Concorrência e emitir parecer indicando a proposta mais vantajosa.

VIII — Disposições gerais

17. Fazem parte integrante deste edital as Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S.", aprovadas pela Resolução nº 50-37-64, do Conselho Deliberativo, bem como as Especificações para a presente concorrência.

18. O prazo no qual o concorrente se propõe a terminar as obras não será considerado para classificação e não poderá exceder o fixado neste edital.

19. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a Comissão procederá, por meio de carta, à nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de verificar qual a maior redução que podem sofrer entre si as propostas empatadas. Caso haja novo empate, proceder-se-á nos termos dos artigos 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

20. A presente concorrência poderá ser anulada pelo Sr. Diretor-Geral, por conveniência administrativa, sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anulação, os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanha a respectiva proposta, mediante prévio requerimento.

21. Os desenhos, plantas e especificações, necessários à execução das obras, serão fornecidos aos interessados pelo Serviço de Documentação — Divisão de Planejamento.

22. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação deste edital, serão atendidos durante o expediente da Repartição, na C.C.S.O., para os esclarecimentos necessários.

23. A juízo da Comissão, poderá ser permitida a regularização de falhas referentes à documentação, até a hora da abertura dos envelopes contendo as propostas, não se admitindo a apresentação de documentos que não tenham sido oferecidos no momento da proposta.

Ref. Processo nº 13.442-65. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1965. — *Léa Marina Fajardo Balleiro de Jacome*, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras — substituto

**DEPARTAMENTO NACIONAL
DE PORTOS
E VIAS NAVEGÁVEIS**

EDITAL Nº 34-65

Concorrência pública para a realização de obras de acabamento da construção civil e de fornecimento, montagem e recuperação de equipamentos especiais do Frigorífico do Porto de Cabedelo, no Estado da Paraíba.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, faz público que às 15,00 (quinze) horas do 15º (décimo quinto) dia útil após a data de publicação deste Edital no *Diário Oficial*, entendendo-se como dia útil os dias de funcionamento efetivo das Repartições Federais, isto é, exclusive sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, na sede do mesmo Departamento, à Praça Mauá nº 10 (dez), nesta cidade, Estado da Guanabara, serão recebidas pelo Presidente da Comissão de Concorrência deste Departamento e demais membros designados, as propostas para os serviços acima mencionados, as quais deverão obedecer e serão julgadas de acordo com as "Normas" para realização de Concorrências Públicas aprovadas pela Resolução nº 138.2-64, de 13 de outubro de 1964, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, "Normas" essas que fazem parte integrante do

presente Edital, e que se acham à disposição dos interessados neste Departamento.

Primeira — Objeto da Concorrência — O presente Edital de Concorrência, se refere à realização de obras de acabamento da construção civil, e de fornecimento, montagem e recuperação de equipamentos especiais do frigorífico do Porto de Cabedelo, no Estado da Paraíba.

Segunda — Detalhes Técnicos — O Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis tem, à disposição dos interessados, as especificações técnicas relativas à presente Concorrência.

Terceira — Prazos — Os prazos para início e conclusão dos serviços não deverão exceder, respectivamente, de 15 (quinze) e 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da data da aprovação pelo Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis do Termo de Ajuste que vier a ser lavrado.

Quarta — Caução — Para apresentação da proposta é exigido dos concorrentes um depósito no montante de Cr\$ 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), o qual deverá ser reforçado para 5% (cinco por cento) do valor contratual, pela firma que vier a ser classificada em primeiro lugar.

Quinta — Revisão de Preços — A revisão dos preços contratuais, somente será permitida nos termos da Lei nº 4.370, de 28 de julho de 1964.

Sexta — Conhecimento do Local e Submissão — O concorrente deverá

comprovar, por certidão passada pelo 8º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, ter pleno conhecimento do local dos serviços, dos meios de acesso e de transporte e todas as demais condições necessárias à execução dos mesmos e, ainda, declarar na proposta inteira submissão ao presente Edital de Concorrência e às "Normas de Concorrência Pública", os quais farão parte integrante do Termo de Ajuste que vier a ser assinado.

Sétima — Documentos — Além dos documentos enumerados no item 2.1 das "Normas", os concorrentes deverão apresentar comprovação de terem atendido às exigências das Leis nº 4.380, de 21 de agosto de 1964 e 4.357, de 16 de julho de 1964, respectivamente, relativas ao reconhecimento para crédito do Banco Nacional de Habitação e das cotas referentes ao Fundo de Indenizações Trabalhistas.

Oitava — Anulação da Concorrência — O Departamento, por seu Diretor-Geral, se reserva o direito de anular a Concorrência Pública, mesmo depois de abertas as propostas e sem que assista aos concorrentes direito a reclamação de qualquer espécie, sob quaisquer títulos.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1965. — José Guimarães Barreiros, Presidente da DG/CC.

**MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO
E CULTURA
UNIVERSIDADE DO BRASIL
Escola Nacional de Engenharia
EDITAL**

De ordem do Sr. Diretor, faço público para conhecimento dos interessados que a comissão examinadora do concurso para professor catedrático de "Pontes — Grandes Estruturas Metálicas e em Concreto Armado" nos termos da legislação vigente, ficou assim constituída:

- 1 — Professor Rufino de Almeida Pizarro;
- 2 — Professor Antonio José da Costa Nunes;
- 3 — Professor Jayme Ferreira da Silva;
- 4 — Professor Adhemar da Cunha Fonseca;
- 5 — Professor José Carlos Figueiredo Ferraz.

Outrossim, comunica que o início do concurso foi fixado o dia 13 (treze) de dezembro de 1965, às 10 horas da manhã no Largo de São Francisco.

Escola Nacional de Engenharia, 18 de outubro de 1965. — Professor João Lutz Lopes Bentes, Secretário
Ofício nº 228-65
R 9-10 e 11-11-65

**REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA
DO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

VOLUME 34 — OUTUBRO DE 1965

FASCÍCULO I — PREÇO : Cr\$ 1.500

A Revista Trimestral de Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal contém a matéria que, anteriormente, constituía o Apenso ao *Diário da Justiça*.

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

Atende-se pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DÊSTE NÚMERO Cr\$ 50